

Relatório de Governo Societário

2019

STCP, S.A.

Versão aprovada em reunião Conselho de Administração de 04 de junho de 2020

¹ Contudo, a folha de rosto do documento incluirá as menções a que se alude no ponto "2 Forma" do MANUAL.



Índice

I.	Sínte	se (Sumário Executivo)3				
II.	Miss	Missão, Objetivos e Políticas6				
III.	Estru	itura de capital13				
IV.	Parti	cipações Sociais e Obrigações detidas14				
V.	Órgã	os Sociais e Comissões17				
	А.	Modelo de Governo				
	B.	Assembleia Geral				
	C.	Administração e Supervisão20				
	D.	Fiscalização				
	E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)41				
	F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)				
	G.	Auditor Externo (caso aplicável)				
VI.	Orga	nização Interna45				
	А.	Estatutos e Comunicações				
	В.	Controlo interno e gestão de riscos46				
	C.	Regulamentos e Códigos				
	D.	Deveres especiais de informação61				
	E.	Sítio na Internet				
	F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral64				
VII. F	lemur	1erações				
	А.	Competência para a Determinação				
	В.	Comissão de Fixação de Remunerações67				
	C.	Estrutura das Remunerações67				
	D.	Divulgação das Remunerações71				
VIII.	Tran	sações com partes Relacionadas e Outras74				
IX.		ise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ental				
X. Av	valiaçã	ão do Governo Societário				
XI.	-	XOS DO RGS				





I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil perceção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2019.

A Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., em cumprimento do disposto no artigo 54º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, apresenta o relatório de boas práticas de governo societário, do qual consta informação anual e completa sobre as matérias reguladas pelo capítulo II do RJSPE, nomeadamente, o enquadramento legislativo a que a empresa está obrigada e as medidas de controlo de que dispõe, o funcionamento dos vários órgãos sociais, os objetivos estabelecidos e o seu grau de cumprimento.

Factos mais relevantes do ano

Em 2019 ocorreram as seguintes alterações nos membros dos Órgãos Sociais da STCP, S.A.:

- Foi eleita para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, RCA-Rosa,
 Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, pela
 Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de março de 2019;
- Na Assembleia Geral da STCP, S.A., de 31 de maio de 2019, foram eleitos para, o triénio 2019-2021, os novos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal;
- O Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, foi eleito pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, para acompanhar o mandato em curso 2018-2020, considerando a renúncia ao cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, Paulo de Azevedo Pereira da Silva, em 27 de junho de 2019, com efeito a 31 de julho de 2019.

O ano de 2019 ficou marcado pela manifestação pelas partes interessadas, Estado Português, Área Metropolitana do Porto, municípios servidos pela rede de transporte da empresa - Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia - e STCP, de proceder à Intermunicipalização da STCP. A concretização da expressão desta vontade verificou-se, em 28 de agosto de 2019, com a celebração entre aquelas entidades, do **Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP**, e com a publicação do **Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro**, que opera a intermunicipalização da STCP, alterado pelo Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro.

Duante o ano foi dada continuidade ao **Programa de Renovação da frota da STCP**, iniciado em 2018. No final do ano estavam rececionados 15 autocarros elétricos, a totalidade da encomenda, e 94 autocarros a gás natural, completando **109 novos autocarros** (58%) do total dos 188 previstos para a primeira fase de renovação da frota de autocarros da STCP, que conta com o cofinanciamento, a título não reembolsável, do POSEUR Portugal 2020 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.



A 24 de janeiro foi aprovada a Candidatura ao **Aviso POSEUR-07-2018-10**, relativa à **segunda fase de Renovação da frota da empresa**, que consiste na aquisição de 86 novos autocarros, dos quais 81 a gás natural e 5 elétricos, da renovação do posto de enchimento de gás natural localizado na Estação de Recolha de Francos e da aquisição de novas estações de carregamento destinadas aos autocarros elétricos.

No ano, registou-se um **aumento de 4,5%** (+3,3 milhões de passageiros) face a 2018, tendo sido **transportados 76,7 milhões de passageiros**. A **receita do serviço de transporte aumentou 3,4%** (1,6 milhões de euros), em comparação com 2018, ascendendo a **49,5 milhões de euros**. O resultado obtido é devido ao crescimento da procura, induzido pela introdução, a partir de abril, dos novos títulos de transporte disponibilizados no âmbito do **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)** e pela melhoria da taxa de cumprimento do serviço das linhas, mas também pelo aumento de tarifas de 1,14%, que vigorou a partir de 1 de janeiro de 2019, com especial incidência no preço do bilhete vendido a bordo dos autocarros.

A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, diminuindo ligeiramente, 0,7%, correspondendo a 160 mil quilómetros, quando comparado com o ano anterior.

O efetivo total, a 31 de dezembro de 2019, era de 1.289 trabalhadores. Há a salientar, no ano, o reforço do efetivo, em 18 trabalhadores, autorizado pelas Tutelas, e o cumprimento do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 (LOE 2017), de 29 de dezembro, e da Lei OE 2019, no que se refere a reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. Adicionalmente há ainda a referir as negociações que decorreram com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.



	Capítulo II do RJSPE - Práticas de bom governo	sīm	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2019 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x		<i>a</i> .
Al 160 40	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2019	x		31.maio.2019
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x		Ao longo do ano
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x		19.maio.2020 / 29.maio.2020
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	x		18.maio.2020
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x		30.dezembro.2008
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe seja confiada	x		08.agosto.2014
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x		*
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x		abril.2017
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x		ver Anexo 4 deste relatório
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao orgão de fiscalização e à IGF	x		ver Anexo 4 deste relatório
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	x		3.
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual da práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x		15.junho.2020





II. Missão, Objetivos e Políticas

1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).

A **Missão** da STCP é a prestação de um serviço de transporte público urbano de passageiros na Área Metropolitana do Porto (AMP), em articulação concertada com os demais operadores rodoviários, ferroviário e de metro ligeiro, contribuindo para a efetiva mobilidade das pessoas, disponibilizando uma alternativa competitiva ao transporte individual privado e gerando, pela sua atividade, benefícios sociais e ambientais num quadro de racionalidade económica e na busca da melhoria contínua do seu desempenho.

A STCP prossegue a sua Missão de uma forma integrada e equilibrada, tendo em consideração as diferentes valências e partes interessadas. A empresa assume os seguintes compromissos com os seus clientes, que se encontram afixados em todas as viaturas de serviço público:

- Assegurar um serviço de qualidade e ao encontro das expectativas do cliente.
- Difundir uma informação simples e correta sobre o serviço disponibilizado (seja em condições normais ou em caso de alterações), nos suportes de comunicação disponíveis.
- Estabelecer os horários de modo ajustado à procura, adotando as medidas corretivas identificadas.
- Pôr em prática medidas que melhorem a regularidade de serviço, em paralelo com as entidades responsáveis pela gestão da via pública e da mobilidade.
- Promover e levar a cabo as ações indispensáveis, de maneira a assegurar níveis de segurança elevados no serviço de transporte e na sua utilização, com o propósito de garantir sempre o bem-estar do cliente.
- Disponibilizar uma rede ajustada de vendas, bem como simplificar a compra de títulos de transporte, numa lógica intermodal.
- Manter em bom estado de conservação e limpeza os seus veículos.
- Considerar critérios de eficiência energética e de redução da emissão de poluentes na frota, contribuindo assim para a proteção do meio ambiente.
- Não exercer nenhum tipo de discriminação sobre os passageiros, sobretudo no que confere às tarifas e às condições contratuais.
- Investir na melhoria crescente do acesso das pessoas de mobilidade reduzida aos autocarros.

As condições de prestação do serviço de transportes por parte da STCP e o cumprimento das obrigações de serviço público a que a empresa está vinculada, que são objeto de compensação financeiras pelo serviço público prestado (OSP), são estabelecidas no Contrato de Serviço Público (CSP) da STCP, celebrado em 28 de julho de 2017.

A **Visão** da STCP é ser reconhecida como empresa de referência entre as que apresentam as melhores práticas do sector dos transportes públicos de passageiros, a nível nacional e europeu.



A STCP rege-se pelos seguintes **Valores**: Legalidade; Responsabilidade; Rigor; Transparência e Isenção; Cooperação; Qualidade; Serviço Público; Consciência Social; Modernidade; Segurança; Preocupação Ambiental.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Encontram-se estabelecidos no nº 1 do artigo 38º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o exercício da função acionista, os poderes e deveres de definição das orientações a aplicar no desenvolvimento da atividade empresarial reportada a cada triénio e a definição dos objetivos e resultados a alcançar em cada ano e triénio, em especial, os económicos e financeiros.

Metas definidas para 2019 no Contrato de Gestão Operacional celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto – AMP

No âmbito da descentralização da gestão da STCP, com a transferência de competências de gestão do Estado Português (acionista único) para os seis municípios serviços pela sua rede de transporte, foi celebrado o Contrato de Gestão Operacional (CGO) entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, em janeiro de 2017, que estabelece Metas anuais a atingir pela STCP.

As metas estabelecidas para o ano de 2019:

INDICADORES	UNID.	METAS 2019
[1] Ebitda (de gestão) do modo rodoviário	10^3€	4.328
[2] Resultado Rodoviário	10^3€	-2.842
[3] Velocidade média	Km/ h	15,7
[4] Taxa de cumprimento do serviço	%	95,0%
[5] Veículos km de serviço	10^3	22.456
[6] № reclamações por milhão veíc. Km	recl/Vkm 10^6	100
[7] № reclamações por milhão passageiros	recl/passag 10^6	40
[8] Obrigações de Serviço Público (OSP)	10^3€	5.430

Objetivos definidos para 2019 no Plano de Atividades e Orçamento

As Instruções para a elaboração dos IPG 2019 (Ofício Circular 5487, de 21 de novembro de 2018), a Lei do OE 2019 (Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro) e o DLEO 2019 (DL nº 84/2019, de 28 de junho), estabeleceram os seguintes referenciais, para o ano de 2019:

- EBITDA "Crescimento do EBITDA, face ao ano anterior, de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa."
- Resultados Líquidos " (...) resultados líquidos positivos para todos os anos do triénio (...)."
- Eficiência Operacional "Garantir em 2019 que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios seja igual ou inferior ao valor para 2018."

7/141



Plano de Redução de Custos

"Em 2019 devem ser iguais ou inferiores aos montantes de 2018 os seguintes gastos operacionais: a) com pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado."

b) Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel; e

c) Conjunto dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria."

- Evolução do endividamento "O crescimento do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2%, considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos."
- Prazo Médio de Pagamentos "(...) quando o PMP do ano anterior seja superior ou igual a 45 dias, para que o objetivo seja cumprido o PMP deve ser inferior a 40 dias".

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

Grau de cumprimento dos Objetivos do Contrato de Gestão e do Plano de Atividades e Orçamento

Execução dos objetivos do Contrato de Gestão

Os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão obtiveram os seguintes valores em 2019:

INDICADORES	UNID.	METAS 2019	Real 2019	Variação	
INDICADORES	UNID.	WETAS 2019	Rea1 2019	abs.	%
[1] Ebitda (de gestão) do modo rodoviário	10^3€	4.328	2.690	-1.638	-37,8%
[2] Resultado Rodoviário	10^3€	-2.842	-1.167	1.675	58,9%
[3] Velocidade média	Km/ h	15,7	15,63	-0,07	-0,4%
[4] Taxa de cumprimento do serviço	%	95,0%	96,2%	1,2 p.p.	1,2%
[5] Veículos km de serviço	10^3	22.456	22.065	-391	-1,7%
[6] Nº reclamações por milhão veíc. Km	recl/Vkm 10^6	100	108	8	8,0%
[7] Nº reclamações por milhão passageiros	recl/passag 10^6	40	31	-9	-22,5%
[8] Obrigações de Serviço Público (OSP)	10^3€	5.430	4.546	-884	-16,3%

Análise do grau de cumprimento das Metas de 2019:

[1] O EBITDA (de gestão) do modo rodoviário de 2019 ascendeu a 2,69 milhões de euros, apresentando um desvio negativo face à meta, de 1,6 milhões de euros. O desvio é explicado essencialmente pelo facto das metas do CGO não consideram nos gastos com pessoal, os gastos com reposições salariais e reposições dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva, decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado de 2017, uma vez que aquando da sua definição não havia ainda decisão do Estado relativamente ao assunto. O impacto acumulado destas reposições nos gastos com pessoal de 2019 é de aproximadamente 3,2 milhões de euros, incluindo encargos sociais. As metas também não previam o aumento do efetivo da empresa, nomeadamente pessoal tripulante, essencial para o cumprimento da oferta contratualizada.

Se fosse expurgado do real de 2019 o montante das reposições acima indicadas, o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário teria atingido o montante de aproximadamente 5,9 milhões de euros.



Outro fator que contribuiu para a redução deste indicador foi o facto do valor real das OSP do ano de 2019 ter sido inferior em 884 mil euros, ao valor da meta estabelecida. Dado que no cálculo do EBITDA (de gestão) está incluído o valor das OSP, a diminuição do seu valor, influencia negativamente este indicador.

[2] O Resultado Rodoviário atingiu o valor negativo de 1,17 milhões de euros, melhorando em cerca de 1,7 milhões de euros, face à meta estabelecida.

Contribuem negativamente para a variação deste indicador, as reposições decorrentes da Lei do OE de 2017 e a redução do valor real das OSP de 2019, à semelhança do que sucede com o EBITDA (de gestão) do modo rodoviário. A influenciar positivamente a variação deste indicador está o valor de 2019 dos gastos com amortizações do modo rodoviário, inferior ao valor incluído no cálculo do valor desta meta.

[3] A Velocidade Média foi de 15,6 Km por hora, ficando abaixo do objetivo estabelecido para este indicador, em cerca 0,07 km/h. A degradação deste indicador é justificada pelo agravamento das dificuldades de circulação, em especial no centro da cidade do Porto, com impacto no aumento dos tempos de percurso das linhas.

[4] A Taxa de Cumprimento de Serviço foi de 96,2%, registando um acréscimo de 1,2 pontos percentuais face à meta do contrato de gestão. A evolução favorável deste indicador é explicada pela contratação de pessoal para reforço e substituição, por motivos de saída, efetuadas durante o segundo semestre do ano, de forma a colmatar o défice de pessoal tripulante na empresa.

[5] Os Veículos Km de Serviço atingiram os 22.065 mil, situando-se abaixo da meta em cerca de 391 mil quilómetros (1,7%). Este resultado é essencialmente explicado pelo acréscimo de desvios provisórios de percurso de linhas, por motivos de obras e eventos, que ocorreram em 2019.

[6] O número de Reclamações por Milhão de Veículos Km foi de 108, apresentando um aumento face ao objetivo de 7,8%. As reclamações por incumprimento de horários aumentaram cerca de 16%, sendo responsáveis por cerca de 81% das reclamações. O aumento dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, e o acréscimo de passageiros no ano, tiveram como consequências um aumento das reclamações.

[7] O número de Reclamações por Milhão de Passageiros foi de 31, reduzindo face ao objetivo em 22%. Pese embora o aumento do número de reclamações, o acréscimo de 3,3 milhões de passageiros em 2019, face ao ano anterior, reduziram as reclamações por milhão de passageiros.

[8] O montante de Obrigações de Serviço Público (OSP) apuradas para 2019 foram de 4.546 milhares de euros, inferior em 884 milhares de euros à meta estabelecida, no valor de 5.430 milhares de euros, devido à melhoria de resultados da rede (OSP). O valor da compensação financeira pelo cumprimento das OSP de 2019 foi apurado de acordo com a fórmula estabelecida no Contrato de Serviço Público da STCP, que incide apenas na rede da madrugada e na rede diurna aos sábados, domingos e feriados (rede OSP).

9/141



Execução dos objetivos do Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento de 2019 da STCP foi aprovado pelo Despacho nº 452/19 – SET, de 28.05.2019, com as seguintes limitações de autorização:

- "A contratação de 20 trabalhadores nos termos ali previstos, bem como a substituição dos trabalhadores que cessaram ou venham a cessar, em definitivo, nos anos de 2018 e 2019, o seu vínculo à empresa, nas seguintes áreas: motorista, guarda-freio, inspetor, abastecedor, manutenção da frota e carro elétrico.
- O aumento dos encargos com pessoal correspondente ao aumento do número de trabalhadores autorizados supra.
- O recrutamento acima autorizado deverá respeitar o limite orçamentado e é concedido na condição de se continuar a reduzir o recurso às horas extraordinárias.
- O valor destinado à contratação de FSE fica limitado, em 2019, ao montante de 22 M€.
- O valor do investimento fica limitado, em 2019, a 20,2 M€."

Análise do grau de cumprimento das objetivos definidos para 2019 no Plano de Atividades e Orçamento:

- O Resultado Líquido da STCP foi negativo em quase 3,2 milhões de euros em 2019, representando um agravamento de 1,3 milhões de euros (-74%) do que em 2018. Esta evolução justifica-se pelo facto dos Resultados Não Correntes terem sido inferiores aos registados em 2018, em 4,1 milhões de euros.
- O EBITDA recorrente foi de 3,5 milhões de euros em 2019, mais cerca de 1,5 milhões de euros (+79,8%) do que em 2018.
- Os FSE atingiram o montante de 20,4 milhões de euros, ficando abaixo do limite autorizado em 1,8 milhões de euros (-8,2%). No entanto o valor de 2019 ficou acima do valor de 2018 em 464,4 mil euros (2,3%).
- O peso dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com o Pessoal excluindo indemnizações por rescisão de contrato e valorizações remuneratórias) sobre o volume de negócios foi de 86,3% em 2019, apresentando uma redução de 6,1% face a 2018.
- O conjunto dos gastos com deslocações, com ajudas de custo e alojamento e gastos associados à frota automóvel atingiu 216,8 mil euros, situando-se acima do valor de 2018, em 24,8 mil euros (13%), mas abaixo em 4 mil euros, do valor previsto no orçamento de 2019, que foi autorizado.
- Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria foram de 186,7 mil euros, apresentando um valor inferior ao verificado em 2018, em 68 mil euros (-27%) e inferior ao montante autorizado.
- Efetivo, no ano de 2019 verificaram-se 87 entradas e 69 saídas, resultando num aumento líquido de 18 elementos, sendo que as saídas foram distribuídas durante todos os meses do ano, mas



as entradas só ocorreram a partir de junho inclusive, após aprovação do orçamento, não onerando, por isso, os primeiros 5 meses do ano.

- Os Gastos com o Pessoal, em 2019, apresentam uma redução de 1,2 milhões de euros (-3,5%) face a 2018. Se os mesmos forem corrigidos dos encargos com indemnizações por rescisão de contrato e do impacto das valorizações remuneratórias serão de 28 milhões de euros, inferiores em cerca de 2,1 milhões de euros (-6,8%) relativamente aos de 2018.
- O financiamento renumerado teve crescimento de 6,6% (+21,4 milhões de euros), devido por um lado ao novo empréstimo contraído junto da DGTF, no montante de aproximadamente 20,56 milhões de euros, para pagamento dos encargos com *swap*, e pela alteração das condições dos contratos de empréstimos da DGTF existentes, que postecipou o pagamento do serviço da dívida desses empréstimos.

Tendo em consideração a fórmula de cálculo do endividamento estabelecida no nº 4 do artigo 159º do DLEO 2019, a variação do endividamento de 2019 face a 2018, foi de 3,85%.

Porém, se o financiamento remunerado for excluído da dívida contraída para pagamentos de encargos *swap*, conforme foi apresentado no Plano de Atividades e Orçamento para 2019 da STCP, aprovado pelo Despacho nº 452/19-SET, de 28.05.2019, a variação do endividamento de 2019 face a 2018, foi de 0,54%

O PMP obtido para 2019 foi de 45,5 dias, apresentando uma redução de 0,5 dias (-1%) face ao registado no ano de 2018. Todavia, o objetivo definido na RCM nº 34/2008 não foi atingido, uma vez que estipula que "quando o PMP no ano anterior for superior a 45 dias, deve ser atingida uma redução pelo menos de 15%". No cálculo do PMP é considerada a totalidade da dívida a fornecedores incluindo a dívida não vencida e dívida com um prazo igual ou inferior a 30 dias, que correspondem a 97% do total da dívida.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A STCP tem-se deparado com alguns constrangimentos que afetam o desenvolvimento da sua atividade, nomeadamente:

- Ao nível dos recursos humanos a dificuldade de contratação de recursos humanos, para reforço e/ou substituição, quer pelo desfasamento temporal entre a necessidade de contratar e a data de aprovação, quer pela limitação no número de efetivos necessários, quer ainda pela dificuldade de encontrar no mercado mão-de-obra, com as necessárias qualificações técnicas. Estas dificuldades têm condicionado o nível do serviço prestado ao cliente.
- Ao nível dos recursos materiais a frota envelhecida, tem provocado um aumento do número total de avarias, aumentando a taxa de imobilização da frota, com consequências na qualidade do serviço prestado. O programa de renovação da frota, em curso, tem permitido atenuar estes efeitos e, adicionalmente, melhorar o serviço prestado com autocarros novos, mais eficientes do ponto de vista ambiental, com menor ruído. Estima-se que a segunda fase de renovação da frota, respeitante à substituição de 86 autocarros, seja iniciada no final de 2020. Aguarda-se

11/141



ainda autorização para o aumento da frota atual, a fim de ser possível aumentar a oferta apara dar resposta aos aumentos de procura de que a empresa tem sido alvo.

 Ao nível dos recursos financeiros – a dívida histórica tem condicionado os resultados da empresa ao longo dos anos, havendo a expetativa de que a operacionalização da Intermunicipalização, no curto prazo, implicará a melhoria dos resultados da empresa, por via da assunção da dívida histórica da STCP, por parte do Estado Português.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

No ponto 2 deste capítulo já foi desenvolvida a temática dos objetivos e metas definidos pelas Tutelas setorial e financeira e os resultados obtidos.



III. Estrutura de capital

 Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

O Estado Português é o acionista único da STCP, S.A..

O capital social da empresa, a 31 de dezembro de 2019, era de 306.463.440 euros, encontrando-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado em 61.292.688 ações, em forma meramente escritural, com o valor nominal de 5,00 euros cada.

No artigo 6º dos estatutos da STCP está estipulado que, a cada 100 ações corresponde um voto, podendo os acionistas possuidores de um número inferior de ações agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem as condições necessárias ao exercício do direito de voto.

Em 2019 o Acionista procedeu à realização de três aumentos de capital, no total de 18.428.660 euros, que seguidamente se elencam:

- O montante de 2.900.000 euros, em numerário, por Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro nº 416/19-SET, de 24 de maio, e Despacho do Senhor Secretário do Orçamento nº 776/19;
- O montante de 11.604.285 euros, por Despacho dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e Adjunto e da Mobilidade de 30 de junho;
- O montante de 3.924.375 euros, por Despacho dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e da Mobilidade, de 30 de dezembro.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

O artigo nº 2-A dos estatutos da STCP estabelece que: "a atividade de transporte público rodoviário de passageiros na área urbana do Grande Porto, a ser exercida pela STCP, S.A., não pode ser transmitida ou subconcessionada a outras entidades que não sejam de direito público ou de capitais exclusivamente públicos".

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem acordos parassociais.



IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (empresa) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras empresas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Participações sociais da STCP, no final de 2019:

Designação Social	Atividade	Tipo de Participação	% Participação STCP, SA	Valorização (milh. euros)
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	Gestão da bilhética de transportes	Associada	33,33%	1.328
Transpublicidade – Publicidade em Transportes, S.A.	Exploração de publicidade em veículos e instalações	Associada	20,00%	175
Metro do Porto, S.A	Transporte urbano e local em metropolitano	Outra Participada	16,60%	0
OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, SA	Projetos I&D para a gestão e otimização de sistemas de transportes públicos	Outra Participada	8,33%	25

A percentagem de votos nas empresas participadas corresponde à participação detida no capital social, nos termos previstos nos estatutos de cada uma dessas participadas.

Participações sociais detinhas pelos membros do Conselho de Administração:

O Presidente do Conselho de Administração, Eng. Manuel Queiró detém 50% da Conprojur, Consultoria e Projetos Urbanos, Lda.

O Presidente do Conselho de Administração, Dr. Paulo de Azevedo detém uma participação de 55% na sociedade Bookone – Consultoria e Gestão, Lda.

A Vogal Executiva Dra. Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça detém uma participação de 27% na Clínica Vascular Dr. Luís Vilaça, Lda.

O Vogal não Executivo Arquiteto Avelino José Pinto de Oliveira detém uma participação de 33% na Sociedade Comercial Limitada, Oval – Gabinete de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda e uma participação de 33% na Sociedade Comercial Limitada, OLV – Estudos, Serviços Técnicos, Gestão e Fiscalização de Obras, Lda.

Os restantes membros dos Órgãos Sociais não detêm direta ou indiretamente participações qualificadas noutras entidades (artigo 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º do Código dos Valores Mobiliários).



2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do *RJSPE*).

Não se verificou qualquer aquisição ou alienação de participações sociais, no ano de 2019,

Participações de natureza associativa ou fundacional

ENTIDADES ÀS QUAIS	A STCP SE ENCONTRA ASSOCIADA -2019
DENOMINAÇÃO	OBJETO SOCIAL (resumido)
AEP	
Associação Empresarial de Portugal	Promoção e defesa da atividade empresarial.
ACP	Pretende ser um ponto de encontro e um centro de reflexão com vista à
	promoção do progresso e da ilustração da cidade do Porto e de toda a
Associação Comercial do Porto	Região Norte.
APGVN	A associação tem por objecto a promoção de uma ampla utilização de
Associação Portuguesa de Veículos a Gás Natural	veículos a gás natural e outros veículos com combustíveis gasosos destinados tanto ao tráfego rodoviário como ao ferroviário e ao marítimo.
Associação Fortaguesa de Veiculos a Gas Natural	
	Associação privada sem fins lucrativos que tem por objetivo a gestão em Portugal do sistema EAN-UCC para a identificação, codificação e localização
CODIPOR	de produtos e serviços a nível mundial.Dedica-se, ainda, ao
Associação Portuguesa de Identificação e Codificação de	acompanhamento, investigação, estudo, formação, implementação e
Produtos	desenvolvimento de outros sistemas de codificação.
ISQ	Entidade inspetora nos grandes projetos industriais e civis realizados em
Instituto de Soldadura e Qualidade	Portugal e envolvida em projetos de I&D internacionais.
	A Associação tem por fim promover externamente o Porto e Norte de
4 TD	Portugal como destino turístico, contribuindo decisivamente como
ATP	catalisador da imagem de prestigio e notoriedade junto dos diversos
Associação de Turismo do Porto	mercados internacionais.
	A missão do INEGI é contribuir para o aumento da competitividade do
INFO	tecido empresarial através da investigação e desenvolvimento,
INEGI	demonstração, transferência de tecnologia e formação nas áreas de
Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial	conceção e projeto, materiais, produção, energia, manutenção, gestão industrial e ambiente.
	AMTC tem por objetivos a preservação de infraestruturas de reconhecido
	interesse histórico relacionadas com os transportes e as comunicações, a
	criação e manutenção de um centro de documentação e informação sobre
AMTC	ambas estas temáticas e o desenvolvimento junto do público de novas
	formas de interesse quanto à problemática dos transportes e
Associação para o Museu dos Transportes e Comunicações	comunicações.
	Tem po objeto contribuir para a promoção, salvaguarda e divulgação do
AAADP	acervo patrimonial do Arquivo Distrital do Porto e organizar ou patrocinar
	atividades culturais, educativas e científicas, nomeadamente conferências,
Associação dos Amigos do Arquivo Distrital do Porto	seminários, exposições, espetáculos e outros eventos.
	Tem como finalidade assegurar o funcionamento e exploração do Coliseu
	do Porto como equipamento de grande relevância para a vida cultural, Isocial e corporativa da cidade e Área Metropolitana do Porto,
Associação "Amigos do Coliseu do Porto"	nomeadamente através da sua aquisição e gestão, directa ou indirecta.
	O Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto disponibiliza um
	serviço totalmente gratuito de resolução de conflitos de consumo na área
Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto	dos Concelhos do Porto, Matosinhos, Maia e Vila Nova de Gaia.
En and an	Tem como missão estimular o interesse e o conhecimento de públicos de
	diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura,
	pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-
	o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no
Fundação de Serralves	qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

15/141

8



ENTIDADES ÀS QUAIS A STCP SE ENCONTRA ASSOCIADA -2019				
DENOMINAÇÃO OBJETO SOCIAL (resumido)				
UITP Union Internationale des Transports Publics	Associação que se auto-define como defensora mundial para o transporte público e mobilidade sustentável, bem como promotora de inovações no setor dos transportes públicos.			
CT 148 Comissão Técnica de Normalização	Desenvolvimento de normas aplicáveis às atividades e serviços prestados no transporte de passageiros, mercadorias e bens móveis, qualificação do pessoal e a segurança rodoviária.			

3. Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

Não aplicável. O Estado Português é o acionista único da STCP.

4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

Não aplicável. O Estado Português é o acionista único da STCP



V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A empresa deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

A STCP, S.A. adota o modelo de governo societário monista latino, composto pela Mesa da Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas.

Este modelo de governo assegura a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (respeitando o disposto no nº 1 do artigo 30º do RJSPE).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se também na existência de um Conselho de Administração que inclui administradores executivos e administradores não executivos.

O Estado Português manteve-se como detentor da totalidade do capital, sendo a função acionista exercida pelo membro do Governo responsável pela área das finanças em articulação com o membro do Governo responsável pelo setor de atividade.

A Área Metropolitana do Porto tem a competência da gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada pelo Estado, partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

A operacionalização deste modelo de gestão, efetivou-se com a celebração: do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Contrato Interadministrativo Constituição de Unidade Técnica de Serviço (UTS) e de Delegação de Competências, celebrado entre a AMP e os municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia, Gondomar e Valongo; do Contrato de Gestão Operacional (CGO) da STCP, celebrado entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço da STCP entre o Estado, a AMP e a STCP, pelo qual a AMP assumiu todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado era titular no contrato de serviço público, nomeadamente a responsabilidade pela compensação financeira relativa às obrigações de serviço público prestado pela empresa.

A tomada de posse do Conselho de Administração, no início de 2018, incluindo membros nomeados pela AMP e pelo acionista, Estado Português, consolidou a operacionalização deste modelo.

No ano de 2019, a constituição dos órgãos sociais da STCP teve as seguintes alterações:

- A 19 de março de 2019, por Deliberação Social Unânime Por Escrito, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da STCP, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves.
- A 31 de maio de 2019, foram eleitos em Assembleia Geral os novos membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal, para o mandato 2019-2021.
- O Presidente Executivo do Conselho de Administração, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, foi eleito pela Deliberação Social Unânime por Escrito, de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, para acompanhar o mandato em curso 2018-2020,



considerando a renúncia ao cargo de Presidente Executivo do Conselho de Administração, de Paulo de Azevedo Pereira da Silva, em 27 de junho de 2019, com efeito a 31 de julho de 2019.

1 janeiro a 30 maio 2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição		
	Mesa da Assembleia Geral			
Presidente	José António Ferreira de Barros	25-jan-16		
Vice-Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	25-jan -1 6		
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	25-jan-16		
	Conselho de Administração			
Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva	15-jan-18		
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	1-jan-18		
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	1-jan-18		
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	1-jan-18		
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	1-jan-18		
	Conselho Fiscal			
Presidente	Pedro Romano Martinez	25-jan-16		
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	25-jan-16		
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	25-jan-16		
Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	25-jan-16		
	Revisor Oficial de Contas			
	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (*)	30-mai-16		
	Representada pelo sócio Fernando Manuel de Sousa Pires de Matos, ROC nº 75	57		
	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	19-mar-19		
	Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784			
(*) - Apresentou renúncia ao cargo a 30 de agosto de 2018.				

31 maio a 31 julho 2019

Cargo	Órgãos Sociais	Eleição
State of the local division of the	Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
	Conselho de Administração	
Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva	15-jan-18
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	1-jan-18
Vogal Executiva Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça		1-jan-18
Vogal Não Executiva Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos		1 - jan-18
/ogal Não Executivo Avelino José Pinto de Oliveira		1-jan-18
	Conselho Fiscal	
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-19
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
	Revisor Oficial de Contas	
	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	19-mar-19
	Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	

7 Jo A



1 setembro a 31 dezembro 2019

Cargo	Órgāos Sociais	Eleição
	Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	31-mai-19
Vice-Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	31-mai-19
Secretário	Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres	31-mai-19
	Conselho de Administração	
Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró	1-set-19
Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	1-jan-18
Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	1-jan-18
Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	1-jan-18
Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	1-jan-18
	Conselho Fiscal	
Presidente	Luís Manuel Abrantes	31-mai-19
Vogal Efetiva	Ana Alexandra Filipe Freitas	31-mai-1 9
Vogal Efetivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	31-mai-19
Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	31-mai-19
	Revisor Oficial de Contas	
	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	19-mar-19
	Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	

B. Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Nos termos dos estatutos, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, por um vicepresidente e um secretário. Os membros consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem deva substitui-los.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos para o mandato 2016-2018, através da Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro 2016 mantiveram-se em funções até à Assembleia Geral realizada a 31 de maio de 2019, onde foram eleitos novos membros para o mandato 2019-2021.

Nos quadros seguintes, apresenta-se a composição dos membros da Assembleia Geral, a forma e a data em que foram designados, para cada um dos mandatos em vigor, no ano de 2019:

Mandato [A]	Cargo	Nome	Designação	
(Início - Fim)	Cargo		Forma (1)	Data
2016-2018	Presidente	José António Ferreira de Barros	DUE	25-jan-16
2016-2018	Vice - Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	DUE	25-jan-16
2016-2018	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	DUE	25-jan-16

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

[A] Os membros da Assembleia Geral cessaram funções por deliberação em Assembleia Geral, realizada a 31 de maio de 2019





Mandato [B]	Corres		Designação	
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data
2019-2021	Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira	AG	31-mai-19
2019-2021	Vice - Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinhas	AG	31-mai-19
2019-2021	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres	AG	31-mai-19

(1) AG - Assembleia Geral

[B] Os membros da Assembleia Geral iniciaram funções por deliberação em Assembleia Geral, realizada a 31 de maio de 2019.

2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

O Estado Português é o acionista único da sociedade, tomando todas as deliberações.

C. Administração e Supervisão

1. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.

As competências da Assembleia-Geral bem como a composição do Conselho de Administração estão definidos nos Estatutos da STCP, conforme seguidamente se apresentam:

Competências da Assembleia Geral – nº 2 alínea b), do artigo 8º

"compete, em especial, à assembleia geral, eleger e exonerar os membros da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal."

Composição do Conselho de Administração – nº 2, do artigo 9º

"as vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão preenchidos por cooptação dos administradores em exercício, desde que estes sejam em número suficiente para o conselho poder funcionar."

2. Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Composição do Conselho de Administração está estabelecida nos nºs 1, 2 e 3, do artigo 9º, dos Estatutos da sociedade. Os estatutos estabelecem que: o Conselho de Administração é composto por um presidente e por dois a quatro vogais; o mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, renovável; as vagas ou impedimentos que ocorram no conselho de administração serão



preenchidos por cooptação dos administradores em exercício, desde que estes sejam em número suficiente para o conselho poder funcionar

O nº 2 do artigo 5º dos estatutos da STCP estabelece ainda que, "os membros dos órgãos sociais se consideram empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem deva substitui-lo".

O Conselho de Administração para o mandato 2018-2020, iniciou funções a 1 de janeiro de 2018, sendo que o Presidente do Conselho de Administração iniciou funções a 15 de janeiro de 2018. No entanto, o Presidente do Conselho de Administração, Manuel Queiró, foi eleito para a cargo por Deliberação Social Unânime Por Escrito de 31 de julho de 2019, com produção de efeitos a 1 de setembro de 2019, uma vez que o então Presidente do Conselho de Administração, Paulo de Azevedo, renunciou ao cargo, com efeitos a 31 de julho de 2019.

De acordo com o modelo de gestão em vigor, o presidente do conselho de administração é indicado pela Câmara Municipal do Porto. O administrador executivo Eng.º Ângelo Oliveira foi nomeado pelas outras autarquias da Área Metropolitana do Porto, e a administradora executiva Dra. Isabel Botelho Moniz foi indicada pelo Governo. Os administradores não executivos, Arquiteto Avelino Oliveira e Eng.ª Paula Ramos foram nomeados pelas outras autarquias da Área Metropolitana do Porto.

Mandato			Designação		Remuneração	
(Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	Entidade Pagadora	(O/D) (2)
2019-2020	Presidente Executivo	Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [A]	DUE	31-jul-19	n.a.	n.a.
2018-2020	Presidente Executivo	Paulo de Azevedo Pereira da Silva [B]	DUE	15-jan-18	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal Executivo	Ângelo Augusto Santos Oliveira	DUE	01-jan-18	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal Executiva	Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	DUE	01-jan-18	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal Não Executiva	Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	DUE	01-jan-18	n.a.	n.a.
2018-2020	Vogal Não Executivo	Avelino José Pinto de Oliveira	DUE	01-jan-18	n.a.	n.a.

Composição do Conselho de Administração da STCP em 2019:

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [3] / [5]

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no nº 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino).

[A] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[B] Renúnciou ao cargo a 30 de junho de 2019 , com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

3. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração² e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes³, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

21/141

² Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

³ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considerase independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.



Em 2019 o Conselho de Administração da STCP era composto por cinco elementos: um presidente executivo, dois vogais com funções executivas e dois vogais com funções não executivas.

Exerceram funções executivas o Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Manuel Queiró, a partir de 1 de setembro, e Dr. Paulo de Azevedo, até 31 de julho, e os Vogais Eng.º Ângelo Oliveira e a Dra. Isabel Botelho Moniz.

Exercem funções não executivas os Vogais Eng.ª Paula Ramos e o Arquiteto Avelino de Oliveira.

Os vogais não executivos, Eng.ª Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos e Arquiteto Avelino José Pinto de Oliveira consideram-se como independentes, na medida em que não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

4. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Curricula Vitae dos membros do Conselho de Administração:

Presidente Executivo – Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró

Data de Nascimento: 12 de novembro de 1954

Habilitações Académicas:

Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra - 1988

Mestrado de Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas, pelo CESUR, Instituto Superior Técnico – 1983 a 1985 Licenciatura em Engenharia Civil, pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra - 1978

Atividade Profissional:

Desde 1 de setembro de 2019 Presidente do Conselho de Administração da STCP, S.A. 2018-2019 Assessor do Município de Coimbra - Consultadoria no projeto do Aeroporto Regional do Centro 2015-2017 Presidente do Conselho de Administração da EMEF, SA 2013-2017 Presidente do Conselho de Administração da CP, Comboios de Portugal, EPE 2013-2016 Presidente do Conselho de Administração da CP Carga 2013-2014 Coordenador para a área ferroviária, GTIEVA (Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado) 2006-2012 Sócio-Gerente da "Conprojur, Consultadoria e Projetos Urbanos, Lda.", Coimbra 2002-2005 Administrador da Soturis - Sociedade Imobiliária e Turística, SA 1983 -1985; 1985-1987; 1991-1995; 1999-2002 Deputado à Assembleia da República (CDS) 1989-1993 Consultor e Projetista no IERU – Instituto de Estudos Regionais e Urbanos (Universidade de Coimbra) 1980-2012

Assistente, Professor Auxiliar na Universidade de Coimbra



Outro Cargo Relevante:

1978-1980 Subtenente da Armada

Missões: Comissão de Serviço na Região Autónoma dos Açores (1978 e 1979) Serviço de Busca e Salvamento no Atlântico Norte (1978 e 1979)

Presidente Executivo – Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva

Data de Nascimento: 10 de abril de 1961

Habilitações Académicas:

Executive Program - Insead Programa de Alta Direção de Empresas – AESE Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto

Atividade Profissional:

Desde 15 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2019

Presidente do Conselho de Administração da STCP, S.A.

2016

Partner Vallis Consolidation Strategies I Private Equity

2014

Presidente da Comissão Instaladora da IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento

2008-2012

Diretor Geral do Millenium BCP, Banco Comercial Português

Membro da Alta Direção do Banco Comercial Português desde 1998

2005-2008

Membro do Conselho de Administração da Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Membro do Conselho de Administração Executivo do Banco Millenium BCP Investimentos, S.A.

CEO / Presidente do Conselho de Administração do BCP Capital de Risco, S.A.

2001-2005

Membro do Conselho de Administração da Leasefator SGPS, empresa Holding do Grupo BCP para as áreas de negócio de Leasing e Factoring

CEO / Presidente do Conselho de Administração da BCP Leasing, S.A.

CEO / Presidente do Conselho de Administração da BCP Factoring, S.A.

Administrador do Credibanco Banco Crédito Pessoal, S.A.

1998-2000

Diretor Regional Coordenador da Rede de Retalho e PME's do BPA – Banco Português do Atlântico, S.A.

1990-1998

Administrador Executivo do Banco Comercial Português de Investimento, S.A.

1987-1989

Diretor da Divisão de Mercado de Capitais do BCP

Outros Cargos Relevantes:

Membro do Conselho de Administração da EDP - Eletricidade de Portugal, S.A.

Membro do Conselho de Administração da ONI, SGPS

Membro do Conselho de Administração da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.

Membro do Conselho de Administração da InovaCapital - Sociedade de Capitais de Risco, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imperial – Produtos Alimentares, S.A.

Vogal Executivo – Eng.º Ângelo Augusto Santos Oliveira

Data de Nascimento: 2 de outubro de 1973

Habilitações Académicas:

Mestre em Direito e Segurança pela Universidade Nova de Lisboa (FDUNL) - 2015

Pós-graduado (conducente a Mestrado) em Gestão Logística pela EGP, Universidade do Porto - 2003

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) - 1997



Atividade Profissional:

Desde janeiro de 2018

Vogal Executivo do Conselho de Administração da STCP, S.A. Entre 2015 e 2016 Diretor-adjunto do Centro Distrital do Porto do Instituto de Segurança Social Desde 1997

Exerceu funções ao nível de direção de compras, direção de operações, controlo de gestão e direção geral em quatro grupos económicos portugueses, tendo gerido a implementação de projetos e operações em diversos países

Outros Atividades profissionais:

Exerceu ainda as atividades de formador em diversas instituições, orador em eventos e autor de documentos na área da gestão, corporate governance e indústria

Vogal Executiva – Dra. Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça

Data de Nascimento: 29 de outubro de 1979

Habilitações Académicas:

Frequência do Programa de Alta Direção de Empresas (PADE) na AESE - desde novembro de 2019

Mini-MBA em Gestão realizado em contexto empresarial, pelo Professor Jorge Vasconcellos e Sá - março de 2016 a junho de 2016

Pós-Graduação em Auditoria e Controlo de Gestão pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa (U.C.P. Porto) - outubro de 2004 a junho de 2005

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (F.E.P.) - setembro de 1997 a julho de 2002

Atividade Profissional:

Desde janeiro de 2018

Vogal Executiva do Conselho de Administração da STCP, S.A.

Janeiro de 2011 - dezembro 2017

Responsável pelo Controlo de Gestão do Grupo Base Holding

Setembro de 2008 - dezembro de 2010

Desempenho de funções na área do Controlo de Gestão na entidade Botelho Moniz Análises Clínicas

Setembro de 2002 - julho de 2008

Tax Sénior Consultant na empresa Ernst & Young

Março 2001 - julho 2001

Monitora da disciplina de Macroeconomia dos alunos provenientes dos Países Africanos de Língua oficial Portuguesa (PALOP) na Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Vogal Não Executiva – Eng.ª Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos

Data de Nascimento: 6 de julho de 1973

Habilitações Académicas:

Curso de Doutoramento em Planeamento do Território pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra - 2017

Mestrado em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto - 2002

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto - 1997

Atividade Profissional:

Desde janeiro de 2018

Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da STCP, S.A.

Desde fevereiro 2015

Coordenadora da Unidade de Monitorização da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana do Departamento de Urbanismo da Gaiurb, EM - Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação de Vila Nova de Gaia

Janeiro de 2014 - janeiro 2015

Coordenadora da Unidade de Monitorização do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EEM - Empresa Municipal de Urbanismo e Paisagem Urbana de Vila Nova de Gaia Desde setembro de 2013



/

Investigadora do CITTA – Centro de Investigação do Território, Transportes e Ambiente, da FEUP, como aluna do programa doutoral em planeamento do território

Maio de 2011-dezembro de 2013

Responsável pela Unidade Orgânica de Planeamento, na Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto, em regime de cedência por interesse público

Outubro de 2010 - julho 2012

Colaboradora externa, responsável pelas "infraestruturas urbanísticas" no Processo de Revisão do PDM do Funchal, na empresa Quaternaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento, SA

Fevereiro de 2008 - abril de 2011

Coordenadora da Unidade de Monitorização do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EEM

Julho de 2004 - janeiro de 2008

Funcionária do Departamento de Planeamento Urbanístico da Gaiurb, EEM

Outubro 2002 - julho de 2004

Funcionária do Departamento de Paisagem Urbana da Gaiurb, EEM

Fevereiro 2001 a outubro 2002

Bolseira de Investigação na Secção de Planeamento do Território e Ambiente, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Outubro de 1999 - fevereiro de 2001

Bolseira de Investigação (Bolsa de Técnica de Investigação, FCT) na Secção de Planeamento do Território e Ambiente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

1998 - 1999

Estagiária em Engenharia Civil, na Environmental Resources Management, Portugal (ERM, Portugal)

1998

Colaboradora no Projeto "RE -URBE", CCDR -N/FEUP/FAUP, na Secção de Planeamento do Território e Ambiente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

1997 – 1999

Bolseira de Investigação (Bolsa de Iniciação à Investigação Cientifica — PRAXIS XXI), a tempo parcial na Secção de Planeamento do Território e Ambiente da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Publicações:

Publicação de artigos técnicos e científicos, em co-autoria, no âmbito do Planeamento, Transportes e Monitorização:

- "Metro do Porto: Das Ideias aos Projectos" (Ribeiro, Paula Vaz; 1997) publicado no site da Metro do Porto, SA – http://www.metro-porto.pt [novembro de 2000];

- "Estruturação Espacial, Transportes e Desenvolvimento Sustentável da Área Metropolitana do Porto" (Ramos, Paula Vaz Ribeiro; 2002) Dissertação de Mestrado, FEUP/FAUP

- "Metropolitan Dynamics, travel behaviour and the importance of new urban policies to achieve sustainable mobility: a local Perspective", Breda, Vázquez & P. Ribeiro-Ramos, University of Oporto, Faculty of Engineering, Portugal, 2002

- "Housing location, mobility patterns and urban planning: a perspective from Metropolitan Area of Porto, Portugal", Isabel Breda-Vázquez, Paula Ribeiro-Ramos, Department of Civil Enginnering, University of Porto, Portugal, 2003

- "Avaliação da programação estratégica definida em PDM: o caso particular da programação das áreas de expansão urbana com recurso à função monitorização", Manuela Juncal, Paula Ribeiro Ramos, Alberto Simões e Susana Madureira, Actas do Encontro ADURBEM 2010.

Vogal Não Executivo – Prof. Doutor Avelino José Pinto de Oliveira

Data de Nascimento: 09 de dezembro de 1970

Habilitações Académicas:

Doutoramento em Antropologia do Espaço pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Fernando Pessoa – dezembro de 2012

Diploma Europeu de Estudos Avançados (DEA) - Universidade Politécnica da Catalunha – abril de 2004

Licenciatura no Curso Superior da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP) - julho de 1995

Atividade Profissional:

Desde janeiro 2018

Administrador Não Executivo da STCP, S.A..

Desde 2017

Exerce funções como Arquiteto Principal e Sócio na Empresa Oval - Arquitetura e Engenharia (funções exercidas também de 1993 a 2013)

Desde 2017

Exerce funções como Administrador e Sócio na Empresa OLV – Serviços Técnicos (funções exercidas também de 2010 a 2013)

25 / 141



Desde 2017

Professor Auxiliar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa Desde 2017

Professor Assistente na Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa no curso de "Mestrado Integrado em Arquitetura e Urbanismo" (funções exercidas também de 2005 a 2013)

Desde 1996 até 1999

Exerceu funções de Técnico Superior do Gabinete de Projetos da Câmara Municipal de Vila do Conde 1995

Exerceu funções de Arquiteto Principal no gabinete Deslocal - Planeamento, Arquitetura e Engenharia De 1993 a 1994

Exerceu funções como Arquiteto Estagiário na Câmara Municipal do Porto

Publicações:

Livros:

- Oliveira, Avelino (2015). A Casa Compreensiva - um percurso sobre a conceção arquitetónica das tipologias de habitação, editora Caleidoscópio, 269p.

- AMP (2014), Estratégia 2020, ed. AMP, Porto

- Capítulo de Livro: A cidade (euro) governável: Políticas e Instrumentos de Governação Urbana no Portugal 2020, ed. CAPP, Lisboa

Artigos académicos:

- Oliveira, A. & Guedes, L. (2015). Investigação sobre as ferramentas de qualificação do solo no planeamento urbano e arquitectónico do (Grande) Porto. Revista A Obra Nasce n.9. Ed. UFP. (87-106)

- Oliveira, A. et all (2014), A Casa e as suas Casas in Dossiê Casas, vol. 1, ed. IFCH-Unicamp, Brasil, 233pg

- Oliveira, Avelino (2012), "Um edifício que vejo todos os dias", in "a obra nasce", Revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa, nº 7, Porto, Universidade Fernando Pessoa, p. 71-77

- OLIVEIRA, Avelino (2007), "A gentil maturidade na obra de um arquitecto português moderno: O Hospital de Guimarães de Celestino de Castro"" in "a obra Nasce", Revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa, n.º5, Porto, Universidade Fernando Pessoa, p. 44 - 53

- OLIVEIRA, Avelino, FERREIRA, João C. (2007) "Cidade simbólica e cidade do quotidiano", Revista Portuguesa de Marketing nº 19, março 2007

- MAIA, R., FARIA, L.P., SUCENA, S. e OLIVEIRA, A (2004), "PORTO-GAIA CIDADE", in "a obra nasce", Revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa, n. 95, Porto, Universidade Fernando Pessoa Revista

- OLIVEIRA, Avelino (2003), "Uma casa como eu! Apontamentos dispersos e fragmentos didáticos sobre aquela a que chamaram a mais bonita casa do mundo", in "a obra nasce", Revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa, n.º1, Abril 2004

- OLIVEIRA, Avelino (2003), "O Pensamento e Imaginário Lusitano nas obras dos Arquitectos Portugueses do século XX" in "a obra Nasce", Revista de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Fernando Pessoa, n. 20, Porto, Universidade Fernando Pessoa, p.40 – 56.

5. Evidências da apresentação das declarações⁴ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração cumpriram o requisito de apresentação das Declarações de Independência e as Declarações de Participações Patrimoniais, no âmbito dos artigos 51º e 52ª,

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



⁴ Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acedível através da hiperligação http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/gestores-publicos.aspx. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereco de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".



respetivamente, do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que se encontram no Anexo 4 do Capítulo XI.

6. Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

No âmbito dos deveres de informação decorrentes, nomeadamente do disposto nº 9 do artigo 22º, nº 4º, do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro, todos os membros do Conselho de Administração declararam não deter qualquer conflito de interesses conforme declarações constantes do **Anexo 4 do Capítulo XI** deste relatório.

7. Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.

Os Estatutos da STCP e o Código das Sociedades Comerciais estipulam a constituição e a repartição de competências entre os órgãos sociais da sociedade.

São considerados órgãos sociais da STCP, S.A., a Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Competências da Assembleia Geral da STCP, S.A. (artigo 8º dos Estatutos):

1. A assembleia-geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei ou os presentes Estatutos lhe atribuam competência.

- 2. Compete, em especial, à assembleia-geral:
 - a) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício, bem como sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

b) Eleger e exonerar os membros da mesa da assembleia-geral, do conselho de administração e do conselho fiscal;

c) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital;

d) Deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos sociais, podendo para o efeito designar uma comissão de fixação de remunerações;

- e) Deliberar sobre os projetos de expansão das linhas exploradas pela empresa;
- f) Autorizar a aquisição e a alienação de bens imóveis, bem como a realização de investimentos, quando, em cada caso, o valor exceda o correspondente a 10% do capital social da Sociedade;
- g) Autorizar a aquisição e a alienação de participações sociais, neste último caso apenas quando o valor exceda o correspondente a 10% do capital social da STCP, S.A.;
- h) Deliberar sobre a emissão de obrigações.



Competências do Conselho de Administração da STCP, S.A. (artigo 11º dos Estatutos):

1. Compete ao conselho de administração:

a) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;

b) Elaborar o relatório anual;

c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais sem prejuízo do disposto nas alíneas f) e g) do número 2 do artigo 8º;

d) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;

e) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;

f) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;

g) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela assembleia-geral.

2. O Conselho de Administração pode, dentro dos limites legais, delegar algumas das suas competências num ou mais dos seus membros.

Competências do Presidente da Administração da STCP, S.A. (artigo 12º dos Estatutos):

1. Compete ao presidente do conselho de administração dirigir a atividade do conselho e, em especial:

- a) Convocar e presidir às reuniões do conselho de administração;
- b) Zelar pela correta execução das deliberações do conselho.

2. Nas suas faltas ou impedimentos o presidente é substituído pelo vogal do conselho de administração por si designado para o efeito.

Fiscalização da atividade da sociedade (artigo 14º dos Estatutos):

1. A fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão.

2. O conselho fiscal e o revisor oficial de contas ou a sociedade de revisores oficiais de contas têm os poderes e deveres atribuídos pelo Código das Sociedades Comerciais.

Distribuição de pelouros pelos membros do Conselho de Administração:

Eng.º Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiro

(Presidente Executivo do Conselho de Administração) – a partir de 1 de setembro de 2019

- Departamento de Marketing
- Museu do Carro Elétrico
- Departamento de Assessoria Jurídica

Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva

(Presidente Executivo do Conselho de Administração) – até 31 de julho de 2019

Departamento de Marketing



- Museu do Carro Elétrico
- Departamento de Assessoria Jurídica

Vogal não executivo no conselho de administração da empresa participada TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE.

Eng.⁹ Ângelo Augusto Santos Oliveira

(Vogal Executivo do Conselho de Administração)

- Departamento de Operações
- Unidade de Manutenção da Frota
- Unidade do Carro Elétrico
- Gabinete de Informática e Comunicações

É representante do conselho de administração para o Sistema Integrado de Gestão.

Vogal do conselho de administração da empresa participada TIP-Transportes Intermodais do Porto, ACE (ponto 1.2, da ata nº 7/19, de 12.03.2019 do conselho de administração).

Dra. Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça (Vogal Executiva do Conselho de Administração)

- Departamento Administrativo e Financeiro
- Departamento de Recursos Humanos
- Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria

Nomeada pelo Conselho de Administração como representante para as relações com o Mercado e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

É Gerente da STCP Serviços – Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.

Eng.º Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos

(Vogal não Executiva do Conselho de Administração)

Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.

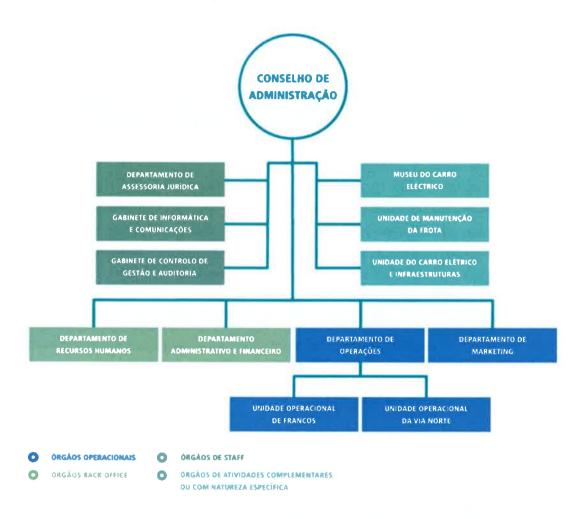
Prof. Doutor Avelino José Pinto de Oliveira

(Vogal não Executivo do Conselho de Administração)

Acompanha e avalia continuamente a gestão da empresa por parte dos demais gestores, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos da empresa, a eficiência das suas atividades e a conciliação dos interesses dos acionistas com o interesse geral.



Macroestrutura a 31 dezembro 2019



No que se refere à delegação de competências para **aprovação de despesas de investimento e despesas correntes**, a empresa tem em vigor o **procedimento PI_S411_02_REGRAS DE APROVAÇÃO**, o qual foi atualizado no ano de 2018:

Despesas de investimento

- 1. Despesas de investimento orçamentadas (previstas no Plano de Investimentos da empresa aprovado)
- Valor até 10.000 euros: aprovação pelo Administrador da área
- Valor acima de 10.000 euros: aprovação pelo Conselho de Administração
- 2. Despesas de investimento orçamentadas (previstas no Plano de Investimentos da empresa aprovado) e Projeto específico aprovado pelo CA
- Aprovação pelo responsável (primeira linha) da área respetiva
- 3. Despesas de investimento não orçamentadas
- Valor até 5.000 euros: aprovação pelo Administrador da área respetiva
- Valor superior a 5.000 euros: aprovação pelo Conselho de Administração



Despesas correntes e serviços

Aquisições para stock:

- Valor até 250 euros: aprovação pelo Gestor de Stocks
- Valor igual ou superior a 250 euros e até 2.500 euros: aprovação pelo responsável da área de Aprovisionamentos
- Valor igual ou superior a 2.500 e até 15.000 euros: aprovação pelo responsável (primeira linha) da área respetiva
- Valor igual ou superior a 15.000 euros e até 30.000 euros: aprovação pelo Administrador da área respetiva
- Valor acima dos 30.000 euros: aprovação pelo Conselho de Administração

Aquisições para não stock:

- Valor até 2.500 euros: aprovação pelo responsável (primeira linha) da área respetiva
- Valor igual ou superior a 2.500 euros e até 15.000 euros: aprovação pelo Administrador da área respetiva
- Valor igual ou superior a 15.000 euros: aprovação pelo Conselho de Administração

Aquisições esporádicas de montante inferior ou igual a 250 euros – situações de exceção:

- Nas situações em que o processo de compra, quer pela especificidade dos bens, quer pela urgência na sua aquisição, é conduzido diretamente pelo departamento interessado e, no sentido de evitar excessiva complexidade formal (duplicação de processos), as faturas serão lançadas pelo Departamento Administrativo e Financeiro (DAF) quando validadas pelo responsável (primeira linha) da área respetiva.
- Nas aquisições por fundo de maneio, dada a especificidade da compra e tratando-se de um fornecedor esporádico, podem, desde que autorizadas por DAF e validadas pelo responsável da área respetiva, ser efetuadas por utilização do fundo de maneio.

Nas **aquisições por fundo de maneio**, dada a especificidade da compra e tratando-se de um fornecedor esporádico, podem, desde que autorizadas por DAF e validadas pelo responsável da área respetiva, ser efetuadas por utilização do fundo de maneio.

Relativamente às **operações bancárias**, os movimentos requerem obrigatoriamente dois intervenientes, sendo sempre um deles, um membro do Conselho de Administração.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo⁵, indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas⁶;

No ano de 2019, foram realizadas trinta e uma (31) reuniões do Conselho de Administração, na sede da STCP. Foram elaboradas atas para todas reuniões realizadas. Todas as ausências às reuniões foram justificadas.

31/141

⁵ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

⁶ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



LISTA DE PRESENÇAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 2019						
Ata	Data	Dr. Paulo de Azevedo	Eng. Ângelo Oliveira	Dra. Isabel Botelho Moniz	Eng.ª Paula Ramos	Prof. Dr. Avelino Oliveira
01.19	08-01-2019	S	S	S	S	S
02.19	11-01-2019	S	S	S	S	S
03.19	22-01-2019	S	S	S	S	S
04.19	05-02-2019	S	S	S	S	S
05.19	19-02-2019	S	S	S	S	S
06.19	26-02-2019	S	S	S	S	Ausente
07.19	12-03-2019	S	S	S	Ausente	S
08.19	22-03-2019	S	Ausente	S	S	S
09.19	02-04-2019	S	S	S	S	S
10.19	12-04-2019	S	S	S	S	S
11.19	23-04-2019	S	S	S	S	S
12.19	02-05-2019	S	S	S	S	S
13.19	07-05-2019	S	S	S	S	S
14.19	21-05-2019	S	S	S	S	S
15.19	31-05-2019	S	S	S	S	S
16.19	13-06-2019	S	S	S	S	S
17.19	18-06-2019	S	S	S	S	S
18.19	26-06-2019	S	S	S	S	S
19.19	02-07-2019	S	S	S	S	S
20.19	11-07-2019	S	S	S	S	Ausente
21.19	16-07-2019	S	S	S	S	S
22.19	23-07-2019	S	S	S	S	S
Ata	Data	Eng. Manuel Queiró	Eng. Ângelo Oliveira	Dra. Isabel Botelho Moniz	Eng. ^a Paula Ramos	Prof. Dr. Avelino Oliveira
23.19	10-09-2019	S	S	S	S	S
24.19	24-09-2019	S	S	S	S	S
25.19	30-09-2019	S	S	S	Ausente	Ausente
26.19	08-10-2019	S	S	S	S	Ausente
27.19	22-10-2019	S	S	S	S	S
28.19	07-11-2019	S	S	S	S	S
29.19	21-11-2019	S	S	S	S	S
30.19	05-12-2019	S	S	S	S	S
31.19	20-12-2019	S	S	S	S	S

S=Sim (Presente)

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:



Cargos exercidos dentro e fora do grupo

Membro do Orgão de Administração	Acumulação de Funções				
Membro do Osgao de Authansitiação	Entidade	Função	Regime		
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [A]	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal Não Executivo do Conselho de Administração	Privado		
Ângelo Augusto Santos Oliveira (8)	TIP - Transportes Intermodais do Porto, A.C.E.	Vogal do Conselho de Administração	Privado		
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	STCP SERVIÇOS - Transportes Urbanos, Consultoria e Participações, Unipessoal, Lda.	Gerente	Privado		
Paula Cristina David Vaz Ribelro Ramos	Gaiurb, EM - Empresa Municipal de Urbanismo e Habitação de Vila Nova de Gaia	Coordenadora da Unidade de Monitorização da Divisão de Planeamento e Reabilitação do Departamento de Urbanismo	Público		
	Empresa Oval - Arquitetura e Engenharia	Arquiteto Principal e Sócio	Privado		
	Empresa OLV – Serviços Técnicos	Administrador e Sócio	Privado		
Avelino José Pinto de Oliveira	Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa	Professor Auxiliar	Público		
	Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa	Professor Assistente	Privado		

[A] Renunciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

(B) Assumiu o cargo em substituição de Paulo de Azevedo Pereira da Silva

c) Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;

Cabe ao Estado Português, na qualidade de acionista único representado pela Tutela setorial, através do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e pela Tutela financeira, através do Ministério das Finanças, avaliar os administradores executivos da STCP.

Os critérios de avaliação devem ser definidos mediante a celebração de um contrato de gestão, conforme o disposto no artigo 18 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro.

Acresce que cabe ainda aos gestores com funções não executivas o acompanhamento e avaliação dos administradores executivos, com vista a assegurar a prossecução dos objetivos da empresa conforme previsto, nomeadamente no nº 3 do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 8/2012 de 18 de janeiro, Estatuto do Gestor Público.

Foi efetuada a avaliação dos indicadores do Contrato de Gestão Operacional, e elaborado o respetivo relatório de execução.

d) Comissões⁷ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Não aplicável. Não existem comissões.

⁷ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.



D. Fiscalização⁸

1.Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

De acordo com o estabelecido no artigo 14º dos Estatutos da STCP, a fiscalização compete a um conselho fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um vogal suplente, e a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro daquele órgão, ambos com os poderes e deveres atribuídos pelo Código das Sociedades Comerciais.

2.Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano de reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:

Composição do Conselho Fiscal

Mandato [A]	Cargo	Nome	Designação		
(Início - Fim)	Cargo		Forma (1)	Data	
2016-2018	Presidente	Pedro Romano Martinez	DUE	25-jan-16	
2016-2018	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	DUE	25-jan-16	
2016-2018	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	DUE	25-jan-16	
2016-2018	Vogal Suplente	Dino Jorge Ramos Santos	DUE	25-jan-16	

Até 31 de maio de 2019

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [4] / [4]

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

[A] Os membros do Conselho Fiscal cessaram funções, de acordo com deliberação em Assembleia Geral, realizada a 31 de maio de 2019.

Após 31 de maio de 2019

Mandato [B]	62/20	Nome	Designação		
(Início - Fim)	Cargo	Nome	Forma (1)	Data	
2019-2021	Presidente	Luís Manuel Abrantes	AG	31-mai-19	
2019-2021	Vogal Executivo	Ana Alexandra Filipe Freitas	AG	31-mai-19	
2019-2021	Vogal Executivo	Paulo Jorge Rodrigues Mateus	AG	31-mai-19	
2019-2021	Vogal Suplente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	AG	31-mai-19	

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [4] / [4]

(1) AG - Assembleia Geral

[B] Foram eleitos de acordo com deliberação da Assembleia Geral, realizada a 31 de maio de 2019.

⁸ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor oficial de Contas (ROC).



Os membros do Conselho Fiscal que foram eleitos para o mandato 2016-2018, através da Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro 2016, cessaram funções por deliberação em Assembleia Geral, realizada a 31 de maio de 2019.

Na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019, foram eleitos os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2019-2021.

3. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.

Curricula Vitae dos Membros do Conselho Fiscal

Presidente – Dr. Luís Manuel Abrantes

Data de Nascimento: 1955

Habilitações Académicas:

2005 – Mestrado em Gestão e Administração de Empresas, pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa

2002 - MBA, pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa

1998 – Pós-Graduação em Gestão Empresarial, pelo ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão

1997 – Pós-Graduação em Banking and Financial English Language, no Euromoney Training Waddan College

1980 – Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Atividade Profissional:

Desde 31 maio 2019 - Presidente do Conselho Fiscal da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A. **janeiro 2017 a janeiro 2019** - Assessoria da Área Administrativa e Financeira, da *Vigent Group SGPS, S.A.* **setembro 2012 a janeiro 2017** – Diretor e Coordenador do Departamento Administrativo e Financeiro, da *Metalcon Investimentos SGPS, S.A.*

março 2012 a junho 2016 – Administrador, Membro da Comissão Executiva e Diretor Financeiro, da EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Elétricas, S.A.

Desde maio 2001 - Consultor Financeiro, da EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Elétricas, S.A.

Desde dezembro 2013 – Gerente da SOLIDTRADE – Importação e Exportação, Lda.

junho 2011 a março 2012 - Coaching e Consultoria de Estratégia e Gestão Empresarial, da Porfírio Machado Correia, S.A.-Artigos de Limpeza

outubro 2001 a junho 2004 - Coaching e Consultoria Contabilística e Fiscal, da Vebego - Services S.A.

novembro 2001 a março 2002 – Consultoria Financeira, na MR – Estudos para Calçados, Lda.

janeiro 2001 a abril 2001 - Consultoria de Gestão, na Onara - Indústria e Comércio de Têxteis, Lda.

março 2000 a outubro 2000 - Administrador Executivo, em representação das sociedades de capital de risco: Espírito Santo S.A. e PME – Capital de Risco S.A., da GROWELA - Fábrica Portuguesa de Calçado S.A.

março 1989 a setembro 1999 - Diretor Financeiro e Administrativo, da MONTEIRO, RIBAS – Indústrias SA

novembro 1982 a março 1989 - Diretor do Serviço de Custos e Controlo Orçamental, da MONTEIRO, RIBAS – Indústrias SA

1992 a setembro 1999 – Gerente e Diretor Financeiro, da *OLIVEIRA & RIBAS – Mediadora de Seguros Lda.* **março 1979 a novembro 1982** - Técnico Superior, da CCRN – Comissão de Coordenação da Região Norte

Docência:

Desde 2005 – Universidade Católica Portuguesa, MBA's e diversas Pós-Graduações, como docente convidado (Contabilidade Financeira, Contabilidade de Gestão, Análise Financeira).

Desde 2001 - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, (Análise Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade de Gestão)

1980-1989 - Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Economia e Contabilidade)

Outras competências e projetos:

. Técnico Oficial de Contas - Cédula profissional de inscrição na OTOC nº 8897, Admissão: ano de 1980

. Coordenação de equipas de alta-direção e de gestão operacional (Membros do Board, Diretores de Business Units (BU's), Diretores Operacionais);

35/141



. Acompanhamento da gestão e reporting da atividade de empresas participadas de Sociedades de Capital de Risco;

. Coaching em termos de Gestão e Estratégia Empresarial;

. Coordenação de equipas de Departamentos de Gestão Financeira, Contabilidade, Planeamento e Controlo de Gestão;

. Negociação com Instituições Financeiras (Banca e Seguros, Sociedades de Capital de Risco e Venture Capital), Organismos do Estado (Institutos Públicos e Direções Regionais);

. Avaliação, implementação de diversos projetos de crescimento, reestruturação/ redimensionamento e/ou expansão de Empresas/Grupos Empresariais (downsizing, aquisições, concentrações);

. Planos de Liquidação de empresas no âmbito do CIRE (Código da Insolvência e da Recuperação das Empresas);

. Planos de Viabilização, com negociação dos planos com os credores da empresa;

. Start-up de "Hotel & SPA 5*": definição de plano de investimentos/financiamento e negociação financeira com a Banca e Fundos de Investimento Imobiliários;

. Diagnósticos Económicos e Financeiros de diversas Empresas/Negócios;

. Conceção e implementação de sistemas de Contabilidade Analítica e de Controlo de Gestão e respetivos modelos mensais de reporting de informação com apuramento de Resultados por Departamentos/Áreas de Negócio e/ou por Obras ou Projetos em múltiplas empresas;

. Definição e implementação de sistemas de informação SAP, SAGE XRT Treasury e diversos outros sistemas de informação ERP;

. Planeamento Contabilístico, Fiscal e Auditoria Interna.

Presidente - Professor Doutor Pedro Romano Martinez

Habilitações Académicas:

Professor Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa.

Curso de Direito: Universidade Católica, em Lisboa, 1982.

Mestrado: Universidade Católica, «O Subcontrato», 1989.

Doutoramento: Universidade Católica, «Cumprimento Defeituoso em especial na Compra e Venda e na Empreitada», 1994. Agregação: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2005, «Da Cessação do Contrato».

Docência:

(1982/94) Assistente Introdução ao Estudo do Direito, Teoria Geral do Direito Civil e Direito das Obrigações.

(1994/98) Professor Auxiliar com regência de Direitos Reais, de Direito do Trabalho e de Contratos em Especial.

(1998/2006) Professor Associado com regência de Introdução ao Estudo do Direito, de Direito das Obrigações, de Direitos Reais, de Direito do Trabalho de Contratos Civis, de Contratos Comerciais e de Direito dos Seguros.

(2006/2016) Professor Catedrático com regência de Introdução ao Estudo do Direito, de Direito das Obrigações, de Direito dos Contratos e de Direito dos Seguros na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

(2008/2014) Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

(2015/ -) Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Participação em trabalhos legislativos:

a) A solicitação do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, participou na alteração à legislação do trabalho, coordenando os trabalhos de revisão da legislação laboral, que deram origem ao Código do Trabalho, entre maio de 2002 e julho de 2003; b) A solicitação do Ministério das Finanças e da Administração Pública participou nos trabalhos de revisão do regime do contrato de seguro, coordenando a comissão que elaborou o projeto de regime jurídico do contrato de seguro, aprovado em Conselho de Ministros no dia 24 de janeiro e promulgado no dia 7 de abril de 2008, Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2009.

Trabalhos publicados (algumas monografias):

Direito Civil, Direito Comercial e Direito do Trabalho

- 1. O Subcontrato, Almedina, Coimbra, 1989 (211 págs.);
- 2. Cumprimento Defeituoso em especial na Compra e Venda e na Empreitada, Lisboa,
- 1992 (=) Almedina, Coimbra, 1994 (643 págs.), reimpressão, Almedina, Coimbra, 2001 (602 págs.);
- 3. Contrato de Empreitada, Almedina, Coimbra, 1994 (251 págs.);
- 4. Garantias de Cumprimento (em coautoria), 1.ª edição, Almedina, Coimbra, 1994 (121 págs.);
- Garantias de Cumprimento (em coautoria), 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 1997 (183 págs.);
- Garantias de Cumprimento (em coautoria), 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2002 (250 págs.);
- Garantias de Cumprimento (em coautoria), 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2003 (283 págs.);
- Garantias de Cumprimento (em coautoria), 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2006 (306 págs.);

5. Empreitada de Obras Públicas. Comentário ao Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de dezembro (em coautoria), Almedina, Coimbra, 1995 (373 págs.);

6. Contratos em Especial, 1.ª edição, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1995 (164 págs.);

- Contratos em Especial, 2.ª edição, Universidade Católica Editora, Lisboa, 1996 (359 págs.);



7. Direito das Obrigações (Parte Especial). Contratos. Compra e Venda. Locação. Empreitada, 1.ª edição, Almedina, Coimbra, 2000 (478 págs.);

- Direito das Obrigações (Parte Especial). Contratos. Compra e Venda. Locação. Empreitada, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2001, 1.ª reimpressão, Almedina, Coimbra, 2003, 2.ª reimpressão, Almedina, Coimbra, 2005, 3.ª reimpressão, Almedina, Coimbra, 2008 (523 págs.);

8. Contratos Comerciais. Apontamentos, Principia, Cascais, 2001, reimpressão, Principia, Cascais, 2003 (127 págs.);

9. Direito do Trabalho, Almedina, Coimbra, 2002, reimpressão, 2004 (1175 págs.);

- Direito do Trabalho, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2005 (1267 págs.);

- Direito do Trabalho, 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2006 (1290 págs.);

- Direito do Trabalho, 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2007 (1330 págs.);

- Direito do Trabalho, 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2010 (1424 págs.);

- Direito do Trabalho, 6.ª edição, Almedina, Coimbra, 2013 (1239 págs.);

- Direito do Trabalho, 7.ª edição, Almedina, Coimbra, 2015 (1330 págs.);

- Direito do Trabalho, 8.ª edição, Almedina, Coimbra, 2017 (1336 págs.);

10. Direito das Obrigações. Apontamentos, 1.ª edição, AAFDL, Lisboa, 2003 (285 págs.);

- Direito das Obrigações. Apontamentos, 2.ª edição, AAFDL, Lisboa, 2004 (327 págs.);

- Direito das Obrigações. Apontamentos, 3.ª edição, AAFDL, Lisboa, 2011 (400 págs.);

- Direito das Obrigações. Apontamentos, 4.ª edição, AAFDL, Lisboa, 2014 (407 págs.);

- Direito das Obrigações. Apontamentos, 5.ª edição, AAFDL, Lisboa, 2017 (315 págs.);

11. Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 1.ª edição, Almedina, Coimbra, 2003 (932 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2004, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2004 (938 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2004 (1206 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 4.ª edição, Almedina, Coimbra, 2005, reimpressão, Almedina, Coimbra, 2006 (1226 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 5.ª edição, Almedina, Coimbra, 2007 (1282 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 6.ª edição, Almedina, Coimbra, 2008 (1336 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 7.ª edição, Almedina, Coimbra, 2009 (1160 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 8.ª edição, Almedina, Coimbra, 2009 (1336 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 9.ª edição, Almedina, Coimbra, 2012 (1220 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 10.ª edição, Almedina, Coimbra, 2016 (1235 págs.);

- Código do Trabalho Anotado (em co-autoria), 11.ª edição, Almedina, Coimbra, 2017 (1250 págs.);

12. Da Cessação do Contrato, Almedina, Coimbra, 2005 (687 págs.);

- Da Cessação do Contrato, 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2006 (690 págs.);

- Da Cessação do Contrato, 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2015 (690 págs.);

13. Direito dos Seguros. Apontamentos, Principia, Cascais, 2006 (646 págs.);

14. Lei do Contrato de Seguro Anotada (em co-autoria), Almedina, Coimbra, 2009 (532 págs.);

- Lei do Contrato de Seguro Anotada (em co-autoria), 2.ª edição, Almedina, Coimbra, 2011 (625 págs.);

- Lei do Contrato de Seguro Anotada (em co-autoria), 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2016 (668 págs.)

Vogal Efetivo - Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas

Data de Nascimento: 30 de junho de 1970

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade Profissional:

Desde 1 agosto 2014 - Chefe da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças;

Desde abril 2008 - Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.;

De dezembro de 2002 a maio de 2005 - Secretária da Mesa da Assembleia-Geral do Hospital de Egas Moniz, S.A.;

Desde junho de 1994 - Técnica Superior na Divisão de Garantias e Empréstimos da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças.

Formação Complementar Especializada:

Curso de Formação em Gestão Pública – FORGEP 2016/2017 do ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA – IPPS-IUL – Instituto para as Políticas Públicas e Sociais.

Curso de formação qualificante em Mercados Financeiros, pelo Instituto de Formação Bancária.

37 / 141



Vogal efetivo - Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus

Data de Nascimento: 30 de agosto de 1971

Habilitações Académicas:

Licenciatura em Contabilidade e Administração - ramo Administração Pública, pelo Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2004;

Bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa, 2001.

Atividade Profissional:

Técnico Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a desempenhar funções na Direção de Serviços de Participações do Estado, desde março de 2013;

Técnico Superior da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tendo desempenhado funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos - Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, com responsabilidades na área da Gestão Orçamental, Contabilidade e Prestação de Contas, entre agosto de 2010 e fevereiro de 2013;

Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, tendo desempenhado funções na Direção de Serviços de Gestão de Recursos - Divisão de Gestão Financeira, entre março de 2005 e julho de 2010.

Outras funções desempenhadas:

Vogal do Conselho Fiscal da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., desde junho de 2014;

Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Silopor - Empresa de Silos Portuários, S.A. (Em liquidação), desde julho de 2018; Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E., desde julho de 2019;

Representante do Estado em diversas Assembleias-Gerais de Empresas do Setor Empresarial do Estado.

Vogal Suplente - Dr. Dino Jorge Ramos dos Santos

Data de Nascimento: 20 de agosto de 1961

Habilitações Académicas:

Licenciado em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1986.

Atividade Profissional:

Desde outubro de 2013 – Chefe de Divisão de Liquidações e Regularizações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Novembro de 2000 a outubro 2013 – Chefe de Divisão de Recuperação de Créditos da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

Maio de 2000 a novembro 2000 - Chefe de Divisão da Cooperação Industrial da Direcção-Geral da Indústria (DGI). Setembro 1997 a maio 2000 – Técnico Superior do Tesouro tendo exercido funções nas áreas da DGT de Cooperação Financeira Internacional e Recuperação de Créditos.

Dezembro 1993 a setembro 1997 – Técnico Superior na DGI tendo exercido funções nas áreas da Cooperação Industrial e da Competitividade Industrial.

Dezembro 1991 a dezembro 1993 - Coordenação da Equipa de Projecto "Activos Financeiros - conta CEROT".

Novembro de 1986 a dezembro 1991 – Técnico Superior tendo exercido funções nas áreas da DGT de Recuperação de Créditos, Bonificações e Garantias do Estado.

Outras funções e atividades desempenhadas:

Desde abril de 2008 – Vogal do Conselho Fiscal da Administração do Porto de Sines, S.A..

Maio de 2000 a novembro 2000 – Representante do Ministério da Indústria e Energia no "Comité Art.4" da Comissão Europeia. Julho 1989 a dezembro 1993 – Membro da Comissão de Fiscalização da empresa "Empreendimentos Urbanos e Turismo, SA".

Formação Profissional Especializada:

Curso "FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública" (Instituto Nacional de Administração), terminado em março 2006. Curso "Fiscalidade nas Empresas" (Instituto Superior de Gestão), terminado em dezembro.

Vogal Suplente – Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais

Data de Nascimento: 25 de março de 1960

Habilitações Académicas:

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa, em 1983

Atividade Profissional:



Desde outubro de 2012 - Diretora de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), em regime de substituição

abril de 2008 a setembro de 2012- Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da DGTF, em regime de substituição junho de 2007 a abril de 2008 - Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Financeiros da DGTF, em regime de substituição abril de 2000 a junho de 2007 - Diretora do Gabinete de Prospetiva e Coordenação da Direção-Geral do Tesouro (DGT) abril de 1993 a abril 2000 - Chefe de Divisão da área de Coordenação Orçamental e Bonificações da DGT 1987 a 1993 – Técnica Superior do Tesouro tendo exercido funções nas seguintes Direções da DGT: Operações Cambiais; Planeamento, Organização e Coordenação; e Gabinete de Estudos

Outras funções e atividades desempenhadas:

Desde maio 2019 - Vogal suplente do Conselho Fiscal da STCP, S.A.

Desde abril de 2019 - Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Desde novembro de 2017 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE

Desde outubro de 2017 - Representante do Ministério das Finanças na Comissão Interministerial de Acompanhamento do Fundo da Língua Portuguesa

Desde setembro de 2016 - Representante do Ministério das Finanças no Conselho Numismático da INCM, SA Desde novembro de 2015 - Representante da DGTF no projeto de criação da Entidade Contabilística Estado Desde outubro de 2012 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Metropolitano de Lisboa, S.A. De agosto de 2012 a maio de 2017 - Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Carris, S.A.

Desde agosto de 2012 - Representante da DGTF na Comissão Executiva da Estrutura de Gestão do PNAEE Desde junho de 2010 - Representante da DGTF na Comissão de Investimentos do Fundo de Modernização do Comércio Desde março de 2009 – Representante da DGTF na Comissão de Gestão Técnica do Fundo para a Promoção dos Direitos dos Consumidores

Desde abril de 2008 - Vogal do Conselho Fiscal da APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

Desde abril de 2008 – Membro do Grupo para o Acompanhamento Permanente da Moeda Metálica

De 2007 a novembro de 2013 - Vogal do Conselho Fiscal da SOFID - Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento, Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Desde 2007 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA De 2004 a fevereiro de 2008 - Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

De 2004 a maio de 2019 - Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA De 2002 a 2005 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Hospital de São Bernardo, SA

De 2002 a 2004 - Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que apresentou um projeto de diploma sobre crédito bonificado para Pessoas com Deficiência

De 1999 a 2004 - Vogal do Conselho Fiscal da Hidroeléctrica de Cahora Bassa, SA

De 1998 a 2000 - Representante da Direção-Geral do Tesouro no grupo de trabalho que elaborou os projetos de diplomas que regulam o regime da concessão de crédito à aquisição, construção e realização de obras em habitação – Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de novembro, e posteriores alterações

1998 - Representante da Direção-Geral do Tesouro na Comissão de Estudo do Regime Jurídico Relativo aos Auxílios Públicos

Formação Profissional Especializada:

Curso "FORGEP – Programa de Formação em Gestão Pública" (Instituto Nacional de Administração) Curso "Formação de Formadores" (Instituto do Emprego e Formação Profissional)

4... Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Não existe o órgão Auditor Externo na STCP, S.A.. A empresa dispõe de um Revisor Oficial de Contas (SROC) nomeado pelo acionista único da sociedade, sob proposta do Conselho Fiscal.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Não existem outras funções.

39/141

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Os vogais executivos do Conselho Fiscal são considerados como não independentes em virtude de se encontrarem enquadrados no disposto, das situações constantes das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC). O presidente do Conselho Fiscal e o vogal suplente são considerados como independentes, ao abrigo do disposto no referido artigo do CSC.

- 7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:
 - a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

O Conselho Fiscal realizou 10 reuniões, no ano de 2019, que contaram com a participação de todos os membros.

Nº Reuniões	Local de realização	Intervenientes na reunião	Ausências dos membros do Ôrgão de Fiscalização
3	Lisboa	Prof. Doutor Pedro Martinez (PCF); Dra. Ana Freitas (VCF); Dr. Paulo Mateus (VCF).	não existiram ausências
2	STCP - Porto	Prof. Doutor Pedro Martinez (PCF); Dra. Ana Freitas (VCF); Dr. Paulo Mateus (VCF).	não existiram ausências
1	STCP - Porto	Prof. Doutor Pedro Martinez (PCF); Dra. Ana Freitas (VCF); Dr. Paulo Mateus (VCF); Dr. Paulo de Azevedo Pereira da Silva (PCA), Dra. Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça (VCA); Dr. Gabriel Correia Alves, Dr. Paulo Fernando Pereira e a Dra. Catarina Pinheiro (em representação da RCA - ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.).	não existiram ausências
1	STCP - Porto	Prof. Dr. Luis Abrantes (PCF); Dra. Ana Freitas (VCF); Dr. Paulo Mateus (VCF); Dra. Isabel Botelho Moniz (VCA), Dr. Paulo Ferreira (Diretor Financeiro da STCP); Dr. Gabriel Alves e a Dra. Catarina Pinheiro (em representação da RCA - ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.).	não existiram ausências
3	Lisboa	Prof. Dr. Luís Abrantes (PCF); Dra. Ana Freitas (VCF); Dr. Paulo Mateus (VCF).	não existiram ausências

 b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

Os membros do Conselho Fiscal não exerceram cargos em empresas do grupo.



As funções desempenhadas fora do grupo pelos membros do Conselho Fiscal, durante o ano de 2019, foram as seguintes:

- Presidente do Conselho Fiscal - Dr. Luís Manuel Abrantes

Consultor Financeiro, da EPME – Empresa Portuguesa de Montagens Elétricas, S.A., desde maio de 2001

Gerente da SOLIDTRADE – Importação e Exportação, Lda, desde dezembro de 2013 Docente convidado da Universidade Católica Portuguesa, desde 2005

Docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, desde 2001

- Presidente do Conselho Fiscal Professor Doutor Pedro Romano Martinez
 Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Diretor da mesma, desde dezembro de 2015.
- Vogal Efetiva do Conselho Fiscal Dra. Ana Alexandra Filipe Freitas
 Chefe da Divisão de Garantias e Empréstimos da Direção de Serviços de Apoios Financeiros da
 Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, desde agosto de 2014.
- Vogal Efetivo do Conselho Fiscal Dr. Paulo Jorge Rodrigues Mateus
 Técnico Superior a desempenhar funções na Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

 Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves, foi eleita para o biénio 2019-2020, por Deliberação Social Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019, de acordo com a vontade expressa pelo acionista único Estado Português.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Assocados, SROC está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 143 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 20161455.

O Revisor Oficial de Contas, Gabriel Correia Alves, está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 784 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) sob o nº 20160217.

O ROC suplente da SROC não foi designado por não ser exigido por lei, em virtude da SROC não integrar o Conselho Fiscal da STCP, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 413.º do CSC.

^{2.} Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.



O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, estabelece nos seguintes números do seu Artigo 54º:

- "nº 2 Nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação, podendo vir a ser novamente designado depois de decorrido um período mínimo de três anos."
- "nº 3 Nas entidades de interesse público, o período mínimo inicial do exercício de funções de revisão legal das contas pelo revisor oficial de contas ou pela sociedade de revisores oficiais de contas é de dois anos e o período máximo é de dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos."
- "nº 4 O período máximo de exercício de funções do revisor oficial de contas ou das sociedades de revisores oficiais de contas na mesma entidade de interesse público pode ser excecionalmente prorrogado até um máximo de 10 anos, desde que tal prorrogação seja aprovada pelo órgão competente, sob proposta fundamentada do órgão de fiscalização."
 - 3. Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:

Por Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 19 de março de 2019, foi eleita para Revisor Oficial de Contas da STCP, para o biénio 2019-2020, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, representada por Gabriel Correia Alves.

Consta da respetiva deliberação que a Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas, de 2018, ficam a cargo desta SROC.

Mandato		Identificação SROC/ROC		Designação			Nº de anos	Nº de anos	
(Inicio - Fim)	Cargo	Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada (€)	de funções exercidas no grupo	de funções exercidas na entidade
2019-2020	Revisor Oficial	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representada pelo sócio Gabriel Correia Alves	143	20161455	DUE	19-mar-19	14.900	ĨØ	1

(1) DUE - Deliberação Social Unânime por Escrito

Nome	Remuneração Anual 2019(€) Bruta
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A., representada pelo sócio Gabriel Correia Alves, ROC nº 784	14.900
	14.900

Auferiu, adicionalmente, o valor de 7.450 euros relativos à revisão legal das contas individuais e consolidadas de 2018, de acordo com o contratualmente estipulado.



4.Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.

Quer a SROC, quer o sócio que a representa, Dr. Gabriel Correia Alves, não prestaram quaisquer outros serviços à STCP no ano de 2019.

F.Conselho Consultivo (caso aplicável)

 Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)

A figura de Conselho Consultivo, não se aplica à STCP, S.A., de acordo com os seus estatutos.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1.Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

A figura de Auditor Externo, não se aplica à STCP, S.A., de acordo com os seus estatutos

2. Explicitação⁹ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

A figura de Auditor Externo, não se aplica à STCP, S.A., de acordo com os seus estatutos.

3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

A figura de Auditor Externo, não se aplica à STCP, S.A., de acordo com os seus estatutos.

⁹ Acompanhada de menção à legislação aplicável.



4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹⁰ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:

Valor dos serviços de revisão de contas	
Valor dos serviços de consultoria fiscal	
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	
Total pago pela entidade à SROC	1009
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas)	
Valor dos serviços de revisão de contas	
Por entidades que integrem o grupo (inclui contas individuais e consolidadas) Valor dos serviços de revisão de contas Valor dos serviços de consultoria fiscal Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	

A figura de Auditor Externo, não se aplica à STCP, S.A., de acordo com os seus estatutos.

¹⁰ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho.



VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

O artigo 36.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, define que "A alteração dos estatutos de empresas públicas é realizada através de decreto-lei ou nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consoante se trate de entidade pública empresarial ou sociedade comercial, devendo os projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista."

Os Estatutos da STCP foram aprovados pelo Decreto-Lei nº 202/94, de 23 de julho, e foram sofrendo alterações desde a sua aprovação, em 1994, até ao final do ano de 2019.

Na alínea c) do n.º 2 do artigo 8º dos Estatutos da STCP está estabelecido que "Compete, em especial, à assembleia-geral: Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumentos de capital."

Em 2019 o Acionista procedeu à concessão de três aumentos de capital, no total de 18.428.660 euros:

- O montante de 2.900.000 euros, em numerário, ocorreu no mês de julho;
- O montante de 11.604.285 euros, em numerário, ocorreu também no mês de julho;
- O montante de 3.924.375 euros, em numerário, ocorreu no mês de dezembro.

O Conselho de Administração procedeu a duas alterações dos Estatutos da Sociedade, na sequência do registo dos novos capitais na Conservatória do Registo Comercial. O registo definitivo do aumento de capital verificado em dezembro aguarda o despacho da Conservatória.

2. Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.

A STCP realiza a sua atividade implementando medidas que assegurem o bom governo da Sociedade, incluindo a prevenção de práticas incorretas, em especial nas áreas financeira / contabilidade.

A empresa não dispõe de um órgão específico, colocado à disposição dos colaboradores, com vista à comunicação direta e confidencial, de qualquer prática presumivelmente ilícita ou qualquer alegada irregularidade.

O Conselho de Administração da empresa promove o diálogo permanente com as organizações representativas dos trabalhadores (ORT), que acompanham a atividade da empresa.

A STCP dispõe de um conjunto de instrumentos internos que lhe permite atuar de forma preventiva, com vista à dissuasão de irregularidades. São de destacar, a existência de um Sistema de Gestão da Qualidade, certificado por normas internacionais, o Código de Ética e Conduta e o Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, divulgado a todos os trabalhadores e ao público em geral, garantindo a conformidade deste com as práticas legais a que está sujeita.

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

Dando cumprimento à recomendação nº 1/ 2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, a STCP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, em dezembro de 2009, onde estão identificados os principais riscos e as medidas a adotar para a sua prevenção e os mecanismos de controlo interno e externo existentes.

Em junho de 2012, foi feita a última revisão deste plano que está disponibilizado aos trabalhadores através da *intranet* e *site* da empresa.

A STCP elaborou o relatório de acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2019 que pode ser consultado na internet e intranet da STCP.

A STCP dispõe, também, de um Código de Ética e Conduta, disponível no *site* da empresa e na sua intranet.

B. Controlo interno e gestão de riscos¹¹

1. Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).

O ano de 2019 foi o ano de consolidação do novo modelo iniciado em 2018, em que a responsabilidade pela gestão da STCP passou a ser partilhada entre o Estado e seis municípios da Área Metropolitana do Porto (AMP) - Matosinhos, Maia, Valongo, Gondomar, Gaia e Porto - através de uma UTS - Unidade Técnica de Suporte, que congrega as decisões destes Municípios.

A empresa está dotada de um sistema de controlo interno, que tem em conta as orientações da Tutela, da AMP/UTS e do cumprimento dos normativos legais: anualmente são fixados objetivos globais que são avaliados quer em sede de informação de gestão mensal, quer através dos relatórios anuais de prestação de contas. Periodicamente são elaborados relatórios de controlo de execução do contrato assinado com os seis Municípios.

O Sistema Integrado de Gestão da STCP, S.A. encontra-se Certificado em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, pelas Normas: NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental; OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

Em 2018, foi realizada com sucesso a transição para as novas versões 2015, das normas de gestão em Qualidade e Ambiente, referenciais estes que vêm introduzir na gestão das empresas a abordagem pelo pensamento de risco, análise de contexto e partes interessadas. Durante o ano de 2019, foi consolidada a referida transição.

46/141

¹¹ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



A STCP possui um sistema documental integrado, que engloba Procedimentos, Procedimentos Internos, Regulamentos e outros. Destacam-se entre outros:

- o Manual de Estrutura, onde se encontram definidas as atribuições de cada departamento / área da macroestrutura da empresa;
- o Regulamento Interno de Proteção de Dados, já elaborado de acordo com o RGPD e a nomeação de um DPO (Encarregado da Proteção de Dados);
- um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção;
- o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, divulgado a todos os trabalhadores, e disponível na intranet da STCP.

Os membros do Conselho de Administração cumprem o estabelecido sobre prevenção de conflitos de interesse, isto é, não intervêm em decisões que envolvam os seus próprios interesses e não mantêm relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

A função administração é supervisionada pela Tutela e pelos seis Municípios com responsabilidade na gestão da empresa, bem como pelo Conselho Fiscal e por um Revisor Oficial de Contas que, entre as suas muitas atribuições, pode assistir às reuniões do Conselho de Administração.

As funções de fiscalização, devidamente segregadas das funções de administração executiva, são asseguradas pelo Conselho Fiscal, que acompanha a atividade da empresa e emite os respetivos relatórios de controlo e fiscalização.

O controlo financeiro da empresa está submetido à jurisdição e controlo do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças (IGF), nos termos previsto na lei.

Áreas de Responsabilidade	Principais riscos estratégicos
Departamento de Operações/Unidade do Carro Elétrico	Concorrência do transporte individual
Departamento de Marketing	Concorrência de outros operadores de transporte público
Departamento de Marketing	Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade da STCP na exploração do transporte público rodoviário de passageiros, na Cidade do Porto
Departamento Administrativo e Financeiro	Desequilíbrio económico - financeiro
Departamento Administrativo e Financeiro	Impacto financeiro decorrente das ações judiciais
Departamento de Marketing	Eventual fraude por parte dos clientes
Departamento de Operações/ Unidade do Carro Elétrico/ Autoridade de Segurança da Exploração	Segurança na operação
Departamento de Operações/ Unidade do Carro Elétrico/Autoridade de Segurança da Exploração/ Departamento de Recursos Humanos	Eventual existência de greves ou plenários
Departamento de Recursos Humanos/Gestor do Sistema de Gestão SST	Eventuais riscos no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho
Departamento de Operações/Gestor do Sistema de Gestão Ambiental	Eventuais acidentes com impactos ambientais
Departamento de Operações/Autoridade de Segurança da Exploração/Departamento Administrativo e Financeira/ Unidade de Manutenção da Frota	Sinistralidade rodoviária

No quadro seguinte, identificam-se os principais riscos estratégicos da empresa, assim como o departamento/área da macroestrutura, responsável pela sua monitorização e controlo:



 Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

A STCP não possui uma área / departamento responsável pela gestão de riscos.

A gestão de riscos está implementada na empresa de uma forma transversal, mas integrada, de acordo com os requisitos das normas de gestão pelas quais se encontra certificada.

Cabe a cada responsável de Processo operacional determinar os riscos, caracterizá-los, graduá-los e implementar planos de ação, sempre que justificável, para os que apresentem os máximos de classificação de risco (probabilidade de acontecimento x impacto).

A empresa tem um elemento responsável com as funções de Autoridade de Segurança de Exploração, que para além das suas responsabilidades emanadas legalmente, coordena a gestão global de riscos de segurança tanto na operação como nas instalações.

Possui também de um gabinete de controlo de gestão e auditoria que realiza auditorias programadas e/ou esporádicas a processos da empresa e demais normativos internos e externos que deve cumprir.

O Sistema de Gestão Integrado da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho implementado na STCP, está sujeito a auditorias internas e externas no âmbito, bem como à verificação da sua conformidade legal. A renovação da certificação do Sistema Integrado de Gestão, depende dos resultados de avaliação destas auditorias.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Conforme referido nos pontos anteriores, em 2018 ficou concluído com sucesso o processo de transição das certificações para as novas versões, das normas de gestão em Qualidade e Ambiente, referenciais que vêm introduzir na gestão das empresas a abordagem pelo pensamento baseado em risco, a análise de contexto e partes interessadas. Este processo de transição implicou uma revisão dos processos em vigor, adequando-os à realidade empresarial atual.

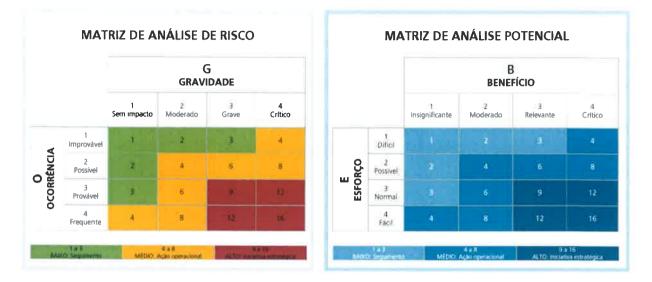
A implementação e evolução do Sistema Integrado de Gestão assenta na metodologia de melhoria contínua, ciclo PDCA (planear, executar, controlar e atuar).

Associado a cada processo, passou a ser aplicado o pensamento baseado no risco. Foi construída a Matriz de Análise SWOT (Pontos Fortes, Pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) e da Matriz de Riscos e Oportunidades.

Foi definida a metodologia de avaliação dos Riscos e Oportunidades e as graduações que determinam necessariamente uma atuação de acordo. Os Riscos foram avaliadas de acordo com a gravidade do impacto e a probabilidade de ocorrência, e as Oportunidades de acordo com o benefício expectável e o esforço de implementação. Foram utilizadas escalas de quatro níveis para a sua classificação, e a partir do resultado obtido foi possível a identificação das situações principais a serem objeto de acompanhamento e ações.



٢

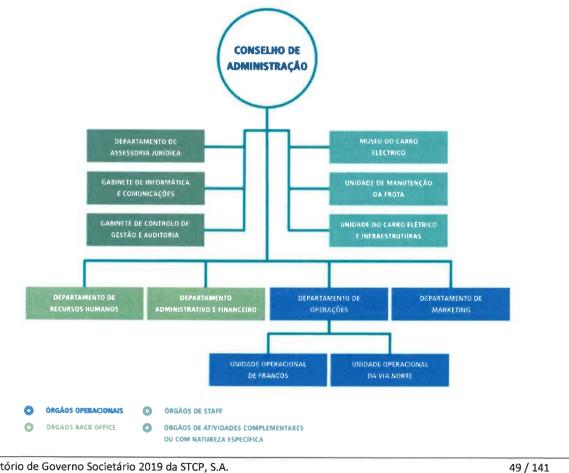


A tabela de base da metodologia pode resumir-se ao quadro abaixo:

O nível de Risco ou de Oportunidade é obtido pelo produto dos fatores O x G ou E x B, respetivamente.

4. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.

O organigrama da STCP, a 31 de dezembro de 2019, era o seguinte:



Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



A estrutura organizacional é definida pelo Conselho de Administração da STCP, sendo divulgada por Ordenação do próprio Conselho de Administração.

A empresa dispõe de um *Enterprise Resource Planning* (ERP) onde estão definidas de forma automática, as estratégias de validação e aprovação de aplicação transversal à empresa. A alteração destas estratégias está dependente de decisão do Conselho de Administração.

No que concerne aos limites materiais da delegação de competências, a STCP tem definido em Procedimento Interno os limites de competência para aprovação de despesas de investimento e despesas correntes.

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão de riscos está implementada na STCP de uma forma transversal, mas integrada, de acordo com os requisitos das normas de gestão pelas quais se encontra certificada. Cabe a cada responsável de Processo determinar os riscos, caracterizá-los, graduá-los e implementar planos de ação, sempre que justificável, para os que apresentem os máximos de classificação de risco (probabilidade de acontecimento x impacto).

Através da política de gestão integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, cabe a todos os colaboradores a responsabilidade de reduzir os fatores de risco, minimizando o seu impacto e identificando, sempre que possível, oportunidades de melhoria.

As funções de cada área/departamento encontram-se descritas no Manual de Estrutura da empresa e no Manual de Competências, sem prejuízo de outras funções e responsabilidades específicas, no âmbito do controlo de riscos, se encontrarem mencionadas no diverso normativo interno inerente ao Sistema Integrado de Gestão.

A empresa tem responsáveis para as funções abaixo indicadas que contemplam a gestão dos riscos associados:

- Gestor do Sistema Integrado de Gestão;
- Autoridade de Segurança da Exploração (despacho nº 1094/98 de 19 de janeiro);
- Gestor do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Gestor do Sistema de Gestão do Ambiente;
- Gestor do Sistema de Gestão da Higiene e Segurança do Trabalho;
- Está instituída a figura de Gestor de contrato;
- Foi eleito em 2018 como DPO Data Protection Officer / Encarregado de Proteção de Dados, o Dr. Paulo Ferreira, diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

50/141



Principais riscos identificados e sua descrição:

1. Concorrência do transporte individual

- Risco operacional ao nível da dificuldade e impedimento na circulação dos autocarros nas vias públicas rodoviárias, com impacto no cumprimento de horários, e implicando uma degradação da imagem do transporte público de passageiros.
- Risco económico devido à perda de receita por via da transferência de clientes para o transporte individual.
- 2. Aumento do regime concorrencial nas linhas
 - Risco económico devido à diminuição de receita por transferência de clientes para outros operadores, por partilha de percurso com outros concorrentes por via da integração tarifária, e / ou por concorrência desleal.

3. Ineficácia do regime de fiscalização relativamente à exclusividade da STCP na exploração do transporte público rodoviário de passageiros, na cidade do Porto

- Risco jurídico devido a incumprimento por parte de outros operadores de transporte das regras de exclusividade de operação da STCP na cidade do Porto.
- Risco económico e financeiro por diminuição de receita, para a mesma oferta.

4. Desequilíbrio económico-financeiro

• Risco financeiro pelo desequilíbrio da estrutura financeira e do peso do endividamento.

5. Impacto financeiro significativo decorrente das ações judiciais

- Risco financeiro pelo pagamento de elevados montantes de indemnizações.
- 6.Eventual fraude por parte dos clientes
 - Risco económico por via da eventual diminuição da receita.
- 7. Segurança na operação
 - Riscos jurídicos e económicos associados a eventuais ocorrências ao nível da segurança na operação.
- 8. Eventual existência de greves ou plenários
 - Risco operacional por incumprimento de serviço.
 - Risco económico por perda de clientes e receita.
- 9. Eventuais riscos no âmbito da Higiene, Segurança e Saúde do Trabalho
 - Risco económico associado a acidentes.
- 10. Eventuais acidentes com impactos ambientais
 - Riscos jurídicos e económicos associados a eventuais ocorrências ao nível de acidentes com impacto ambiental.
- 11. Sinistralidade rodoviária
 - Riscos jurídicos, económicos e operacionais relacionados com eventuais acidentes de viação.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

Cabe a cada responsável de Processo determinar os Riscos, caracterizá-los, graduá-los e implementar planos de ação, sempre que justificável, para os que apresentem os máximos de classificação de risco (probabilidade de acontecimento x impacto).



Acresce que:

- A empresa dispõe de um método de apreciação do risco que está suportado em procedimento interno, aplicável a todos os processos da empresa, orientado para os riscos com impacto na higiene e segurança do trabalho - risco 9;
- A empresa dispõe de Planos de Prevenção de risco específicos, bem como a contratação de respetivas apólices de seguros, com várias seguradoras, nomeadamente do ramo industrial, ambiental, geral de exploração, acidentes de trabalho, frota de autocarros e carros elétricos, entre outros riscos 7, 10 e 11;
- A empresa cumpre o disposto no despacho nº 1094/98, de 19 de janeiro, relativo às condições de segurança da exploração nos transportes coletivos regulares de passageiros - riscos 7 e 8;
- A empresa cumpre o disposto na Lei nº 28/2006, de 4 de julho, com as alterações introduzidas pelo DL nº 14/2009, de 14 de janeiro, pelo DL 114/2011, de 30 de novembro, pela Lei nº 83-C/2013 e DL nº 117/2017, de 12 de setembro, relativamente à execução de fiscalização da utilização dos títulos de transporte por parte dos clientes e respetivo controlo de receita risco 6;
- A empresa dispõe de Planos de Emergência Internos que abrangem a totalidade das suas instalações fixas os quais sistematizam as áreas envolvidas e as ações a desenvolver pelos diversos intervenientes – risco 9;
- A empresa cumpre o disposto no decreto-lei n.º 236/2003, de 30 de setembro, relativo "às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores, suscetíveis de exposição a riscos derivados de atmosferas explosivas", dispondo para o efeito de Manuais de Proteção Contra Explosão, para todas as suas instalações riscos 9 e 10;
- A empresa dispõe de um Regulamento de Controlo de Alcoolemia, monitorizado pela medicina do trabalho interna – risco 11;
- Operação via livre a STCP possui um protocolo estabelecido com a Câmara Municipal do Porto para o desenvolvimento de ações de caráter corretivo para facilitar a normal circulação das viaturas de serviço público, efetuadas conjuntamente com a Polícia Municipal do Porto risco 1;
- A STCP possui um Centro de Controlo que permite a localização da frota em tempo real, com comunicação bidirecional, acesso às visualizações das câmaras de vigilância de tráfego da Câmara Municipal do Porto, e comunicação direta com as Autoridades Policiais riscos 1, 7 e 11;
- A STCP regularmente constitui equipas para verificação no terreno e posterior avaliação de eventuais impactos negativos ao nível económico e jurídico no serviço da STCP, com origem no serviço prestado por operadores concorrentes. Pontualmente, contrata serviços externos para proceder à avaliação da concorrência – riscos 2, 3 e 5;
- A empresa dispõe de um Regulamento de Avaliação de Fornecedores âmbito geral;
- A empresa dispõe de um Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, com a respetiva matriz de processos e os correspondentes procedimentos e procedimentos internos
 - âmbito geral;
- A empresa dispõe de um Código de Ética e de Conduta âmbito geral;
- Dispõe também de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas âmbito geral;



- A empresa dispõe de um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho - âmbito geral;
- A empresa dispõe de um Regulamento de Proteção de Dados âmbito geral.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

O Departamento Administrativo e Financeiro é responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, certificadas pela contabilista certificada da empresa.

O Gabinete de Controlo de Gestão e Auditoria, é responsável pela análise, controlo e o respetivo *reporting* interno e externo de informação financeira e da atividade empresarial.

A função de compras e aprovisionamentos, dependente hierarquicamente do Departamento Administrativo e Financeiro, está sujeita previamente ao respetivo controlo orçamental, e aos procedimentos em vigor relativos ao processo e aos valores de aquisição.

A empresa reporta mensalmente ao Revisor Oficial de Contas (ROC) e ao Conselho Fiscal as Demonstrações Financeiras e os Relatório de Informação de Gestão. O ROC e o Conselho Fiscal elaboram relatórios trimestrais.

O reporte financeiro e da atividade empresarial é efetuado mensalmente, às Tutelas financeira e sectorial, de acordo com o estipulado na legislação em vigor.

Semestralmente e anualmente é efetuado o reporte das Demonstrações Financeiras e Relatórios e Contas semestrais e anuais à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. São também remetidos ao Tribunal de Contas (TC) e à Inspeção Geral de Finanças (IGF).

Os Relatórios e Contas anuais e semestrais são publicados no site da empresa.

Mensalmente, ao longo do ano de 2019, foi remetido à Unidade Técnica de Serviço (UTS) o Relatório do Contrato de Gestão Operacional, com a monitorização e acompanhamento dos indicadores definidos no respetivo contrato.

O ROC realiza auditorias à atividade financeira da empresa, por iniciativa própria e sempre que o entende. A IGF e o TC realizam inspeções e fiscalizações à STCP, sempre que o entendem.

C. Regulamentos e Códigos

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.

1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da empresa onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.

Enumeram-se, na tabela seguinte, os principais diplomas (regulamentos externos) a que a STCP está obrigada:

- Xe



Regulamentação Externa (Principais diplomas)			
Diploma	Sumário		
Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro	Alteração do Decreto-Lei n.º 151/2019, de 11 de outubro, que operou a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.		
Decreto-Lei nº 169-B/2019, de 29 de novembro	Altera o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros		
Portaria nº 761/2019, de 29 de outubro	Assunção pelo Estado das obrigações inerentes ao pagamento dos custos relativos à renovação da frota e outros já aprovados nos anos de 2017, 2018 e 2019, que se encontram atualmente em curso e de acordo com o previsto nos planos de atividades e orçamento da STCP		
Decreto-Lei nº 151/11 de outubro	Opera a intermunicipalização da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A.		
Lei nº 52/2019, de 31 de julho	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos		
Lei nº 28/2006, de 4 de julho	Execução de fiscalização da utilização dos títulos de transporte por parte dos clientes e respetivo controlo de receita		
Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado de 2019		
Resolução do Conselho de Ministros nº 106/2019, de 27 de junho	Promove a aquisição e a locação de veículos de zero emissões por parte de setor empresarial do Estado, contribuindo para a descarbonização das frotas das empresas públicas		
Portaria nº 174/2019, de 6 de junho	Regulamenta os termos da repreensão registada prevista no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial		
Regulamento nº 430/2019, de 16 de maio	Estabelece regras e princípios gerais relativos à determinação de tarifas e à relação destas com outros elementos que integram o sistema tarifário, no serviço público de transporte de passageiros e procedimentos relativos ao envio da informação à AMT pelas autoridades de transportes e operadores de serviço público, para efeitos de fiscalização e supervisão		
Portaria nº 91-A/2019, de 26 de março	Altera as condições de atribuição do Passe Social+		
Despacho nº 1234-A∕2019, de 4 de fevereiro	Regula o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)		
Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro	Orçamento de Estado para 2019		
Lei nº 70/2018, de 31 de dezembro	Grandes Opções do Plano para 2019		
Portaria nº 298/2018, de 19 de novembro	Estabelece regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito da Lei nº 52/2015, de 9 de junho		
Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, de 26 de outubro	Promove uma utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e de produtos de plástico		
Portaria nº 294-A/2018, de 6 de setembro	Alteração às condições de atribuição do «passe 4_18@escola.tp»		
Deliberação nº 956/2018, de 27 de agosto	Atualização dos modelos de títulos habilitantes em transportes rodoviários		
Regulamento nº 390/2018, de 7 de maio	Regulamento dos Procedimentos para Autorização de Exploração Conjunta de Serviços Públicos de Transporte Rodoviário de Passageiros		
Portaria nº 37/2018, de 29 de janeiro	Aprova o modelo de auto de notícia e o conteúdo da notificação a utilizar pelas empresas ou entidades exploradoras do serviço de transporte coletivo		
Decreto-Lei nº 151/2017, de 7 de dezembro	Altera o Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, transpondo a Diretiva 2016/1106/UE		
Decreto-Lei nº 117/2017, de 12 de setembro	Altera o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros.		
Portaria nº 261/2017, de 1 de setembro	Altera as condições de atribuição do «passe sub23@superior.tp»		
Lei nº 103/2017, de 30 de agosto	Altera o Decreto-Lei n.º 82/2016, de 28 de novembro, que determina a descentralização, parcial e temporária, de competências de autoridade de transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros operado pela STCP e a descentralização, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP		
Lei nº 62/2017, de 1 de agosto	Regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa		
Decreto-Lei nº 74/2017, de 21 de junho	Implementa as medidas SIMPLEX+ 2016 «Livro de reclamações on-line», «Livro de reclamações amarelo» e «Atendimento Público avaliado»		
Despacho nº 1612-B/2017, de 17 de fevereiro	Cria um incentivo pela introdução no consumo de veículos de baixas emissões		
Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro	Determina a descentralização parcial e temporária de competências de Autoridade de Transportes, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, relativas ao serviço de transporte público de passageiros, operado pela STCP e a delegação, parcial e temporária, da gestão operacional da STCP		

(



;	Regulamentação Externa (Principais diplomas)
Diploma	Sumário
Lei nº 28/2016, de 4 de julho	Alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
Deliberação nº 220/2015, de 6 de novembro	Registo de informação sobre serviços de transporte público de passageiros no SIGGESC
Lei nº 52/2015, de 9 de junho	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros
Portaria nº 84/2015, de 20 de março	Cria e regulamenta a medida de Promoção da Igualdade de Género no mercado de Trabalho
Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro	Estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do Regulamento (UE) n.º 181/2011, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011.
RCM nº 18/2014, de 7 de março	Adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens
Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro	Aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial
Lei nº 59/2013 de 23 de agosto	Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória
Lei nº 32/2013, de 10 de maio	Estabelece o regime a que deve obedecer a implementação e utilização de sistemas de transportes inteligentes, transpondo a Diretiva 2010/40/UE, de 7 de julho
Portaria nº 268-A/2012, de 31 de agosto	Altera as condições de atribuição do passe escolar designado passe «4_18@escola.tp» e altera as condições de atribuição do passe designado «sub23@superior.tp»
Deliberação 1065/2012, de 2 de agosto	Estabelece regras comuns no que se refere aos requisitos para o exercício da atividade de transportador rodoviário de mercadorias e de passageiros em autocarro, estabelecidas pelo Regulamento (CE) n.º 1071/2009 (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009.
Despacho nº 10009/2012, de 4 de julho	Definição de um conjunto de normas de identificação dos dos veículos licenciados para várias atividades de transporte rodoviário
Decreto-Lei nº 107/2012, de 18 de maio	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
ei nº 19/2012, de 8 de maio	Aprova o novo regime jurídico da concorrência
Resolução do Conselho de Ministros nº 36/2012 de 26 de março	Aprova as classificações atribuídas nos termos das resoluções do Conselho de Ministros n.os 16/2012, de 14 de fevereiro, e 18/2012, de 21 de fevereiro, às empresas públicas que se encontram sob a tutela sectorial de cada ministério, às entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde(SNS), bem como das empresas que, direta ou indiretamente, se encontrem dependentes daquelas, constantes do anexo à presente resolução
Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012, de 8 de março	Determina a adoção de medidas de promoção da igualdade de género em cargos de administração e de fiscalização das empresas.
Resolução do Conselho de Ministros nº 16/2012, de 14 de fevereiro	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, com exceção das empresas do Serviço Nacional de Saúde
Portaria nº 36/2012, de 8 de fevereiro	Alteração à Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, que define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado
ortaria nº 34-A∕2012, de 1 de fevereiro	Atualiza as condições de atribuição dos passes «4_18@escola.tp» e «sub23@superior.tp».
Declaração de Retificação n º 2/2012, de 25 de aneiro	Retifica o Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, do Ministério das Finanças, que modifica as regras de recrutamento e seleção dos gestores públicos, bem como as matérias relativas aos contratos de gestão e à sua remuneração e benefícios, procedendo à segunda alteração ao Decreto- Lei n.º 71/2007, de 27 de março
ecreto-Lei nº 8/2012, de 18 de janeiro	Estatuto do Gestor Público
ei n.º 57/2011, de 28 de novembro	Institui o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) e regula o seu funcionamento
espacho nº 1416/2011, de 20 de outubro	Condições de atribuição do denominado Passe Social+, no âmbito do sistema de títulos intermodais das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto
ortaria nº 272/2011 de 23 de setembro	Define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado
espacho nº 7346/2011, de 17 de maio	Cria um sistema de tarifário da AMP, abrangendo a totalidade dos operadores de transporte colectivo de passageiros da AMP
egulamento (UE) nº 181/2011, do Parlamento uropeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011	Direitos dos passageiros no transporte de autocarro e altera o Regulamento (CE) n.º 2006/2004
CM nº 8/2011, de 25 de janeiro	Acordo Ortográfico

55/141



Regulamentação Externa (Principais diplomas)			
Diploma	Sumário		
Lei nº 12-A/2010, de 31 de dezembro - artigo 12º	Redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados		
Despacho nº 26482/2009, de 7 de dezembro	Estabelece o modelo do certificado de aptidão para motorista (CAM) de determinados veículos afectos ao transporte rodoviário de mercadorias e de passageiros e as condições de realização dos exames.		
Regulamento (CE) nº 1071/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009	Estabelece regras comuns no que se refere aos requisitos para o exercício da actividade de transportador rodoviário e que revoga a Directiva 96/26/CE do Conselho		
Despacho Normativo nº 32/2009, de 17 de setembro	Determina, que os operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), devem fornecer ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT, I. P.), e à Autoridade Metropolitana de Transporte (AMT), territorialmente competente, caso esta se encontre em plena efectividade de funções, dados relativos às carreiras que se encontrem efectivamente em exploração, através de suporte informático ou online, utilizando para este efeito a aplicação Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC).		
Portaria nº 982-B/2009, de 2 de setembro	Define as condições de atribuição do «passe sub23@superior.tp».		
Portaria nº 982-A/2009, de 2 de setembro	Primeira alteração à Portaria n.º 138/2009, de 3 de Fevereiro, que define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp»		
Decreto-Lei nº 203/2009, de 31 de agosto	Cria o passe sub23@superior.tp, aplicável a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos		
RCM nº 59/2009, de 1 de julho	Aprova um conjunto de medidas de apoio social aos estudantes do ensino superior		
Decreto-Lei nº 118/2009, de 19 de maio	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum		
Regulamento (CE) nº 169/2009, do Conselho, de 26 de fevereiro de 2009	Aplicação de regras de concorrência nos sectores dos transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável		
Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro	Código do Trabalho, com as alterações a que entretanto foi sujeito, e respetiva regulamentação		
Portaria nº 138/2009, de 3 de fevereiro	Define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp»		
Despacho nº 101/2009-SETF, de 30 de janeiro	Gestão do risco financeiro - define um conjunto de instruções a adotar pelas EPNF que visa a mitigação da volatilidade dos mercados financeiros sobre a situação financeira das empresas		
Portaria nº 186/2008, de 19 de setembro	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, criando o passe escolar ou «passe 4_18@escola.tp».		
Decreto-Lei nº 167/2008, de 26 de agosto	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas		
Despacho nº 14.277/2008, de 23 de maio	Relativo aos deveres especiais de informação, reportando regularmente à Direção Geral de Tesouro e Finanças e à Inspeção Geral de Finanças, através dos Sistemas de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF)		
RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro	Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril		
Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro	Código da Contratação Pública para as aquisições de bens, serviços e empreitadas, com as alterações a que entretanto foi sujeito		
Regulamento (CE) nº 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro	Relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 1191/69 e (CEE) n.º 1107/70 do ConselhoServiços públicos de transporte rodoviário de passageiros		
Decreto-Lei n º 71/2007, de 27 de março	Aprova o novo estatuto do gestor público		
Lei nº 28/2006, de 4 de julho	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros.		
Decreto-Lei nº 156/2005, de 15 de setembro	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral		
Decreto-Lei nº 148/2003 de 11 de julho e alterações	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 25 de junho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas		
Portaria nº 102/2003, de 27 de janeiro	Altera e republica a Portaria n.º 951, de 29 de Outubro, que define os títulos de transporte que as empresas de transporte público colectivo de passageiros devem praticar		

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.

the s



Regulamentação Externa (Principais diplomas)		
Diploma	Sumário	
Decreto-Lei nº 90/2002, de 11 de abril	Altera o Decreto-Lei n.º 3/2001, de 10 de Janeiro, que define o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros	
Portaria nº 1212/2001, de 20 de outubro	Estabelece as regras de obtenção do certificado de capacidade profissional para a actividade de transporte de passageiros em autocarros	
Lei º 106/2001, de 31 de agosto	Segunda alteração do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, com a redação dada pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro	
RCM nº 8/2011, de 25 de janeiro	Acordo Ortográfico	
Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de ja∩eiro	Institui um novo regime jurídico de acesso à actividade dos transportes rodoviários de passageiros por meio de veículos com mais de nove lugares e de organização do mercado de transportes não regulares	
Despacho Normativo nº 1094/98, de 19 de janeiro	Condições de segurança da exploração nos transportes coletivos regulares de passageiros	
Lei nº 114/94, de 16 de março	Código da Estrada, com as alterações a que foi sujeito	
Decreto-Lei n º 262/86, de 2 de setembro e alterações	Aprova o Código das Sociedades Comerciais	

De seguida, a relação dos procedimentos, diplomas e principais contratos que orientam a vida da STCP:

Regulamentação Interna			
Procedimentos/ Normativos/Contratos	Assunto		
Acordos de Empresa (inclui Regulamento Disciplinar)			
Sistema de Evolução profissional			
Manual de Competências	Normas internas relativas à área de Recursos Humanos		
Manual de Estrutura			
Matriz de processos, integrada no Manual de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho			
Estatutos da STCP			
Código de Ética e de Conduta			
Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas			
Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	Conjunto de normas onde se encontram descritas de forma exaustiva as atividades e respetivos procedimentos a desenvolver pelos diferentes		
Plano de Igualdade	órgãos e áreas da empresa. Referencias de boas práticas que regulam a vida da STCP. Estes normativos encontram-se disponíveis no site da		
Regulamento de Avaliação de Fornecedores	Empresa e da DGTF.		
Medidas de Auto Proteção/ Planos de Emergência			
Regulamento de Controlo de Alcoolemia			
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)			
Manual de Identidade			
Contrato de Gestão Operacional da STCP	Tem por objeto a transferência para a AMP a gestão operacional da STCP		
Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público	Definir as condições de prestação, por parte da STCP do serviço de transporte público de passageiros por autocarro na Área Metropolitana do Porto, bem como estabelecer que o cumprimento das obrigações de serviço público a que a STCP está vinculada nesse contexto será objeto de compensação financeira pelo serviço público.		

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.

57/141 V R



Locais, e a respetiva hiperligação, onde as informações se encontram disponíveis:

- As normas e regulamentos internos encontram-se disponíveis na Intranet da empresa.
- Encontram-se acessíveis no *site* da STCP as seguintes normas e regulamentos internos: Estatutos da STCP; Código de Ética e Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Plano de Igualdade da STCP.

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/

No site do setor público empresarial, no seguinte endereço, encontram-se acessíveis os seguintes códigos e normas: Código das Sociedades Comerciais; Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE); Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro; RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro; DL nº 167/2008 de 26 de agosto

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/enquadramento-legal

• No *site* do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres encontram-se acessíveis nos endereços abaixo descritos, os seguintes códigos e normas:

http://www.imt-

<u>ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Legislacao/Nacional/TransporteRodoviario/TranspPassageirosVe%C3%ADc</u> <u>ulosPesados/Paginas/TransportePassageirosVeiculosPesados.aspx</u>

Lei nº 52/2015 de 9 de junho; Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de janeiro; Lei nº 28/2006, de 4 de julho <u>http://www.imt-</u>

ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Legislacao/Nacional/OutraLegislacaoInteresse/Paginas/OutraLegislacaoInt eressa.aspx

Código da Estrada, com as alterações a que foi sujeito <u>https://dre.pt/</u> - consulta da legislação publicada.

2. Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

A STCP dispõe desde 2008 de um Código de Ética e de Conduta, que poderá ser consultado na sua página da intranet e da internet:

"O código de ética e de conduta da STCP constitui um instrumento fundamental na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da Empresa, nos diversos níveis que a



integram, constituindo em simultâneo o patamar de exigência perante fornecedores e prestadores de serviço nas suas relações com a STCP."

O Código de Ética e de Conduta da STCP teve a sua última atualização em 30 de dezembro de 2008.

Desde 2010, a STCP também dispõe de um Regulamento para Fornecedores, onde especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas, que devem ser observados pelos prestadores de serviços e de fornecimentos de bens à empresa, ao nível das condições de segurança e higiene do trabalho. Está definido, através de procedimento interno, o processo de seleção, avaliação e qualificação de fornecedores.

As normas e regulamentos internos encontram-se disponíveis na *Intranet* da empresa. Encontram-se acessíveis no *site* da STCP as seguintes normas e regulamentos internos: Estatutos da STCP; Código de Ética e Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/

O Regulamento para Fornecedores encontra-se publicado no site da empresa, disponível através do seguinte endereço:

http://www.stcp.pt/pt/empresas/informacoes-a-fornecedores/regulamento/

No site do setor público empresarial encontram-se acessíveis os seguintes códigos e normas: Código das Sociedades Comerciais; Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE); Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro; RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro:

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/enquadramento-legal

Os procedimentos em vigor na empresa relativos à aquisição de bens e serviços encontram-se regulamentados na matriz de processos, integrada no Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho.

Encontra-se afixado em todos os autocarros de serviço público da STCP, um cartaz com as principais regras de utilização do transporte público rodoviário de passageiros, onde estão incluídos os direitos e deveres dos passageiros, acessível a todos os viajantes.

Esta informação está também acessível para consulta no *site* da STCP, no seguinte endereço eletrónico: <u>https://www.stcp.pt/pt/viajar/como-viajar/regras-de-utilizacao/</u>

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



A STCP dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), cuja última atualização data de junho de 2012. A sua atualização, em curso, deverá ocorrer até setembro de 2020.

Neste Plano, divulgado internamente através da *intranet*, e externamente através do sitio da empresa, encontram-se identificados os riscos de corrupção e infrações por área da empresa, bem como medidas de prevenção e mecanismos de controlo. O relatório de 2019, de acompanhamento da execução deste plano, encontra-se publicado nas páginas de *internet* e *intranet* da STCP.

A empresa obriga-se a respeitar o seu Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, com a respetiva matriz de processos, procedimentos e procedimentos internos.

Anualmente é elaborado um Programa de Auditorias, onde são incluídas auditorias internas e auditorias a realizar por entidades externas. Periodicamente, ao longo do ano, são realizadas várias auditorias internas, através de auditores internos e auditores externos, e no final do ano são realizados inventários ao *stock* de existências em armazém, ao *stock* de títulos de transporte nomeadamente ao nível dos inventários realizados, e ao saldo de caixa.

Em 2019 foram realizadas duas auditorias do sistema de gestão: uma auditoria interna, realizada por uma entidade externa, e uma auditoria externa realizada pela Entidade Certificadora. Esta auditoria veio confirmar a adequabilidade do sistema de gestão da STCP aos referenciais em que se encontra certificado.

Os procedimentos em vigor na empresa relativos à aquisição de bens e serviços encontram-se regulamentados na matriz de processos integrada no Manual de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho.

O Regulamento para Fornecedores da STCP foi criado em 2010, e especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas, que devem ser observados pelos prestadores de serviços e de fornecimentos de bens à empresa, ao nível das condições de segurança e higiene do trabalho. O processo de seleção, avaliação e qualificação de fornecedores está definido em procedimento interno, mediante a utilização de critérios que permitam, de forma objetiva, aferir o cumprimento dos compromissos propostos.

A fiscalização e controlo de utilização dos títulos de transporte é assegurada por uma entidade externa, contratada pela STCP, que presta serviços nos autocarros, e verifica eventuais fraudes por parte de clientes.

A empresa mantém a colaboração ativa com as diversas autoridades de segurança, criminal e de trânsito, com as quais interage através de protocolo e de grupos de trabalho, tendo por objetivo a busca de soluções de melhor fluidez de trânsito, seja no apoio a incidentes criminais ou em problemas na atuação da fiscalização de passageiros.

A STCP possui ainda um Regulamento Disciplinar aplicado a todos os trabalhadores da empresa independentemente do seu vínculo laboral, ao abrigo do qual são abertos processos de averiguação e/ou disciplinares, caso se verifique tal necessidade.



D. Deveres especiais de informação

- 1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:
- a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Situações não verificadas no ano de 2019.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças - reporte de informação de carácter periódico.

Plataforma SOR (System Operation Reporting) - Solução de Reporting do Ministério da Economia – reporte de informação de carácter periódico.

Plataforma CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - documentos de prestação de contas anuais e semestrais.

Plataforma Tribunal de Contas - documentos de prestação de contas anuais.

Plataforma do INE - variada informação sobre a atividade da empresa.

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças.

Plataforma SOR (System Operation Reporting) - Solução de Reporting do Ministério da Economia – orçamento anual e plano de investimentos.

d) Orçamento anual e plurianual;

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças.

Plataforma SOR (System Operation Reporting) - Solução de Reporting do Ministério da Economia.

e) Documentos anuais de prestação de contas;

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças – documentos de prestação de contas anuais e semestrais.

Plataforma CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - documentos de prestação de contas anuais e semestrais.

Plataforma Tribunal de Contas - documentos de prestação de contas anuais.



f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças.

Plataforma CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – relatórios anuais dos órgãos de fiscalização.

2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).

Site da STCP

Site da DGTF

Plataforma CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - documentos de prestação de contas anuais e semestrais.

Plataforma SIRIEF – Sistema de recolha de informação económica e financeira do Ministério das Finanças.

Plataforma SOR – Solução de *Reporting* do Ministério da Economia – execução trimestral.

Plataforma SIPART – Sistema de Informação das Participações do Estado – informação sobre as contas anuais da STCP e das suas participadas.

Plataforma Tribunal de Contas - documentos de prestação de contas anuais.

Plataforma do Banco de Portugal – reporte para efeitos de Balança de Pagamentos.

Plataforma do INE – reporte de informação diversificada sobre a atividade da empresa.

E. Sítio na Internet

- Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)¹² na divulgação dos seguintes elementos sobre a empresa (vide artigo 53.º do RJSPE):
- a) Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;

Artigo 171.º - Menções em actos externos

1 - Sem prejuízo de outras menções exigidas por leis especiais, em todos os contratos, correspondência, publicações, anúncios, sítios na Internet e de um modo geral em toda a actividade externa, as sociedades devem indicar claramente, além da firma, o tipo, a sede, a conservatória do registo onde se encontrem matriculadas, o seu número de matrícula e de identificação de pessoa colectiva e, sendo caso disso, a menção de que a sociedade se encontra em liquidação.

3 - O disposto no n.º 1 é aplicável às sucursais de sociedades com sede no estrangeiro, devendo estas, para além dos elementos aí referidos, indicar ainda a conservatória do registo onde se encontram matriculadas e o respectivo número de matrícula nessa conservatória.

^{2 -} As sociedades por quotas, anónimas e em comandita por acções devem ainda indicar o capital social, o montante do capital realizado, se for diverso, e o montante do capital próprio segundo o último balanço aprovado, sempre que este for igual ou inferior a metade do capital social.

¹² A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.



Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/stcp/quem-somos/

http://www.stcp.pt/pt/institucional/apoio-e-contactos/lista-de-contactos/

b) Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;

Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/estatutos/

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/orgaos-sociais/

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/modelo-de-governo/

Informação disponibilizada na página da internet da DGTF:

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/stcp-sociedade-detransportes-colectivos-do-porto-sa

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/orgaos-sociais/

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/modelo-de-governo/

Informação disponibilizada na página da internet da DGTF:

http://www.dgtf.pt/ResourcesUser/SEE/Documentos/see stcp/stcp 19 02 2019 modelo governo orgaos soci ais.pdf

Informação disponibilizada na página da internet da CMVM:

https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/PC68412.pdf

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/relatorio-e-contas/

Informação disponibilizada na página da internet da DGTF:

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/stcp-sociedade-detransportes-colectivos-do-porto-sa

Informação disponibilizada na página da internet da CMVM:

https://web3.cmvm.pt/sdi/emitentes/docs/PC68412.pdf



e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/identificacao-da-empresa/

Informação disponibilizada na página da internet da DGTF:

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/stcp-sociedade-detransportes-colectivos-do-porto-sa

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

Informação disponibilizada na página da internet da STCP:

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/identificacao-da-empresa/

http://www.stcp.pt/pt/institucional/governo-societario/esforco-financeiro-do-estado/

Informação disponibilizada na página da internet da DGTF:

http://www.dgtf.pt/sector-empresarial-do-estado-see/informacao-sobre-as-empresas/entity/stcp-sociedade-detransportes-colectivos-do-porto-sa

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).

O Estado Português contratualizou com a STCP, a 8 de agosto de 2014, a prestação do serviço de transporte público de passageiros, por modo autocarro, na Área Metropolitana do Porto, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2014, de 22 de julho.

O Contrato de Serviço Público da STCP foi objeto de dois aditamentos:

- o primeiro, de 10 de dezembro de 2014, alterou o seu prazo de vigência, que passou a compreender o período entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2024;
- o segundo, de 28 de julho de 2017, decorreu da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro, que regula o novo modelo de gestão da STCP. Este aditamento foi celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto (AMP). Através deste segundo aditamento a AMP assume todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado é titular no contrato de serviço público.

No Contrato de Serviço Público estão estabelecidas as obrigações de serviço público a que a STCP está vinculada, e pelo cumprimento das quais, deve ser objeto de compensação, no âmbito da legislação aplicável.



O Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço Público foi visado pelo Tribunal de Contas em 21 de agosto de 2017.

- 2. Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)¹³, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A empresa deve apresentar evidência¹⁴ do seguinte:
 - a) que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;

Conforme referido no ponto anterior, a STCP já dispõe de um Contrato de Serviço Público, desde agosto de 2014, celebrado com o Estado Português. Este contrato foi alvo de um Segundo aditamento celebrado entre a STCP, o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto (AMP), em 28 de julho de 2017.

b) que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e

Conforme referido no ponto anterior, a STCP já dispõe de um Contrato de Serviço Público, desde agosto de 2014, celebrado com o Estado Português. Este contrato foi alvo de um Segundo aditamento celebrado entre a STCP, o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto (AMP), em 28 de julho de 2017.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Conforme referido no ponto anterior, a STCP já dispõe de um Contrato de Serviço Público, desde agosto de 2014, celebrado com o Estado Português. Este contrato foi alvo de um Segundo aditamento celebrado entre a STCP, o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto (AMP), em 28 de julho de 2017.

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.

¹³ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

¹⁴ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do xartigo 48.º do RJSPE.



VII. Remunerações

A.Competência para a Determinação

1 Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

Mandato 2016-2018

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Competência - Assembleia Geral / Comissão de remunerações / Despacho / Outra
	A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada através da Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016.
Conselho Fiscal	A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada através da Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Competência - Assembleia Geral / Comissão de remunerações / Despacho / Outra
Conselho de Administração	A remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada pela Deliberação Social Unânime Por Escrito de 29 de dezembro de 2017, nos termos do Estatuto do Gestor Público, na redação dada pelo DL nº 8 de 2012, de 18 de janeiro.
Mesa da Assembleia Geral	A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral foi fixada na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019.
Conselho Fiscal	A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada na Assembleia Geral de 31 de maio de 2019.
Revisor Oficial de Contas	O estatuto remuneratório do ROC foi fixado através da Deliberação Social Unânime Por Escrito de 19 de março de 2019. Foi celebrado um contrato a 9 de abril de 2019.
Remuneração dos dirigentes	Competência - Assembleia Geral / Comissão de remunerações / Despacho / Outra
Remuneração dos dirigentes	A remuneração dos dirigentes foi fixada em contrato de comissão de serviço, aprovado em ata do Conselho de Administração nº 38/18, ponto 1.15, de 18 de dezembro.

Nota: Foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

 Identificação dos mecanismos¹⁵ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração abstiveram-se de intervir nas decisões que envolvessem os seus interesses próprios, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, de acordo com o definido no artigo 51º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

¹⁵ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

De modo a dar cumprimento ao disposto no artigo 51º do DL nº 133/2013, de 3 de outubro, sobre a prevenção de conflitos de interesse, cada elemento do Conselho de Administração assinou uma declaração de independência que constitui o **Anexo 4. do Capítulo XI**.

Apresenta-se seguidamente uma evidência do cumprimento do artigo 51.º do RJSPE:

Ata do CA nº 27/19 de 22.10.2019, ponto 1.2 FORMAÇÃO EXECUTIVA {...)

A Senhora Dra. Isabel Botelho Moniz não participou na votação deste ponto por ser parte interessada na mesma:

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

Não aplicável. A STCP não tem Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

A remuneração dos órgãos sociais é fixada pelo acionista, em Assembleia Geral ou por Deliberação Social Unânime Por Escrito, e de acordo com o Estatuto do Gestor Público, republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e da RCM nº 16/2012, de 14 de fevereiro, que estabelece os critérios de vencimento dos gestores públicos, sem prejuízo da aplicação das reduções remuneratórias previstas na legislação em vigor, bem como de outras reduções remuneratórias que venham a ser legalmente definidas.

Na Assembleia-Geral nº 80, de 31 de maio de 2019 – "....a representante da totalidade do capital social deliberou favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, apresentada pelo Conselho de Administração, em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho



1. Mesa da Assembleia Geral

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016, fixou para membros da Mesa da Assembleia Geral, os seguintes valores para as senhas de presença:

Presidente: valor ilíquido de 500,00 €.

Vice-Presidente: valor ilíquido de 425,00 €.

Secretário: valor ilíquido de 350,00 €.

Foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

A Assembleia Geral, de 31 de maio de 2019, fixou para os membros da Mesa da Assembleia Geral, os seguintes valores para as senhas de presença:

Presidente: valor ilíquido de 500,00 €.

Vice-Presidente: valor ilíquido de 425,00 €.

Secretário: valor ilíquido de 350,00 €.

Foi ainda determinado que são aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

2. Conselho de Administração

A Deliberação Social Unânime Por Escrito de 29 de dezembro de 2017, ao abrigo do EGP, da RCM nº 16/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 14 de fevereiro, bem como da RCM nº 36/2012, publicada no D.R. 1ª série, de 26 de março, que atribui a classificação C à STCP, fixou o seguinte estatuto remuneratório para os membros do Conselho de Administração:

Presidente Executivo: Valor mensal ilíquido de € 4.578,20, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação, no montante de € 1.831,28, pago 12 vezes por ano.

Vogais Executivos: Valor mensal ilíquido de 3.662,56 €, pago 14 vezes por ano, acrescido de 40% a título de abono mensal para despesas de representação no valor de 1.465,02 €, pago 12 vezes por ano.

Vogais não Executivos: Valor mensal ilíquido de 915,64 €, pago 14 vezes por ano.

Os membros do Conselho de Administração auferem ainda as seguintes regalias ou benefícios remuneratórios:

- Benefícios sociais de aplicação generalizada a todos os trabalhadores da empresa, com exceção dos respeitantes a planos complementares de reforma, aposentação, sobrevivência ou invalidez, nos termos do artigo 34º do EGP;
- O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço é de um quarto do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no nº 3 do artigo 33º do EGP;
- iii) Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder € 80,00, nos termos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 32º do EGP;



 iv) A atribuição do subsídio de refeição nas condições previstas no artigo 20º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro;

Não é permitida:

- A utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público; e
- O reembolso de quaisquer despesas que possam ser consideradas como despesas de representação pessoal nos termos do disposto no nº 2 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público.

3. Conselho Fiscal

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 25 de janeiro de 2016, fixou para membros do Conselho Fiscal, o seguinte estatuto remuneratório:

Presidente: valor ilíquido de 1.281,90 €, pago 14 vezes por ano.

Vogais efetivos: valor ilíquido de 961,42 €, pago 14 vezes por ano.

Foi determinado que aos valores ilíquidos fixados, sejam aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis. São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

A Assembleia Geral de 31 de maio de 2019 fixou para os membros do Conselho Fiscal, o seguinte estatuto remuneratório:

Presidente: valor ilíquido de 1.281,90 €, pago 14 vezes por ano.

Vogais efetivos: valor ilíquido de 961,42 €, pago 14 vezes por ano.

Foi determinado que são aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

4. Revisor Oficial de Contas (ROC)

A Deliberação Social Unânime Por Escrito, de 19 de março de 2019, deliberou o seguinte:

"Ponto Dois – Os honorários ilíquidos do Revisor Oficial de Contas, serão no montante de 29.800 euros (vinte e nove mil e oitocentos euros), para o biénio 2019-2020, conforme proposta do Conselho Fiscal, montante a constar do contrato de prestação de serviços a celebrar entre a STCP e o respetivo Revisor Oficial de Contas. A periodicidade do pagamento dos honorários será a constante do contrato de prestação de serviços, o qual deve contemplar uma cláusula que especifique que a elaboração da Certificação Legal de Contas, individuais e consolidadas de 2018 fica a cargo da RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, SA, pela qual auferirá o honorário de 7.450 euros (sete mil quatrocentos e cinquenta euros).

Ao valor dos honorários são aplicadas as disposições legalmente vigentes que as tomem por objeto em cada momento;

Ao valor dos honorários acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Deverão ser reembolsadas pela entidade ao Revisor Oficial de Contas as despesas de transporte e alojamento, bem como quaisquer outras realizadas no exercício das suas funções;"



 Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.

A remuneração dos órgãos sociais é fixada em Assembleia Geral ou por Deliberação Social Unânime por Escrito, e de acordo com o Estatuto do Gestor Público.

De acordo com o estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE), aos valores ilíquidos fixados, foram aplicadas as reduções e reversões remuneratórias legalmente aplicáveis.

São aplicáveis ainda a todas estas remunerações outras disposições que vierem a ser legalmente determinadas.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não houve lugar a pagamento de componente variável da remuneração.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não houve lugar a pagamento de componente variável da remuneração.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não houve lugar à atribuição de prémios de gestão aos membros do Conselho de Administração, conforme disposto na LOE.

O Contrato de Gestão Operacional, celebrado entre o Estado Português e a Área Metropolitana do Porto, não prevê a atribuição de qualquer prémio.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existe qualquer caso aplicável, no mandato em análise, relativamente a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores.



D.Divulgação das Remunerações

1.Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

	Estatuto do Gestor Público				
	Fixado		Remuneração mensal bruta (€)		
Membro do Órgão de Administração		Classificação	Vencimento (*)	Despesas de Representação (**)	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [A]	Sim	С	4.578	1.831	
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [B]	Sim	С	4.578	1.831	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	Sim	С	3.663	1.465	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	Sim	С	3.663	1.465	
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	Sim	С	916	0	
Avelino José Pinto de Oliveira	Sim	С	916	0	

(*) Pago 14 vezes por ano.

(**) Pago 12 vezes por ano.

[A] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[B] Renúnciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

	Rei	Remuneração Anual 2019(€)			
Membro do Órgão de Administração	Fixa (*)	Variável	Bruta		
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [A]	28.829	0	28.829		
Paulo de Azevedo Pereira da Silva [B]	49.445	0	49.445		
Ângelo Augusto Santos Oliveira	68.856	0	68.856		
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	68.856	0	68.856		
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	12.819	0	12.819		
Avelino José Pinto de Oliveira	12.819	0	12.819		
			241.623		

(*) Inclui vencimento e despesas de representação (sem redução remuneratória)

[A] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019.

[B] Renúnciou ao cargo a 30 de junho de 2019, com efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

		Beneficios Sociais (€)							
Membro do Órgão de Administração	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros		
	Diario	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	
Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró [A]	4,77	305	Segurança social	6.505	0	0	Seguro de acidentes pessoais		
Paulo de Azevedo Pereira da Silva (B)	4,77	625	Segurança social	16 179	0	0	Seguro de acidentes pessoais	245	
Ângelo Augusto Santos Oliveira	4,77	1.011	Segurança social	16.336	0	0	Seguro de acidentes pessoais	245	
Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça	4,77	1.102	Segurança social	16.448	0	0	Seguro de acidentes pessoais	245	
Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos	0,00	0	Segurança social	2.892	0	0	Seguro de acidentes pessoais	245	
Avelino José Pinto de Oliveira	0,00	0	Segurança social	2.892	0	0	Seguro de acidentes pessoais	245	
		3.043		61.252	0	0		1.225	

[A] Iniciou funções a 1 de setembro de 2019, de acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito de 31 de julho de 2019,

(B) Renúnciou ao cargo a 30 de junho de 2019 , com efeitos a partir de 31 de julho de 2019



2. Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Não aplicável.

Em 2019, não foram pagos quaisquer montantes por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontram sujeitas a um domínio comum.

 Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não aplicável.

Em 2019, não foram pagos quaisquer montantes sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foi pago, nem é devido, qualquer montante relativo a indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2019 (€)
	Bruta
Pedro Romano Martinez (*)	6.410
Ana Alexandra Filipe Freitas	4.807
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	4.807
Dino Jorge Ramos Santos	0
	16.024

(*) Recebeu adicionalmente o montante de 1.015 euros, por créditos emergentes da cessação do contrato.

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anua 2019 (€)	
	Bruta	
Luís Manuel Abrantes	10.537	
Ana Alexandra Filipe Freitas	8.653	
Paulo Jorge Rodrigues Mateus	8.653	
Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	0	
	27.843	



6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2019(€)
(Início - Fim)				Bruta
2016-2018	Presidente	José António Ferreira de Barros	500	500
2016-2018	Vice - Presidente	Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor Morais	425	425
2016-2018	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	334
				1.259

(*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012,

Mandato	Cargo Nome			Remuneração Anual 2019 (€)	
(Início - Fim)			Fixado (€)	Bruta	
2019-2021	Presidente	Cristina Maria Pereira Branco Mascarenhas Vieira de Sampaio	500	0	
2019-2021	Vice - Presidente	Ana Sofia Lameira dos Santos Palrinha	425	0	
2019-2021	Secretário	Carlos Maria Pinheiro Torres (*)	350	0	
				0	

(*) O valor da senha fixado não coincide com o valor bruto, de acordo com o nº 21 da RCM nº 16/2012.

73/141



VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

 Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas¹⁶ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

A maioria das transações com as partes relacionadas, no ano de 2019, foram estabelecidas no âmbito dos contratos em vigor, e processaram-se de acordo com o estipulado. No que respeita às transações com partes relacionadas, foram respeitados os procedimentos estabelecidos em matéria de aquisição de bens e serviços.

Apresenta-se na tabela seguinte as transações relevantes com entidades relacionadas, no ano de 2019:

Entidade	Montante [1]
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	2.213.496,5
Comissão de venda do tarifário monomodal e intermodal	861.599,5
Comissão de validação do tarifário monomodal e intermodal	1.319.700,3
Contrato de fornecimento assinaturas Andante Pro para colaboradores e familiares da STCP	32.196,6
Metro do Porto, S.A.	27.885,0
Protocolo Interface Casa Musica - Ocupação lugares estacionamento	17.553,0
Contrato de cedência de Instalações Sanitárias - Comparticipação nos custos limpeza	10.332,00
OPT- Otimização e Planeamento de Transportes, S.A.	112.677,5
Contrato de manutenção de softwares	112.677,5
Venda de bens e serviços a entidades relacionadas	
Entidade	Montante [1]
TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE	34.081.345,3
Vendas do tarifário monomodal STCP	547.074,70
Quota parte na Receita do tarifário Intermodal	33.228.558,9
Contrato de cedência de espaços e serviços conexos	160.509,4
Contrato de Serviços Administrativos e Serviços de Administração de Sistemas e HELPDESK	128.174,1
Contrato Gestão Processo Logístico	17.028,0
Metro do Porto, S.A.	27.323,4
Arrendamento e cedência de espaços e serviços conexos	19.321,4
Contrato de cedência de Instalações Sanitárias - Comparticipação Custos	3.352,5
Débito Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa "CISION"	4.649,40
Transpublicidade, S.A.	245.380,1
Contrato Concessão Exploração Publicidade	245.380,13

[1] valores em euros e com IVA incluído

O Conselho Fiscal e a SROC acompanham a atividade e as contas da empresa.

¹⁶ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).



- 2. Informação sobre outras transações:
- a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A STCP, S.A. aderiu ao SNCP, em março de 2011, através da celebração de contrato com a Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E. (ANCP). No exercício de 2019 não se procedeu a qualquer adjudicação ao abrigo deste sistema.

A empresa, enquanto entidade criada especificamente para satisfazer necessidades de interesse geral, com caráter comercial, que exerce atividade no setor dos transportes conforme previsto no artigo 7°, nº 1 e artigo 9°, nº 3 alínea a) do Código dos Contratos Públicos (CCP), apenas está obrigada a aplicar a parte II do CCP, no caso de contratos de empreitadas quando o valor do seja igual ou superior a \leq 5.548.000,00 e no caso de contratos para aquisição de bens móveis ou de fornecimento de serviços for superior a \leq 443.000,00 (artigos 11°, nº 1 e 474°, nº 4 do CCP).

Em 2019, foram lançados **4 concursos públicos internacionais** no âmbito do CCP, respeitantes a contratos com valores superiores aos acima mencionados:

Nõ	Plataforma Vortal - Concursos 2019 Designação	Preço base concurso (€)	Valor adjudicado (€)
3/2019	Concurso Público Internacional para fornecimento de gás natural	3.794.818	3.055.859
9/2019	Concurso Público Internacional para aquisição de 81 autocarros a gás	19.680.000	19.527.500
14/2019	Concurso Público Internacional para a aquisição de 5 autocarros elétricos com manutenção, posto de carregamento e manutenção (*)	3.452.800	0
20/2019	Concurso Público Internacional para a prestação de serviços de limpeza de instalações e viaturas (**)	2.450.000	2.239.188

(*): todas as propostas foram excluídas

(**): valor para 2 anos

Por uma questão de transparência em matéria de aquisições o Conselho de Administração deliberou, conforme consta da ata nº15/17 de 11 de abril, no seu ponto 6.2, no sentido de recomendar a todos os departamentos da empresa a utilização da plataforma eletrónica em todos os procedimentos de contratação pública futuros com valores superiores a € 5.000,00 (cinco mil euros).

Tal recomendação só pode ser afastada, desde que justificada por cada responsável de departamento e autorizada pelo Conselho de Administração.

No ano de 2019, verificaram-se exceções, devidamente justificadas, nomeadamente:

- Ata 12, ponto 2.2 e Ata 13, ponto 1.6 Fornecimento de Energia Elétrica
- Ata 29, ponto 1.10 Dispensa de utilização da plataforma vortal no processo de aquisição de disjuntores para o carro elétrico

75/141



 Ata 29, ponto 1.11 – Consulta Projeto Wi-Fi – Consulta direta via Departamento Administrativo e Financeiro/ Aprovisionamentos e Compras

Em 2019 foram **lançadas na plataforma eletrónica de contratação pública 21 consultas por convite**, que se identificam no quadro seguinte:

Nº	Plataforma Vortal - Consultas 2019	Preço base consulta (€)	Valor adjudicado (€)
1/2019	Aquisição de fardamento oficinal	23.465,30	12.101,10
2/2019	Aquisição de títulos de bordo - 3.700.000 unidades (*)	17,00	16,90
4/2019	Aquisição de serviços de assessoria mediática (**)	3.000,00	2.250,00
5/2019	Aquisição de serviços de vigilância de instalações com meios humanos	240.000,00	236.880,00
6/2019	Aquisição de armários da catenária	275.000,00	197.829,25
7/2019	Aquisição de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndio	19.000,00	18.804,90
8/2019	Fornecimento de energia (todas as propostas foram excluidas)	320.000,00	0,00
10/2019	Fornecimento de energia (todas as propostas foram excluidas)	342.000,00	0,00
11/2019	Prestação de serviços de fiscalização de títulos de transporte	420.000,00	0,00
12/2019	Substituição de carril da via férrea na Rua da Restauração	17.000,00	16.553,04
13/2019	Contratação de apólices e serviços de seguros	1.100.000,00	1.085.536,76
15/2019	Prestação de serviços de gestão de legislação de conformidade legal e interna	9.000,00	8.700,00
16/2019	Aquisição sistemas informáticos LOG e SIEM	38.425,80	38.069,20
17/2019	Empreitada para a requalificação da estação da Via Norte	1.715.000,00	0,00
18/2019	Empreitada para o posto de abastecimento de diesel UOF	117.980,00	0,00
19/2019	Aquisição Upgrade 3PAR	25.000,00	16.999,23
21/2019	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra relativa à empreitada de construção do posto de abastecimento de combustíveis UOF	16.000,00	15.000,00
22/2019	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra relativa à empreitada da UON	52.000,00	0,00
23/2019	Aquisição Arquitetura integrada de segurança perimétrica e de datacenter	65.000,00	63.877,83
24/2019	Empreitada para reativação do posto de abastecimento de Francos	117.980,00	0,00
25/2019	Manutenção e reparação de equipamentos de combate a incêndios	33.000,00	30.589,95

(*) preço por 1.000 unidades

(**) valor mensal



Para aquisições até € 5.000,00, ou acima deste montante e dispensadas da utilização da plataforma eletrónica, de acordo com o acima mencionado, os procedimentos instituídos na empresa, impõem, sempre que possível a consulta a, no mínimo, três fornecedores. Excecionalmente, por questões técnicas específicas, sempre devidamente fundamentadas, e autorizadas, a consulta pode ser efetuada a apenas um ou dois fornecedores.

Em 2019, efetuaram-se as seguintes consultas:

Consultas fora da Plataforma Vortal Famílias de Artigos	Nº Solicitações de cotação	Valor Pedidos de Compra (€)
Gásoleo	4	18,35
Outros Combustíveis e Lubrificantes	10	1.572,00
Outros Combustíveis e Lubrificantes (não stock)	17	1.914,12
Acessórios Autocarro	1.030	80.899,42
Acessórios Autocarro (não stock)	4.271	372.407,58
Acessórios Carro Eléctrico	8	7.598,40
Acessórios Rede e Via	12	4.744,05
Construção Civil	46	904,67
Ferramentas e Utensílios	65	924,17
Material Escritório	210	24.431,89
Material Protecção e Segurança	138	3.155,61
Material Transformação Diverso	76	3.289,75
Outros Materiais Manutenção	66	1.889,25
Títulos Transporte	14	1.372,00
Outros Materiais	11	887,17
Outros Materiais (não stock)	2.668	204.635,12
Imobilizado em curso	10	52.717,41
Imobilizado Centro Custo	481	72.980,61
Total	9.137	836.341,57

A STCP tem em vigor desde 2010 o **Regulamento para Fornecedores**, onde especifica os critérios mínimos de exigência, legais e de boas práticas, que devem ser observados pelos prestadores de serviços e de fornecimentos de bens à empresa, ao nível das condições de segurança e higiene do trabalho. O processo de seleção, avaliação e qualificação de fornecedores está definido em procedimento interno, mediante a utilização de critérios que permitam, de forma objetiva, aferir o cumprimento dos compromissos propostos, cuja última atualização data de novembro de 2014.

O Código dos Contratos Públicos, com as alterações a que foi sujeito, prevê no artigo 290º-A a obrigatoriedade de o contraente público designar o gestor do contrato cuja função é de acompanhar permanentemente a execução do contrato, devendo a sua identidade constar do clausulado do contrato, constituindo uma das suas menções obrigatórias (conforme previsto no artigo 96º).



Quando se trata de contratos com especiais características de complexidade técnica ou financeira ou de duração superior a três anos, e sem prejuízo das funções que sejam definidas por cada contraente público, o gestor deve elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato.

Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.

No caso da STCP a figura do Gestor do contrato já existia, não com este enquadramento jurídico, mas como o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e respetiva validação dos valores associados à execução do mesmo.

Assim, o Conselho de Administração da STCP, dando cumprimento ao consagrado no Código dos Contratos Públicos, designou os gestores dos principais contratos (Ata n.º 16/ 2018, ponto 1.3).

Dando cumprimento ao disposto ao disposto na Lei nº 98/97 de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - que impõe a **fiscalização prévia do Tribunal de Contas de determinados atos**, contratos ou outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas para verificação da sua conformidade legal e cabimentação orçamental da verba, foram em 2019 submetidos a visto do Tribunal de Contas os seguintes contratos, cujos valores são superiores a € 5.000 000,00:

Contratos enviados para o Tribunal de Contas, em 2019, para obtenção do visto prévio

- Acordo para resolução de litigio decorrente da anulação do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão
- Aquisição de 81 autocarros a gás

Foram visados, pelo Tribunal de Contas até 31 de dezembro de 2019 os seguintes contratos:

- Aquisição Gasóleo (processo de 2018)
- Acordo para resolução de litigio decorrente da anulação do ato de adjudicação e do contrato de subconcessão

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Em 2019 não se verificaram transações que tenham ocorrido sem respeitar as condições, procedimentos e regras de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Nome	Localidade	Morada	Montante [1]
DOUROGÁS NATURAL- MEDIAÇÃO E EXPLORAÇÃO SISTEMAS GÁS, SA	ARCOS VALDEVEZ	EDIFICIO SÁ TAQUEIRO, Nº 57, E.N. 101	5.639.257,45
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA	LISBOA	RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C	5.575.722,32
MAN TRUCK & BUS PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	ALVERCA DO RIBATEJO	QUINTA DAS COTOVIAS- EDIFICIO MAN, 2º ANDAR	4.076.844,17
BANCO BPI, S.A.	PORTO	RUA TENENTE VALADIM, 284	2.175.208,21
TIP-TRANSPORTES INTERMODAIS PORTO, ACE	PORTO	AVª FERNÃO DE MAGALHÃES 1862-12₽	2.095.534,08
		total	19.562.566,23
5% FSE 2019 20.377.466,51 * 5%			1.018.873,33
[1] Valores em euros e com IVA incluído relativos às faturação de	fornecimentos e serviço:	s externos em 2019.	

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



IX. Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação¹⁷:

O Sistema Integrado de Gestão da STCP, S.A. encontra-se Certificado em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, pelas Normas seguintes: NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental; OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

O âmbito das certificações estende-se a todas as instalações e atividades da empresa, com exceção das que se relacionam diretamente com a atividade museológica do Museu do Carro Elétrico e das instalações desativadas.

As primeiras Certificações foram obtidas em 2008, e foram sendo renovadas com sucesso por ciclos sucessivos de três anos.

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

No Capítulo II, ponto 2, alíneas a) e b) deste relatório, os objetivos definidos para 2019 no Contrato de Gestão Operacional celebrado entre o Estado Português e a AMP – Área Metropolitana do Porto e os objetivos definidos no Plano de Atividades e Orçamento para 2019 e o seu grau de cumprimento já foram tratados.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Este ponto encontra-se desenvolvido no Capítulo XI, Anexo 1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019, deste Relatório.

As principais políticas adotadas em 2019 consistiram:

 Descarbonização da operação da STCP – através do processo de renovação da frota em curso e da aprovação da segunda fase do projeto de renovação da frota, cujo início está previsto para o final de 2020.

No ano de 2019 foram rececionados 60 novos autocarros, para substituição da atual frota envelhecida e menos sustentável do ponto de vista energético e ambiental. No final do ano tinham sido recebidos

¹⁷ Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.



109 novos autocarros (58%) do total dos 188 que constituem a primeira fase de renovação da frota, sendo que 15 são autocarros elétricos e 94 a gás natural.

Foi lançado, em abril de 2019, o concurso público para a aquisição de 81 autocarros a gás natural, para dar continuidade à substituição da frota existente.

Aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifário (PART), a partir de abril de 2019, no seguimento do Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro,

A aplicação do PART consistiu na criação de várias assinaturas socias mensais:

- A 1 de abril, a assinatura Andante Z3, válida para três zonas contíguas selecionadas pelo cliente no ato da compra, com o preço de 30 euros; a 1 de abril, a assinatura Andante Metropolitano, válida em toda a área metropolitana do Porto servida pela rede intermodal andante, com o preço de 40 euros;
- A 1 de maio, a assinatura Andante Municipal, válida em todas as zonas de um concelho servido pela rede intermodal andante, com o preço de 30 euros.
- A 1 de maio entrou também em vigor o novo zonamento andante e a alteração da designação das zonas, para permitir o alargamento do Sistema Intermodal Andante (SIA) a toda a Área Metropolitana do Porto. Esta alteração de nomenclatura do novo mapa de zonamento veio permitir aos clientes conhecerem de forma mais intuitiva os limites das zonas e a sua relação com cada município.
- A 1 de setembro entraram em vigor as seguintes assinaturas: Andante Sub13, assinatura mensal para crianças entre os 4 e os 12 anos (inclusive) que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, em toda a Área Metropolitana do Porto; Porto.13-15, cartão Andante exclusivo do Município do Porto para jovens entre os 13 e 15 anos que permite a utilização gratuita dos transportes públicos integrados no sistema intermodal Andante, num limite de 3 zonas, mediante validação do cartão em todas as viagens.

Com a introdução do PART, foram **descontinuadas algumas assinaturas monomodais**, sem interesse comercial, uma vez que os clientes passaram a dispor de alternativas mais compensadoras para as suas deslocações: Menor de 13 anos, Estudante, 3ª Idade / Reformado e Pensionista e Combinado STCP/CP.

O **Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART)**, implementado após a publicação do Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, foi estabelecido pelo artigo 234º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, para o financiamento dos transportes públicos, para o ano de 2019. A implementação do PART visa o seguinte:

- "combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente o congestionamento, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o ruído, o consumo de energia e a exclusão social."
- "atrair passageiros para o transporte público, apoiando as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas (...)."
- "ser uma ferramenta de coesão territorial, procurando um modelo de financiamento que garanta a equidade entre as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e o restante território nacional."



A disponibilização dos novos tarifários sociais por parte das empresas de transporte público de passageiros e nomeadamente a STCP, no âmbito do PART, estão sujeitas à respetiva compensação financeira, a atribuir pelas Autoridades Metropolitanas, a fim de evitar impactos negativos nos resultados operacionais das empresas.

Em 2019 a STCP transportou 76,7 milhões de passageiros, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros, ou seja, um acréscimo de 4,5% face a 2018. Esta variação explica-se essencialmente pela disponibilização das novas tarifas sociais, no âmbito do PART, que incentivaram a procura do transporte público.

A Receita foi de 49,5 milhões de euros, aumentando 1,6 milhões de euros (+ 3,4%) face a 2018.

Também a composição da receita se alterou substancialmente devido às alterações tarifárias ocorridas. A receita de bilheteira, proveniente do pagamento direto por parte dos clientes, foi de 40,9 milhões de euros em 2019, menos cerca de 3 milhões de euros que em 2018.

Reforço dos Recursos Humanos, em especial nas áreas afetas à operação

Afetação do Efetivo a 31 de dezembro [1]				variação	19-18
	2017	2018	2019	absoluta	%
Pessoal Tripulante	915	944	956	12	1,3%
Inspetores e Coordenadores	35	33	41	8	24%
Abastecedores	32	34	37	3	8,8%
Outros Operação	27	24	23	-1	-4,2%
Pessoal Operação	1.009	1.035	1.057	22	2,1%
Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	119	115	113	-2	-1,7%
Restante	114	121	119	-2	-1,7%
Total	1.242	1.271	1.289	18	1,4%
% Pessoal Operação	81,2%	81,4%	82,0%	0,6 pp	0,7%
% Pessoal Manutenção Viaturas e Instalações	9,6%	9,0%	8,8%	-0,3 pp	-3,1%
% Restante	9,2%	9,5%	9,2%	-0,3 pp	-3,0%

O efetivo afeto à operação aumentou 2,1% (22) em 2019:

[1] Não inclui órgãos sociais, requisitados e licenças sem vencimento. Inclui cedidos.

A aposta no reforço do efetivo tem permitido uma melhoria do cumprimento do serviço prestado ao cliente, com impacto no aumento da procura.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

Este ponto encontra-se desenvolvido no Capítulo XI, Anexo 1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019, deste Relatório.

4

81/141



 a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);

A STCP assume perante os seus clientes os seguintes compromissos:

- Assegurar um serviço de qualidade e ao encontro das expectativas do cliente.
- Difundir uma informação simples e correta sobre o serviço disponibilizado (seja em condições normais ou em caso de alterações, nos suportes de comunicação disponíveis.
- Estabelecer os horários de modo ajustado à procura, adotando as medidas corretivas identificadas.
- Pôr em prática medidas que melhorem a regularidade de serviço, em paralelo com as entidades responsáveis pela gestão da via pública e da mobilidade.
- Promover e levar a cabo as ações indispensáveis, de maneira a assegurar níveis de segurança elevados no serviço de transporte e na sua utilização, com o propósito de garantir sempre o bem-estar do cliente.
- Disponibilizar uma rede ajustada de vendas, bem como simplificar a compra de títulos de transporte, numa lógica intermodal.
- Manter em bom estado de conservação e limpeza os veículos da STCP.
- Considerar critérios de eficiência energética e de redução da emissão de poluentes na frota, contribuindo assim para a proteção do meio ambiente.
- Não exercer nenhum tipo de discriminação sobre os passageiros, sobretudo no que confere às tarifas e às condições contratuais.
- Investir na melhoria crescente do acesso das pessoas de mobilidade reduzida aos autocarros da STCP.

A STCP tem um Contrato de Serviço Público por modo autocarro, desde 08 de agosto de 2014. Neste

No **Contrato de Serviço Público** estão fixadas as metodologias que permitam monitorizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela STCP e avaliar o grau de satisfação dos clientes.

No final de 2019, a STCP tinha uma rede de autocarro constituída por 70 linhas em exploração. Destas, 11 designam-se por Rede da Madrugada, operadas entre as 00h30 e as 6h00. Das restantes 59, apenas 1 não opera durante todo o fim-de-semana e 6 não operam aos sábados à tarde, domingos e feriados. Destas 59 linhas, 37 efetuam também serviço no período noturno, entre as 21h00 e as 24h00. O número de paragens servidas é de 2.444.

A rede do modo autocarro tem uma extensão total de 489 km e abrange 33 freguesias de 6 concelhos da AMP: Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Valongo e Maia.

No ano de 2019 foram percorridos 22,1 milhões de quilómetros de serviço em modo autocarro e disponibilizados 1.994 milhões de lugares quilómetros.

A 31 de dezembro de 2019 a frota era composta por 425 autocarros, tendo já sido **renovada 26% da frota, 109 viaturas, 94 a gás natural e 15 a eletricidade**.

A percentagem de autocarros a gás e eletricidade representa já 67% da frota no final de 2019, quando em 2017 representava 62%. Cerca de 93% da frota é constituída por autocarros com rampa e lugar



reservado para cadeira de rodas. Todos os autocarros têm piso rebaixado entre portas e permitem que um carrinho de bebé possa viajar aberto.

Em 2019 verificaram-se as seguintes alterações nas linhas e paragens do serviço público:

- alterada a localização das paragens de autocarros da STCP na zona do Mercado do Bolhão. Esta reorganização das paragens surgiu no seguimento da planificação de obras a executar pela Câmara Municipal do Porto, implicando diversas alterações, nomeadamente o impedimento de circulação de autocarros na Rua de Alexandre Braga;
- a linha 703, sentido Sonhos, passou a efetuar o percurso pelas Ruas de Camões e S. Brás, ficando desta forma mais próxima do Hospital de Santa Maria, nos dois sentidos; e
- a linha 906 teve uma alteração de percurso na zona da Madalena, em Gaia;
- a Rede da Madrugada foi alvo de melhorias de modo a permitir aumentar a área servida por esta rede e melhorar o cumprimento dos tempos de percurso.

Em 2019, foram organizados e disponibilizados, em parceria com as instituições organizadoras, **transportes especiais aos seguintes eventos e festividades realizados na área metropolitana**, a que a STCP se associou, de modo a melhorar a mobilidade, comodidade e segurança dos seus clientes:

- Queima das Fitas do Porto 2019
- 50H NON STOP SERRALVES
- NOS PRIMAVERA SOUND
- Noite de São João
- Final da Liga das Nações
- Festival Marés Vivas
- Festival UNITE With Tomorrowland
- Noite Branca de Gondomar
- Halloween
- Passagem de Ano
- Dia Europeu sem Carros

Em 2019 foram transportados cerca de 76 milhões de passageiros nos autocarros da STCP, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros (4,6%) face a 2018.

O aumento de passageiros é explicado essencialmente pela disponibilização das novas tarifas sociais, criadas no âmbito do PART, que incentivaram a procura do transporte público, e também pela melhoria da taxa de execução das viagens previstas, com impacto no aumento da confiança dos clientes no serviço prestado pela empresa e, consequentemente, no aumento da procura.

A Receita de Autocarro foi de 47,5 milhões de euros, apresentando um aumento de 1,5 milhões euros (3,3%) face a 2018.

Em 2019 foram mantidas **as parcerias com a CMP tendo em vista a promoção do transporte público** de passageiros, quer através de reuniões de trabalho para discussão de problemas de trânsito, quer através do protocolo existente com a Polícia Municipal, designado por Operação Via Livre.

A Operação Via Livre, onde a STCP cede as viaturas e respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, visa combater o estacionamento irregular em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação.



No modo carro elétrico, há 3 linhas em operação, com uma extensão de rede de 9 quilómetros, servindo 42 paragens no total, 34 exclusivas e 8 partilhadas com o modo autocarro.

Em 2019 verificaram-se as seguintes alterações no serviço do carro elétrico:

- As linhas 1 e 18 passaram a parar em frente ao Museu do Carro Eléctrico em novos abrigos com plataforma, instalados pela Câmara Municipal do Porto permitindo melhorar as condições de espera e acessibilidade aos elétricos por parte dos clientes;
- Conclusão da ligação em tempo real do Sistema de Apoio à Exploração do Carro Elétrico (SAE) ao Centro de Gestão Integrado (CGI) da Câmara Municipal do Porto. A operação passou a estar monitorizada, em tempo real, pelas autoridades presentes no CGI, nomeadamente a Polícia Municipal, a PSP, os Sapadores Bombeiros e a Proteção Civil, permitindo aumentar o grau de segurança tanto para os clientes como para o os guarda-freios.

Foram percorridos 152 mil quilómetros de serviço no modo carro elétrico em 2019, registando uma redução de 10 mil quilómetros (6,4%) do que em 2018. Esta redução prendeu-se essencialmente com a escassez de guarda-freios disponíveis, por motivo de baixa por doença prolongada.

Em 2019 foram transportados cerca de 738 mil passageiros nos carros elétricos, registando uma diminuição de cerca de 7 mil passageiros, -0,9% face a 2018.

As validações dos títulos de carro elétrico representaram em 2019 cerca de 84% do total dos passageiros, tal como em 2018. Os passageiros com assinaturas são residuais.

A Receita de Carro Elétrico foi de quase 2 milhões de euros, aumentando 114 mil euros (6,2%) em comparação com 2018.

A receita de Carro Elétrico é proveniente, em cerca de 98%, pelos títulos próprios.

Face às alterações tarifárias ocorridas, a Receita Média por Passageiro de Carro Elétrico aumentou 7,2% em 2019, situando-se em 2,7 euros, quando em 2018 tinha sido de 2,5 euros.

A frota do carro elétrico, no final de 2019 é constituída por 7 viaturas.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

A STCP tem como um dos seus princípios "minimizar o impacte ambiental da sua atividade de suporte, dotando as instalações e os equipamentos de soluções tecnologicamente eficientes, que promovam a redução progressiva da poluição e do consumo dos recursos energéticos e naturais".

A empresa obteve em 2008 a Certificação Ambiental no referencial normativo NP EN ISO 14001:2004 que transitou com sucesso em 2018 para o novo referencial NP EN ISO 14001:2015. Esta certificação visa a competitividade e o desenvolvimento sustentável da empresa, nas vertentes ambientais.

O programa de renovação da frota que a STCP tem em curso, permitiu que no final de 2019, a empresa tivesse em parque 142 autocarros a gasóleo, 268 a gás natural e 15 elétricas. As viaturas a gás natural e



elétricas representam 66,6% do total da frota, no final de 2019, quando no final de 2018 representavam 62,1%.

De maneira a minimizar os efeitos nocivos das emissões dos veículos, a União Europeia estabelece normas que fixam os limites dos diversos poluentes que não devem ser excedidos, de acordo com a sua data de fabrico. Em 2019, com o Programa de Renovação da Frota, verifica-se um aumento das viaturas que cumprem a Norma Euro VI, que se traduz numa diminuição generalizada das emissões, bem como numa diminuição do ruído ambiente, situação que continuará a aumentar até 2021. Temos, no final de 2019, 23% das viaturas com norma Euro II, 24% com norma EURO III, 7% com norma EURO V, 23% com norma EURO VI. Existem ainda os 15 autocarros elétricos que são uma mais-valia tanto em termos de emissões atmosféricas como de eficiência energética.

A 24 de janeiro foi aprovada a Candidatura ao Aviso POSEUR-07-2018-10, relativa à aquisição de 86 novos autocarros, 81 a gás natural e 5 elétricos, constituindo a segunda fase de renovação da frota da empresa.

A STCP monitoriza mensalmente os consumos de água, permitindo que eventuais anomalias detetadas sejam regularizadas de imediato, evitando que se traduzam em consumos excessivos de água.

A STCP continuou em 2019 a utilizar água proveniente maioritariamente de captações, 73% do total, utilizada essencialmente na lavagem da frota de serviço público. A água proveniente da rede pública de abastecimento destina-se ao consumo humano.

A STCP cumpre os normativos legais no que se refere à recolha e separação de resíduos e o seu encaminhamento para o destino mais adequado, dando prioridade, sempre que possível, à sua valorização.

Os resíduos produzidos pela STCP são recolhidos e tratados por operadores contratados especializados, no entanto, há uma fração que é recolhida pelo Sistema de Recolha Municipal (RSU).

No que respeita aos princípios de legalidade e ética empresarial, a STCP orienta-se pelo seu Código de Ética e Conduta.

Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

De acordo com nº 2 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 19/2012, de 23 de março e da Resolução do conselho de Ministros nº 13/2013, de 8 de março, a STCP possui um Plano de Igualdade, desde abril de 2017. Este Plano está divulgado na internet e intranet da empresa.

Na STCP há uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a nível do recrutamento, salarial, da progressão na carreira e na promoção de políticas de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal.

85/141



É efetuada a elaboração de um Relatório sobre Remunerações por género, com periodicidade trienal, conforme estipulado na RCM n.º 18/2014. A última atualização foi elaborada em abril de 2019, onde é analisado o ano de 2018.

No ano de 2018, foi elaborado um código de Boa Conduta – Assédio no Trabalho, também divulgado na internet e intranet da empresa. Possui desde 2008, um Código de Ética e de Conduta.

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Tem existido um aumento gradual do número de mulheres na empresa, em diversas funções, em especial nas funções tradicionalmente desempenhadas por homens.

No ano de 2019 foi selecionada, através de um concurso interno, a primeira mulher a exercer na empresa, a função de inspetora do centro de controlo da rede.

No final de 2019 trabalhavam na empresa 124 mulheres, correspondendo a 9,6% do total do efetivo. No ano registou-se um aumento de 12 mulheres, face ao ano anterior. Cerca de 50% das mulheres que trabalham na empresa exercem a função de pessoal tripulante.

Do total dos cargos de direção, 20% é ocupado por mulheres.

Do total de membros que compõem os órgãos sociais, a 31 de dezembro de 2019, 46% são mulheres, quando no início de 2019, representavam 31%.

A STCP, como entidade socialmente responsável, assume a promoção da igualdade de género e da conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal, integrando na sua gestão, políticas e práticas nestes domínios. A política de recursos humanos da empresa é baseada na igualdade de oportunidades, no respeito pelos direitos humanos e da não discriminação, nomeadamente no que se refere às remunerações.

No que respeita a medidas que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, e a disponibilização de benefícios sociais, salientam-se:

- o apoio logístico e financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT), que promove atividades para os trabalhadores e suas famílias dos quais se destacam a Festa de Natal e a Colónia de Férias para os filhos de trabalhadores até aos 12 anos. O CCDT promove também outras atividades desportivas e culturais, assumindo cada associado uma pequena quota mensal;
- CCDT assegura também, desde 2017, a gestão do refeitório da STCP, localizado na Estação de Recolha de Francos, disponibilizando a STCP o transporte dos trabalhadores do local onde trabalham para o refeitório e o seu regresso;
- nos casos previstos nos Acordos de Empresa em vigor, a empresa disponibiliza o acesso gratuito a especialidades médicas e enfermagem no seu Posto Clínico, bem como a comparticipação medicamentosa.



- o pagamento de uma comparticipação fixa aos trabalhadores com filhos até aos 6 anos que frequentem infantários.
- benefícios pós-reforma a empresa possui, desde 1 de maio de 1975, um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa e legislação em vigor, calculado com base numa fórmula fixada, e pago desde que o somatório da pensão atribuída pela Segurança Social com o respetivo complemento não ultrapasse 650 euros (valor em vigor desde 2007). Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização, tendo vindo a contribuir anualmente e, desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.
 - e) Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);

Relativamente aos recursos humanos, destaca-se o seguinte:

O efetivo a 31 de dezembro de 2019, sem órgãos sociais, trabalhadores requisitados e licenças sem vencimento, era de 1.289 trabalhadores, registando um aumento de 18 elementos, face ao ano de 2018. Cerca de 74,2% do efetivo, são motoristas / guarda-freios. O efetivo médio era de 1.267 trabalhadores.

As entradas de efetivo para reforço e substituição foram autorizadas através do Despacho n.º 452/2019 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 28 de maio de 2019 – "Contratação de 20 trabalhadores nos termos ali previstos, bem como a substituição dos trabalhadores que cessaram ou venham a cessar, em definitivo, nos anos de 2018 e 2019, o seu vínculo à empresa, nas seguintes áreas: motorista, guarda-freio, inspetor, abastecedor, manutenção da frota e carro elétrico."

Ao longo de 2019 foram disponibilizados 22 estágios profissionais e 18 estágios curriculares.

Em 2019, foram celebrados dois acordos com as ORT, em consequência das negociações havidas entre o CA e as ORT: Acordo celebrado a 10 de janeiro de 2019, que permitiu que não avançasse a greve decretada a partir de 9 de janeiro de 2019, que abrangia todos os serviços diários a todos os dias da semana; Acordo celebrado a 17 de janeiro de 2019, com efeitos a 4 de fevereiro de 2019, relativo ao levantamento da greve que abrangia as duas últimas horas de cada serviço diário, decretada no dia 5 de agosto de 2017.

Sistema de avaliação de desempenho - o processo de avaliação de desempenho, realizado anualmente, representa um incentivo à melhoria contínua de cada trabalhador, porque é a base da sua evolução profissional, pela aplicação do estabelecido nos Acordos de Empresa em vigor. Em 2019 foi aplicado o sistema de avaliação de desempenho.

Formação – a STCP continuou a dar um papel de relevo à formação dos seus trabalhadores, por forma a aumentar-lhes as competências para o desempenho das suas funções bem como a sua valorização



pessoal. Foram realizadas, em 2019, cerca de 35 mil horas de formação, mais cerca de 21% face ao ano anterior, sendo que 90% dessas horas foram para o pessoal tripulante. O número de trabalhadores que tiveram ações de formação foi de 699, correspondendo a cerca de 55% do total do efetivo médio em 2019. Das ações realizadas, salientam-se as seguintes:

- Formação inicial e contínua de motoristas e guarda-freios;
- Formação da rede da STCP, de modo a que todos os motoristas tenham conhecimento de todas as linhas, com vista à reorganização de linhas entre as duas estações de recolha;
- Formação e sensibilização em segurança, nomeadamente em medidas de autoproteção, segurança na condução de viaturas e empilhadores;
- Formação para a obtenção por parte dos motoristas do certificado de aptidão para o exercício da função (CAM);
- Formação legal e contabilística.

Segurança e saúde no trabalho (SAFETY)

Com a integração de mais um elemento, em 2018, na equipa de Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho (HST), a STCP continuou a sua aposta na melhoria da segurança interna. A HST da empresa trabalha em estreita colaboração com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho, e avaliação e análise dos acidentes de trabalho.

Neste âmbito, HST avalia os riscos associados aos locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção, relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação. No ano foram realizadas 60 inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

Em 2019, foram aprovados e iniciados alguns investimentos em algumas instalações, de forma a melhorar as suas condições de trabalho. Destacam-se a instalação de linhas de vida nas instalações de Massarelos e os projetos para a execução das empreitadas de renovação das Estações de Recolha de Francos e Via Norte.

Saúde

A STCP assegura, nas suas instalações, a assistência de especialidades médicas e de enfermagem aos seus colaboradores, possibilitando o acesso externo a especialidades não asseguradas internamente.

No Posto Clínico, foram realizadas aproximadamente 5.843 consultas nas diversas especialidades médicas existentes, e assegurados os cuidados de enfermagem em permanência no Posto Clinico na Unidade Operacional de Francos e, duas vezes por semana, no posto de enfermagem da Unidade Operacional da Via Norte.

A Medicina do Trabalho, assegurou ao longo do ano aproximadamente 1.852 consultas aos trabalhadores, sendo igualmente responsável pela avaliação de todos os candidatos para admissão na STCP. O controlo de alcoolemia na STCP, integrado na Medicina do Trabalho em estrito cumprimento do Regulamento de Alcoolemia em vigor na empresa, realizou testes aos trabalhadores, ao longo do ano.

f) Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de



investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).

A STCP informa o acionista, a AMP, o público em geral e os restantes "stakeholders", do modo como foi prosseguida a sua missão, o grau de cumprimento das suas metas, da forma como foi prosseguida a política de responsabilidade social, do desenvolvimento sustentável, o modo como cumpriu as obrigações do serviço público e, ainda, do desenvolvimento da inovação, a integração de novas tecnologias e a política de recursos humanos, através do Relatório de Gestão semestral e anual, dos Instrumentos Previsionais de Gestão e do Relatório Anual de Governo Societário.

A informação sobre o governo da sociedade que consta deste relatório, é divulgada e atualizada sempre que necessário no site da empresa e no site do Setor Empresarial do Estado – www.dgtf.pt.

				variação 19/18	
Balanço (milh. euros)	2017	2018	2019	abs.	%
Ativo Não Corrente	70.368	83.754	100.824	17.071	20%
Ativo Corrente	11.573	25.911	29.184	3.273	13%
Total do Ativo	81.941	109.665	130.008	20.344	19%
Capital Próprio	-408.051	-331.741	-319.479	12.262	-3,7%
Passivo Não Corrente	394.073	361.145	305.744	-55.400	-15%
Passivo Corrente	95.920	80.261	143.743	63.482	79%
Total do Passivo	489.993	441.406	449.487	8.081	1,8%
Total do Capital Próprio e Passivo	81.941	109.665	130.008	20.344	19%

Situação patrimonial e resultados

A 31 de dezembro de 2019 e face a 31 de dezembro de 2018

- O Ativo era de 130 milhões de euros, aumentando 20,3 milhões de euros, +18,6%, principalmente devido ao investimento realizado no ano, à reavaliação líquida dos ativos fixos tangíveis e ao aumento do caixa e depósitos bancários;
- O Passivo era de 449,5 milhões de euros, aumentando 8,1 milhões, +1,8%. Este resultado deve-se essencialmente ao aumento dos financiamentos obtidos, pelo empréstimo contraído junto do Estado, ao registo pela primeira vez dos passivos por impostos diferidos originados pelas revalorizações dos imóveis da empresa, à redução das provisões, pela utilização da provisão relativa ao processo com o grupo Alsa, e pela redução do valor dos outros passivos financeiros.
- O Capital Próprio era negativo em 319,5 milhões de euros, registando um desagravamento de 12,3 milhões de euros, +3,7% devido aos aumentos de capitais ocorridos e ao registo, pela primeira vez, de imposto diferidos.

89/141



Demonstração de Resultados			vari	ação 19/1	8
(milh. euros)	2017	2018	2019	abs.	%
Receita	45.544	47.822	49.468	1.646	3,4%
Alugueres de Viaturas	102	103	112	10	9,3%
Outros Rendimentos	2.411	3.195	3.128	-67	-2,1%
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público	1.661	4.757	4.546	-212	-4,4%
Rendimentos	49.718	55.878	57.255	1.377	2,5%
CMVMC + FSE	19.681	21.356	21.467	112	0,5%
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	29.760	31.658	31.622	-37	-0,1%
Outros Gastos	1.203	927	685	-243	-26%
Gastos	50.643	53.941	53.773	-168	-0,3%
EBITDA Recorrente STCP	-925	1.937	3.482	1.545	80%
Amortizações [1]	3.749	3.668	4.692	1.024	28%
Resultado Rodoviário e Carro Elétrico+Museu	-4.674	-1.732	-1.211	521	-30%
Resultado Não Corrente	-6.156	6.802	2.689	-4.113	-60%
Resultado Financeiro [1]	-4.081	-6.890	-4.641	2.249	-33%
Resultado Líquido	-14.911	-1.820	-3.163	-1.343	74%

[1] As amortizações dos juros de financiamento da frota estão nesta análise incluídas nas amortizações.

O Resultado Líquido da STCP foi negativo em quase 3,2 milhões de euros em 2019, o que representa um agravamento de mais de 1,3 milhões de euros (74%) do que em 2018. Os Resultados Operacionais foram de 1,3 milhões de euros, o que representa um agravamento de 3,8 milhões de euros relativamente a 2018. Este agravamento deveu-se ao comportamento da rubrica imparidades, provisões, variação do justo valor de ativos e ganhos/ perdas em associadas.

O Resultado Financeiro foi negativo em cerca de 4,7 milhões em 2019, o que representa um desagravamento de mais de 2,3 milhões de euros face a 2018.

Os rendimentos atingiram os 57,3 milhões de euros registando um aumento de 1,4 milhões de euros (2,5%) comparativamente com o ano anterior.

Os gastos (sem depreciações, amortizações e imparidades, provisões, reversões, variação de justo valor de ativos e ganhos/ perdas em associadas) foram de 53,8 milhões de euros, e registaram uma diminuição de 1,3 milhões de euros mil euros (2,3%), face ao ano anterior.

Os gastos de depreciações e de amortizações foram de 4,7 milhões de euros, registando um aumento de 1,0 milhão de euros (+28%) em comparação com 2018, devido ao montante de investimento realizado em 2018 e 2019.

Projetos

Projeto FABULOS (Future Automated Bus Urban Level Operation Systems)

A STCP participa, desde abril de 2017, no programa europeu de R&I do *Horizon 2020*, que se materializou numa candidatura a fundos comunitários de apoio a um projeto de I&D para conceção, teste e utilização de sistemas de gestão de autocarros automatizados sem condutor integrado na frota de serviço público de transporte. Em 2019, foram desenvolvidas as seguintes fases do projeto:



Estudo de Viabilidade das Soluções Técnicas

- 1ª fase do estudo de viabilidade das soluções e tecnologias propostas;
- 2ª fase transformação em protótipos bem definidos e testados em laboratório, das soluções mais consideradas.

Os testes inicialmente previstos para a cidade do Porto não vão ter lugar durante o ano de 2020, pelo facto da legislação portuguesa ainda não prever a realização dos testes em ambiente aberto.

Projeto C-Roads

A Plataforma C-ROADS tem como principal objetivo interligar as diferentes atividades de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS). A STCP está envolvida nos seguintes projetos piloto:

- a) Monitorização em tempo real do tráfego: a participação da STCP está relacionada com o fornecimento de dados de posicionamento dos autocarros e respetiva velocidade instantânea de circulação e acompanhamento da integração dos dados na monitorização e predição de fluxos de tráfego;
- b) Implementação de serviços de troca de informação do veículo com a infraestrutura: a STCP disponibiliza um autocarro elétrico para a montagem de equipamento de comunicação V2I e I2V (comunicação entre o veículo e a infraestrutura) para cedência de prioridade ao transporte público em cruzamentos regulados por informação luminosa. O autocarro estará também equipado com um display na traseira que fornecerá informação em tempo real do estado da circulação do tráfego na zona de circulação.

Em 2019 foram realizados todos os trabalhos preparatórios e de instalação dos equipamentos, quer na viatura, quer na infraestrutura, assim como os desenvolvimentos e testes em laboratório dos *softwares* e comunicações envolvidos.

A STCP em parceria com os Transportes Intermodais do Porto, ACE e com a Metro do Porto, SA, candidatou-se a um projeto no âmbito do **Aviso n.º 02/SAMA2020/2017** aprovado em 17 de julho de 2018 – Operação n.º POCI – 05-5762-FSE-0000166. A STCP está a desenvolver os seguintes projetos:

Projeto de Implementação de um sistema Business Intelligence (BI) - Nesta operação está prevista, entre outros, a implementação de um BI, destinado a disponibilizar, de forma facilitada e sistemática, a informação relevante relativa à gestão do negócio STCP, permitindo assim uma visão integrada dos dados produzidos pelos diversos sistemas e áreas da empresa.

Projeto de Desmaterialização dos Autos de Notícia - O projeto "Autos de Notícia Simplificados nos Transportes Públicos Coletivos do Porto" teve início no 2º semestre de 2018. Tem como objetivo de facilitar e tornar mais célere a fiscalização dos títulos de transporte, para os casos de incumprimento que dão lugar a coimas, através da leitura direta dos dados do Cartão de Cidadão e emissão automática do auto. O projeto está também integrado nas medidas do SIMPLEX.

Projeto - Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Em 2018, com o apoio de auditores externos, a STCP efetuou um levantamento de todos os dados de caráter pessoal que recolhemos e trabalhamos, assim como de todos os aspetos ligados a cibersegurança. Foi escolhido um DPO - Data Protection Officer / Encarregado de Proteção de Dados e foi elaborado um regulamento interno de

91/141



aplicação do RGPD e as políticas de segurança, face a eventuais ocorrências de acesso indevido a dados pessoais.

Em 2019, deu-se continuidade ao reforça da componente de Cibersegurança e, nos casos de dúvida sobre o fornecimento de dados para o exterior, o DPO foi chamado a analisar as situações.

Perspetivas para 2020

O primeiro trimestre de 2020 foi marcado pelo aparecimento de uma epidemia a nível global denominada Covid-19, sendo que a 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou uma pandemia associada à disseminação do Covid-19.

O Despacho nº 3547-A/2020, de 22 de março, veio regulamentar a declaração do estado de emergência, mantendo em funcionamento, entre outros, a operação da atividade da STCP, estabelecendo os serviços que a STCP deve assegurar e as condições que devem ser garantidas na sua atividade de transporte.

Embora com a operação do serviço público de transporte em funcionamento, durante 24 horas, todos os dias da semana, a procura baixou substancialmente, e os passageiros transportados não tinham condições de proceder à validação ou aquisição de título de transporte, viajando assim gratuitamente.

Neste contexto e face à elevada incerteza ainda existente é difícil quantificar com exatidão os efeitos no mercado onde a STCP opera. Estima-se, contudo, que no final do primeiro trimestre e durante o segundo trimestre haverá uma queda acentuada da procura e das receitas, com uma redução pouco significativa dos gastos, uma vez que a empresa manteve-se sempre a sua operação.

Estima-se que no segundo semestre do ano, se começa a assistir a recuperação com o retomar da economia.

Em 2020 continuará a ser promovida a renovação da frota de autocarros de serviço público, estando prevista a receção das últimas 79 viaturas, de um total de 188, que compõem a primeira fase de renovação da frota da STCP, concluindo-se assim esta fase inicial de renovação da frota.

A segunda fase de renovação da frota de autocarros, constituída pela aquisição de 86 viaturas, tem o seu início previsto para o último trimestre de 2020, no seguimento da celebração do contrato com o fornecedor vencedor do concurso público internacional para o fornecimento dos autocarros a gás natural, e da obtenção do respetivo visto do Tribunal de Contas.

Espera-se ainda alcançar, durante o ano de 2020, a concretização da Intermunicipalização da STCP, S.A.,



X. Avaliação do Governo Societário

- Verificação do cumprimento das recomendações recebidas¹⁸ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação¹⁹ deverá ser incluída:
- a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);

Na Assembleia Geral da STCP, de 31 de maio de 2019, aquando da aprovação das contas de 2018 e do Relatório das boas práticas do Governo Societário, a representante do acionista emanou as seguintes recomendações ao Conselho de Administração:

"....a representante do Estado (...), votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração, aprovando assim o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas relativas ao exercício 2018, atenta a ênfase nas respetivas Certidões Legais de Contas, recomendando-se àquele órgão que diligencie no sentido de:

I . Dar cumprimento ao disposto na Resolução do Conselho de Ministros n-º 34/2008, de 22 de fevereiro;

II. Dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, procedendo à publicação no sítio da Internet da empresa dos relatórios anuais sobre prevenção da corrupção respeitantes aos exercícios de 2017 e de 2018; e III. Dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, procedendo ao carregamento desta informação no formulário do SIRIF para o efeito."

Recomendação I

A STCP monitoriza e acompanha a evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores. No ano de 2019, registou-se uma redução de 0,5 dias (-1%) face ao valor do ano de 2018, passando-se de um PMP de 46 dias no final de 2018 para 45,5 dias no final de 2019.

Pese embora a redução do PMP da STCP em 2019, o objetivo definido na RCM nº 34/2008 não foi atingido, uma vez que estipula que "quando o PMP no ano anterior for superior a 45 dias, deve ser atingida uma redução pelo menos de 15%".

Atendendo a que no cálculo PMP, conforme estipulado na legislação em vigor, é considerada toda a dívida a fornecedores, incluindo a dívida com um prazo igual ou inferior a 30 dias e ainda a dívida não vencida, de acordo com os prazos contratualmente estabelecidos, para que seja cumprido o objetivo estabelecido na RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, a empresa terá que pagar a vários fornecedores num prazo inferior ao contratado.

¹⁸ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

¹⁹ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".



Recomendação II

Foi dado cumprimento à recomendação indicada, com a publicação dos referidos relatórios anuais no sítio da internet da empresa.

Recomendação III

Foi dado cumprimento à recomendação indicada, com o carregamento na plataforma SIRIEF da informação relativa ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.

Nada a assinalar, exceto o referido no ponto anterior.

2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Nada a assinalar.



XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

- Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual cfr. n.º 1 do mesmo artigo¹.
- 2. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2019.
- 3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.
- 4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.
- 5. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2018.



Anexo 1. Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019

Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)²⁰

(A demonstração não financeira é constituída por extratos dos Capítulos 5. a 9., do Relatório e Contas 2019 da STCP, S.A.):

Sistema Integrado de Gestão

O Sistema Integrado de Gestão da STCP, S.A. encontra-se Certificado em Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho, pelas seguintes Normas: NP EN ISO 9001:2015 - Sistemas de Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental; OHSAS 18001:2007 / NP 4397:2008 - Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho.

Em 2019 a STCP completou com sucesso o seu quarto ciclo trienal de certificações do seu Sistema Integrado de Gestão.

Em 2019, a STCP consolidou a filosofia do pensamento baseado no risco, introduzida no ano anterior com a transição para as novas versões das normas de gestão em Qualidade e Ambiente.

Uma das mudanças fortes destas novas normas foi o estabelecer uma abordagem sistemática de identificação, avaliação e controlo de oportunidades e riscos. Todas as áreas da empresa colaboraram na **elaboração da matriz de riscos e oportunidades**, e na identificação das situações principais a serem objeto de acompanhamento e ações.

Principais Partes Interessadas

Acionista e Área Metropolita do Porto / Autarquias

O Estado Português é o acionista único da STCP, S.A..

A Área Metropolitana do Porto tem a competência da gestão operacional da STCP, S.A. que lhe foi delegada pelo Estado, partir de 2017, de forma parcial e temporária, pelo prazo máximo de 7 anos (Decreto-Lei nº 82/2016, de 28 de novembro).

A operacionalização deste modelo de gestão, efetivou-se com a celebração: do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Contrato Interadministrativo Constituição de Unidade Técnica de Serviço (UTS) e de Delegação de Competências, celebrado entre a AMP e os municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Maia,

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.

²⁰ O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.



Gondomar e Valongo; do Contrato de Gestão Operacional (CGO) da STCP, celebrado entre o Estado Português e a AMP, em 2017; do Segundo Aditamento ao Contrato de Serviço entre o Estado, a AMP e a STCP Público da STCP, pelo qual a AMP assumiu todas as posições jurídicas, direitos e obrigações de que o Estado era titular no contrato de serviço público, nomeadamente a responsabilidade pela compensação financeira relativa às obrigações de serviço público prestado pela empresa.

A tomada de posse, no início de 2018, do Conselho de Administração, que inclui membros nomeados pela AMP e pelo acionista, Estado Português, consolidou a operacionalização deste modelo.

A 28 de agosto de 2019 foi celebrado um **Memorando de Entendimento sobre a Intermunicipalização da STCP**, entre o Estado Português, a AMP, os seis conselhos serviços pela rede de transportes da STCP, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, e a STCP. Neste memorando de entendimento, as partes envolvidas entendem que o atual modelo de gestão da STCP foi uma solução transitória, pensada para um horizonte máximo de sete anos e que estão reunidas as condições para antecipar aquele prazo, para cumprir o objetivo final, podendo operar-se a transferência definitiva das competências de autoridade de transportes que atualmente pertencem ao Estado e, bem assim, a integração da STCP no setor empresarial local.

A publicação do **Decreto-Lei nº 151/2019, de 11 de outubro, veio operar a Intermunicipalização da STCP**, a partir de 1 de janeiro de 2020. Este decreto-lei estabelece as condições da transmissão da totalidade das ações representativas do capital social da STCP, S.A. do Estado para os municípios de Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Valongo e Vila Nova de Gaia, regulando o regime aplicável à STCP e as obrigações financeiras do Estado e dos municípios, entre outras matérias. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, de 27 de dezembro, a entrada em vigor do DL nº 151/2019, ficou adiada para 30 dias após o a obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas ao novo Aditamento ao Contrato de Serviço Público.

Clientes e o serviço prestado

Em 2019 a **STCP transportou 76,7 milhões de passageiros**, registando um aumento de cerca de 3,3 milhões de passageiros, mais **4,5%**, do que em 2018. Esta variação explica-se essencialmente pela disponibilização das novas assinaturas com tarifas sociais, no âmbito do **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)**, que incentivaram a procura do transporte público, e pelo aumento do cumprimento do serviço previsto.

Devido às alterações tarifárias ocorridas, **o perfil dos passageiros alterou-se de modo significativo.** As validações de assinaturas intermodais ascenderam a quase 60 milhões. Estes títulos representaram em 2019 cerca de 78% do total dos passageiros, e em 2018, cerca de 69%, registando assim um aumento de 9,1 p.p. face ao ano anterior.

O Percurso Médio por Passageiro registou um ligeiro aumento de 0,3%. Os Passageiros Km aumentaram 4,8% em consequência do aumento da procura e do percurso médio por passageiro.

A **Receita** foi de **49,5 milhões de euros**, **aumentando 1,6 milhões euros (+ 3,4%) face a 2018**, em consequência do aumento de passageiros e do aumento tarifário de janeiro de 2019.

A composição da receita alterou-se substancialmente devido às alterações tarifárias ocorridas. A receita de bilheteira, proveniente do pagamento direto por parte dos clientes, foi de 40,9 milhões de euros em 2019, menos cerca de 3 milhões de euros do que em 2018.

97 / 141



As verbas contabilizadas de compensação tarifária andante e comparticipação PART representaram, no seu conjunto, em 2019, cerca de 8,6 milhões de euros, o que equivale a 17% do total da receita da STCP.

A **Receita Média por Passageiro**, incluindo Compensações Tarifária Andante e PART, foi de 64 cêntimos em 2019, inferior em 0,7 cêntimos (-1,0%) do que a registada em 2018. A redução deste indicador reflete, igualmente, as alterações tarifárias ocorridas.

Em 2019 foram percorridos **22,2 milhões de quilómetros de serviço.** Face a 2018, regista-se um ligeiro decréscimo de 160 mil quilómetros (-0,7%).

As **Horas de Serviço realizadas na produção do serviço público de transporte** de 2019 ascenderam a mais de 1,4 milhões, equivalendo a uma subida de 0,4% relativamente a 2018.

Em 2019, a **Taxa de Ocupação aumentou 0,9 p.p. face a 2018**, situando-se nos 14,3% para o global da empresa.

A **Rede da Madrugada da STCP é composta por 11 linhas** que garantem as ligações entre a cidade do Porto e os concelhos de Gondomar, Maia, Matosinhos, Valongo e Vila Nova de Gaia, entre a **0h30 e as 06h00**. Este é o único serviço de transporte coletivo de passageiros a funcionar neste horário, nestes concelhos, durante todo o ano. A maioria das linhas articulam-se às horas certas, no centro do Porto, multiplicando os destinos ao dispor dos clientes da STCP.

Em 2019, a Rede da Madrugada permitiu dar resposta aos aumentos de procura gerados pelos seguintes eventos: Passagem de Ano, Queima das Fitas, Serralves em Festa, Porto Primavera Sound, Marés Vivas, Unite With Tomorrowland, São João, Noite Branca de Gondomar, Halloween e Passagem de Ano. **Neste ano, foram transportados 653 mil passageiros na Rede da Madrugada**, correspondendo a um aumento de 4,4% face a 2018.

Rede de Vendas - a STCP gere a venda dos bilhetes de bordo de Autocarro e de Carro Elétrico. A restante rede de venda dos títulos de transporte é gerida pelo TIP, Transportes Intermodais do Porto, ACE que efetua a gestão do Sistema Intermodal Andante (SIA).

No final de 2019 estavam disponíveis cerca de 1.563 locais, localizados nos vários concelhos e freguesias da Área Metropolitana do Porto. Os canais de venda estão distribuídos entre Lojas Andante, Máquinas de Venda Automática (MVA), Bilheteiras CP com venda Andante, Posto de Turismo do Aeroporto, Agentes Autorizados e Terminais dos Operadores Rodoviários Privados, para além das 12.800 Caixas Multibanco em que é possível efetuar o carregamento de todas as assinaturas, desde setembro de 2019. Existe ainda a aplicação ANDA, disponível para telemóveis com sistema *android* 5.0 ou superior, equipados com as tecnologias NFC e Bluetooth.

Combate à Fraude na utilização do transporte público - No ano de 2019 foram fiscalizados mais de 1 milhão de passageiros, correspondendo a um aumento de 16% relativamente a 2018. A Taxa de Fraude foi de 0,39% reduzindo 0,1 p.p., face ao ano anterior.

As infrações praticadas pelos clientes em fraude respeitam a: ultrapassagem de zona (60%), inexistência de transporte (19%), título de transporte sem validação (16%) e título de transporte inválido (5%).

A taxa de fiscalização das viagens realizadas situou-se em 3,49%, superior em 9,1% à realizada em 2018.



Comunicação com os clientes e institucional

Renovação da Marca STCP

O projeto da renovação da marca STCP prosseguiu em 2019 com a **renovação total da imagem em quatro séries de autocarros existentes** (que não serão abatidos até final de 2021, nomeadamente, autocarros *standard* MAN, todos os autocarros articulados, de dois pisos e minis, num total de 122 viaturas), na informação ao público, digital e impressa, e na comunicação interna.

Comunicação com os Clientes

É privilegiada a **informação sobre as alterações de serviço das linhas**, definitivas e provisórias, numerosas e com periocidade diária, para que os clientes se possam movimentar na rede, com segurança e conhecimento.

Os meios de comunicação digital assumiram cada vez maior relevo em 2019, no entanto, a atualização da **informação na totalidade das paragens da STCP**, bem como o atendimento ao cliente através da linha telefónica de apoio, designada por **Linha Azul**, mereceram igual atenção.

A comunicação efetuada reforçou a nova imagem da STCP e a preocupação de uma maior aproximação com o cliente.

Foi também realizada comunicação emocional, com a **promoção de dias especiais**, de que são exemplo, o dia da mãe, dia do pai, dia da mulher, dia dos avós, entre outros.

É ainda de destacar a atenção prestada pelos "media" às múltiplas notas de imprensa da STCP.

Reclamações

Em 2019 existiram 2.390 reclamações, tendo havido mais 280 reclamações (13%) do que no ano de 2018.

Cerca de 81% das reclamações recebidas em 2019 foram por incumprimento de horário do serviço. As reclamações relativas a este tema aumentaram 16% face ao ano anterior.

Os aumentos dos tempos de circulação das viaturas, com implicações no cumprimento dos horários das linhas, tiveram como consequências um aumento das reclamações.

Colaboradores

O efetivo total a 31 de dezembro de 2019 era de 1.289 trabalhadores, representando um aumento de 18 elementos relativamente ao final do ano anterior.

O efetivo médio de 2019 foi de 1.267 trabalhadores, representando um aumento de 36 elementos relativamente ao final do ano anterior.

O pessoal tripulante (motoristas e guarda-freios) representava cerca de 74,2% do total de efetivo, a 31 de dezembro de 2019.

Até 31 de dezembro de 2019, saíram da STCP 73 trabalhadores (incluindo saídas por licença sem vencimento), dos quais 43 eram motoristas. No ano entraram na empresa 91 trabalhadores (incluindo regressos de licença sem vencimento).

Ao longo de 2019 foram disponibilizados 22 estágios profissionais e 18 estágios curriculares, a maioria em cooperação com escolas profissionais e instituições de ensino.

Pelo Despacho nº despacho 452/2019 do Secretario de Estado do Tesouro (SET), de 28 de maio de 2019, foi recebida a autorização para proceder à contratação por substituição de trabalhadores que cessaram o vínculo à empresa durante o ano 2019, assim como para sete trabalhadores que cessaram contrato



em 2018 e cuja admissão não foi possível garantir durante esse ano. Não foi possível efetuar todas as substituições autorizadas em 2019, nomeadamente nas áreas oficinais, uma vez que se trata de um mercado com escassez de trabalhadores especializados.

Procedeu-se igualmente à segunda fase de reforço do efetivo em pessoal tripulante, iniciada em 2018, no total de 20 trabalhadores ao abrigo do mesmo Despacho acima referido.

Caraterização do Efetivo

A média de idade dos colaboradores era a 31 de dezembro de 2019 de 46,6 anos, contando com 16,7 anos de antiguidade na Empresa. A política de contratação seguida tem permitido a redução da idade média do efetivo ao longo dos últimos anos.

O grau de escolaridade manteve em 2019 a tendência de subida. A 31 de dezembro, 45% dos trabalhadores tinham habilitações do Ensino Secundário ou Superior.

Absentismo

O absentismo global situou-se, em 2019, em 9,3%, subindo 0,4 p.p. face ao ano anterior.

O absentismo é justificado pelas faltas por motivo de baixa por doença, baixa por acidente, greves e faltas justificadas. A baixa por doença mantém-se como a principal causa do absentismo total, sendo responsável por 67% do absentismo em 2019, o que representa uma subida de 2 p.p. face ao ano anterior. De salientar a redução do absentismo por baixa por acidente, responsável por 5% do absentismo em 2018 foi responsável por 8% do absentismo.

Trabalho Suplementar

No ano de 2019 foram efetuadas cerca de 61 mil horas extraordinárias, reduzindo 19% (14 mil horas) face ao ano de 2018. A diminuição de 16 mil horas extraordinárias, no pessoal tripulante, reflete o reforço de efetivo obtido desde 2018.

O custo com o trabalho extra ascendeu a cerca de 458 mil euros em 2019, diminuindo 16% (89 mil euros) relativamente ao ano anterior.

Formação

Considerando o papel relevante da formação no desenvolvimento profissional, a STCP procurou contribuir para a formação dos seus trabalhadores, aos mais variados níveis da empresa.

Foram realizadas mais de 35 mil horas de formação em 2019, correspondendo a um acréscimo de 21% (+ 6.111 horas) face ao ano anterior, sendo que 90% dessas horas são direcionadas a pessoal tripulante. O número de trabalhadores que tiveram ações de formação foi de 699, correspondendo a cerca de 55% do total do efetivo médio de 2019.

Os trabalhadores que tiveram formação realizaram, em média, 50 horas de formação em 2019. Este número aumentou 65% em 2019, passando de 30 horas em 2018 para 50 horas em 2019.

Segurança e Saúde no Trabalho (Safety)

A Higiene e Segurança no Trabalho (HST) colabora em estreita colaboração com a Medicina do Trabalho, nomeadamente na avaliação dos riscos profissionais, das condições de trabalho, e avaliação e análise dos acidentes de trabalho.

Neste âmbito, HST avalia os riscos associados aos locais de trabalho, realiza visitas inspetivas aos postos e equipamentos de trabalho, elabora e implementa recomendações sobre matérias de prevenção,

STCP

relatórios sobre as condições de trabalho e planos de ação. No ano foram realizadas 60 inspeções às instalações, postos de trabalho e equipamentos.

Em 2019, verificou-se um decréscimo da taxa de gravidade, correspondendo a uma diminuição dos dias perdidos por acidente de trabalho, apesar do número de acidentes ser praticamente igual ao ano anterior (+3).

Indicadores de Acidentes de Trabalho			2017	2018	2019	variação 19-18	
			2017	2018	2019	absoluta	%
Taxa de Frequência (Tf) =	(№ de acidentes de trabalho com baixa / № Horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	=	36,0	36,3	36,5	0,2	0,5%
Taxa de Gravidade (Tg) =	(Nº de dias perdidos / Nº de horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000	н	970	1.187	748	-439	-37%
Taxa de Incidência (TiT) =	(Nº de acidentes totais / Nº total de trabalhadores) x 1.000	=	74,0	69,6	70,0	0,4	0,5%

Em 2019, foram aprovados investimento para melhorar as condições de trabalho. Destaca-se a **instalação de linhas de vidas nas instalações de Massarelos** para limpeza e reparação do telhado.

Promoção do Equilíbrio entre a Vida Pessoal e Profissional

A STCP **disponibilizou cuidados de saúde aos seus trabalhadores** através do acesso gratuito a especialidades médicas e enfermagem no Posto Clínico da STCP, bem como a comparticipação de medicamentos, nos casos previstos.

A Medicina do Trabalho assegurou, em 2019, 1.852 consultas aos trabalhadores, sendo igualmente responsável pela avaliação de todas as admissões.

Em 2019, no **Posto Clínico da STCP**, foram realizadas 5.843 consultas nas diversas especialidades médicas e assegurados diariamente os cuidados de enfermagem na Estação de Recolha de Francos e duas vezes por semana na Estação de Recolha da Via Norte.

Foi efetuado o pagamento de uma comparticipação fixa aos trabalhadores com filhos, até 6 anos, que frequentam infantários.

A Festa de Natal foi realizada no dia 8 de dezembro, no Coliseu do Porto, e a Colónia de Férias para os filhos de trabalhadores até aos 12 anos, foi disponibilizada no período de Verão. Estas e outras atividades foram promovidas pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da STCP (CCDT), contando com o apoio financeiro e logístico da STCP.

O Plano para a Igualdade da STCP de 2017, e o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho de 2018, foram ambos divulgados aos trabalhadores e publicados na intranet da empresa.

Benefícios Pós-Emprego

A empresa possui desde 1975 um plano de benefícios definidos que prevê a atribuição de complementos de pensões de reforma e invalidez a todos os trabalhadores, conforme previsto nos acordos da empresa.



Em dezembro de 1998 a empresa transferiu a sua responsabilidade para o Fundo de Pensões Aberto BPI Valorização (Adesão nº24), tendo vindo a contribuir anualmente, e desde essa data, de acordo com os pedidos de financiamento exigidos pelo Fundo.

Em 31 de dezembro de 2019, as responsabilidades contabilísticas por serviços passados do Fundo de Pensões Aberto BPI eram de 1.537.988 euros.

O Decreto-Lei nº 151/19, de 3 de outubro, que opera a Intermunicipalização da STCP, estipula no seu artigo 12º, que a Caixa Geral de Aposentações, IP (CGA, I.P.), assumirá o encargo financeiro com as responsabilidades do Fundo de Pensões e define que competirá ao Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) o reconhecimento ao direito dos complementos de pensão, o cálculo, atualização, pagamento, suspensão e cessação dos mesmos.

Pelo nº 1 de artigo 18º, que entrou em vigor 30 dias após a publicação daquele Decreto-Lei, foi fornecida pela STCP, S.A. e pelo Fundo de Pensões Aberto BPI – Valorização, toda a informação tendente à transferência de tais responsabilidades, tendo o Fundo assumido a responsabilidade sobre a informação a fornecer, relativa aos pagamentos a ocorrer até 31 de dezembro e sobre a comunicação a endereçar aos beneficiários do Fundo, culminando com o determinado no artigo 17º, nº 1, a realização de transferência no montante de 1.253.080,05 de euros, a favor da CGA, IP, para liquidação da posição da STCP, o que ocorreu a 9 de janeiro de 2020.

Apesar da publicação do Decreto-Lei nº 175/2019, em 27 de dezembro, suspender a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 151/2019, condicionando-a à obtenção de parecer prévio por parte do Tribunal de Contas, todo o processo administrativo de transferência das responsabilidades com os complementos de pensões de reforma e invalidez já se encontrava administrativamente na sua fase final, pelo que o processo de transferência de responsabilidades foi terminado.

Assim, desde janeiro de 2020 que o ISS,I.P., se encontra a efetuar o pagamento dos complementos de pensões de reforma da STCP.

A Comunidade

A STCP,S.A. interage com a comunidade onde está inserida, trabalhando frequentemente em parceria com várias instituições locais.

Em 2019, de igual modo como o ocorrido nos anos anteriores, foram **desenvolvidas parcerias entre a STCP e várias instituições da Área Metropolitana do Porto com vista a facilitar e promover a mobilidade em transporte público a vários eventos realizados nos concelhos da Área Metropolitana**, de que são exemplos: a Queima das Fitas do Porto 2019, 50H NON STOP SERRALVES, NOS PRIMAVERA SOUND, Noite de São João, Final da Liga das Nações, Festival Marés Vivas, Festival UNITE With Tomorrowland, Noite Branca de Gondomar, o Halloween e Passagem de Ano.

Nas comemorações do Dia Europeu sem Carros, a STCP associou-se à Câmara Municipal de Maia, através da realização durante todo o dia, de uma navette, efetuada com um autocarro elétrico, ligando os eventos incluídos no programa das comemorações à rede de transportes públicos.

Museu do Carro Elétrico

O Museu do Carro Elétrico, enquanto instituição cultural da STCP, devidamente credenciada como Museu da Rede Portuguesa de Museus pela Direção Geral Património Cultural desde 2001, tem vindo a



desenvolver a sua atividade de proximidade com os vários públicos, salientando-se o crescente interesse do público turista.

A atividade de maior relevo no Museu está ligada com o público escolar, para o qual está disponível uma variada oferta de programas de visitas. O programa com maior procura foi o de uma "Visita Guiada ao Museu com dramatização, seguida da experiência de uma viagem em carro elétrico histórico pela marginal do Rio Douro".

O serviço de aluguer de carros elétricos históricos para grupos foi muito procurado por agências e empresas. O espaço de aluguer do Museu foi, cada vez mais, considerado como um espaço de referência neste tipo de negócio (aluguer de espaços para reuniões, congressos ou jantares), dada a simplicidade e beleza das duas naves industriais e históricas onde o Museu apresenta a sua coleção.

Em 2019, o Museu do Carro Elétrico da STCP foi visitado por cerca de 28 mil pessoas. No ano registouse um decréscimo de procura do público escolar, mas uma maior afluência de visitantes individuais, nacionais e estrangeiros, que passaram a representar cerca de 60% das visitas em 2019, quando em 2018 representava cerca de 54%. O registo de entrada como visitante adulto continuou a ser o de maior destaque, verificando-se também, no ano, um aumento de visitas pelo grupo famílias.

No ano de 2019 foram **realizados 268 serviços de aluguer de carro elétrico**, que permitiram atingir cerca de **100 mil euros de receita** neste produto, refletindo assim um aumento de cerca de 23% face a 2018.

A programação do Museu em 2019 considerou:

- O Desfile de Carros Elétricos, é considerado uma verdadeira festa da cidade do Porto. A 25ª edição deste desfile realizou-se no dia 4 de maio, no seu modelo tradicional de viagens ao longo da marginal, em carros elétricos da coleção do Museu, abrindo este as suas portas gratuitamente ao público em geral, com um programa de animação.
- A adesão ao convite para participar de forma conjunta, com as instituições museológicas da cidade do Porto, nas celebrações do Dia Internacional dos Museus e na Noite Europeia dos Museus DIM. Ambos os eventos foram celebrados a 18 de maio, com a realização da atividade *"Museus Paper"*, uma caça ao tesouro aberta a diversos museus da cidade, e a habitual visita e viagem de carro elétrico, permitindo disfrutar deste tipo de veículo e conhecer a sua história e estórias fora do seu horário normal.
- A participação na Semana das Camélias, nos dias 2 e 3 de março, a convite da Câmara Municipal do Porto.
- O ano de 2019 culminou com uma novidade expositiva: o restauro de um conjunto de três mapas da Rede Geral dos Serviços de Transportes Coletivos do Porto, datado da década de 1960. Estes quadros foram apresentados na iniciativa "Um Objeto e Seus Discursos", evento promovido pela Câmara Municipal do Porto e realizado no Museu do Carro Eléctrico. O tema central deste encontro foi um dos episódios mais marcantes da história da operadora de transportes do Porto: a municipalização (1946).

Parceria com a Câmara Municipal do Porto (CMP)

Em 2019 foram mantidas as parcerias com a CMP tendo em vista a promoção do transporte público de passageiros, quer através de reuniões de trabalho para discussão de problemas de trânsito, quer através do protocolo existente com a Polícia Municipal, designado por Operação Via Livre.



A Operação Via Livre, em que a STCP cede as viaturas e respetivos condutores e a Polícia Municipal os fiscais, visa **combater o estacionamento irregular** em vias reservadas ao transporte público, em paragens, ou em locais de maior dificuldade de circulação. Em 2019, nas situações irregulares detetadas, que implicaram o recurso a reboque, esta operação deu resposta, em média, em 30 minutos.

No âmbito do grupo de trabalho nomeado em 2014, que junta a STCP, a Polícia Municipal e o Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes da CMP, com o objetivo de encontrar soluções que resolvam os constrangimentos à circulação do Transporte Público, tem sido conseguido reduzir drasticamente as ocasiões em que os autocarros ficam bloqueados devido a estacionamentos abusivos, e também melhorar as condições de paragem dos autocarros e carros elétricos.

Em 2019 ficou concluída a ligação em tempo real do Sistema de Apoio à Exploração do Carro Elétrico (SAE) ao Centro de Gestão Integrado (CGI) da Câmara Municipal do Porto.

A operação de carro elétrico passou a estar monitorizada, em tempo real, pelas autoridades presentes no CGI, nomeadamente a Polícia Municipal, a PSP, os Sapadores Bombeiros e a Proteção Civil.

Em função das ocorrências abertas pelos guarda-freios, no *tablet* instalado no elétrico, as autoridades efetuam os devidos despachos de meios para apoio e resolução das ocorrências. Com a abertura das ocorrências, a comunicação enviada para o CGI pelo SAE incorpora, para além da localização geográfica, o número do telemóvel do carro elétrico, pelo que as autoridades, se assim o entenderem, poderão comunicar diretamente com o guarda-freio que acionou a ocorrência. A implementação desta funcionalidade veio permitir um mais rápido e eficaz acompanhamento e tratamento das ocorrências verificadas no serviço do carro elétrico, por parte das autoridades.

Projetos em Destaque

Projeto FABULOS (Future Automated Bus Urban Level Operation Systems)

Em abril de 2017 foi decidido a participação da STCP no programa europeu de R&I do *Horizon 2020*, que se materializou numa candidatura a fundos comunitários de apoio a um projeto de I&D para conceção, teste e utilização de sistemas de gestão de autocarros automatizados sem condutor integrado na frota de serviço público de transporte.

A candidatura foi aprovada pela Comissão Europeia, em agosto de 2017, designando-se por projeto FABULOS (Sistemas de Operação de Nível Urbano de Autocarros Automatizados Futuros), **que consiste no uso de miniautocarros sem condutor de forma sistemática.**

Em 2019, foram desenvolvidas as seguintes fases do projeto: Estudo de Viabilidade das Soluções Técnicas e Análise das Soluções Técnicas apresentadas.

Foram escolhidos três consórcios (S4-Shotl, Mobile Civitatem / Modern Mobility OÜ e Saga Consortium) que atingiram os requisitos exigidos pelo Comité de Avaliação Técnica e que serão responsáveis pela realização dos testes nas cidades participantes (Helsínquia, Talin, Stavanger, Helmond, Gjesdal e Porto). Os testes inicialmente previstos para a cidade do Porto não vão ter lugar durante o ano de 2020, pelo facto da legislação portuguesa ainda não prever a realização dos testes em ambiente aberto.

A STCP continuará, no entanto, participar ativamente na equipa de avaliação técnica do projeto FABULOS, acompanhando todos os desenvolvimentos e os resultados dos mesmos.



Projeto C-Roads

A Plataforma C-ROADS tem como principal objetivo interligar as diferentes atividades de Sistemas Cooperativos de Transporte Inteligente (C-ITS). A STCP está envolvida nos seguintes projetos piloto: Monitorização em tempo real do tráfego e Implementação de serviços de troca de informação do veículo com a infraestrutura.

Implementação do Sistema "homem morto" nos Carros Elétricos

A STCP efetua a operação do serviço de carro elétrico numa rede de via-férrea urbana de superfície, no centro histórico da cidade do Porto, com circulação em ruas de elevadas pendentes, que chegam a atingir cerca de 11% de inclinação.

A frota de carros elétricos é totalmente composta por veículos históricos, com todas as viaturas com uma idade superior a 75 anos. O canal ferroviário de circulação é partilhado com o trânsito rodoviário nos arruamentos, e com os peões nos passeios, condições que aumentam o risco de acidentes.

O guarda-freio assume exclusiva responsabilidade no controlo da circulação do carro elétrico, com particular incidência nas descidas com maiores pendentes, onde é exigida a sua permanente intervenção para controlo da viatura. Embora não exista um histórico significativo de acidentes graves com carros elétricos nos últimos anos no Porto, não deixa de ser uma preocupação constante para a STCP, enquanto responsável pela operação, as questões relacionadas com a segurança da circulação e avaliação de riscos associados à operação.

Pelo exposto, caso o guarda-freio venha a sofrer de algum problema de saúde com perda de consciência ou indisposição, que o impeça de controlar a viatura, poderá ocorrer um acidente de risco elevado, com consequências graves para os passageiros e transeuntes, em caso de descarrilamento e/ou colisão. Se adicionarmos o fator relacionado com a topografia existente no centro histórico da cidade, essa gravidade reveste-se de particular relevo.

Neste enquadramento, foi considerado da maior importância a instalação, nos carros elétricos, de um sistema capaz de monitorizar as condições físicas do guarda-freio e, caso seja detetada uma indisposição que o incapacite de comandar o veículo, possa o sistema designado "homem morto" atuar automaticamente sobre os sistemas de frenagem para provocar a imobilização e evitar a circulação desgovernada do carro elétrico.

Para o desenvolvimento e implementação deste projeto, foi adjudicado no final de 2019, ao INEGI – Instituto de Ciência e Inovação em Engenharia Mecânica e Engenharia Industrial, a prestação de serviços de conceção, desenvolvimento e integração de um sistema protótipo de "homem-morto" para instalação inicial num Carro Elétrico, prevendo-se numa segunda fase a instalação em toda a frota de serviço público.

Fornecedores

A STCP rege-se pelo Código da Contratação Pública, quando aplicável, e pelos procedimentos internos em vigor.

Aplica-se na empresa um Regulamento para Fornecedores a todas as entidades que fornecem materiais, bens e serviço à empresa, bem como a todas as entidades que desenvolvam o seu trabalho no interior das instalações da STCP, em sua vez.





Relacionamento com as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT)

Os representantes das Organizações Sindicais comprometeram-se, através de Memorando de Entendimento assinado no dia 14 de agosto de 2018, a aprofundar as negociações com os representantes do Conselho de Administração, com vista a alcançar a paz social na empresa. Nesse sentido, foi avaliado um conjunto de medidas que visavam tentar chegar a um acordo para pôr termo às greves em curso, tendo sido possível obter, em abril de 2019, com uma organização sindical, os consensos necessários para poder ser desconvocada uma greve, que vigorava desde agosto de 2017, por tempo indeterminado, que abrangia parcialmente os serviços aos dias úteis e a totalidade dos serviços aos fins-de-semana e feriados.

Prevenção de Riscos

A empresa rege-se por **Códigos e Regulamentos internos**, onde estão definidos procedimentos e procedimentos internos de atuação.

A STCP possui, desde dezembro de 2008, um **Código de Ética e de Conduta**, divulgado por todos os trabalhadores e ao público em geral, que constitui um instrumento fundamental na definição normativa que deve ser respeitada por toda a estrutura da organização da empresa.

A STCP possui, ainda desde dezembro de 2009, de um **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da STCP**, onde identifica os principais riscos, bem como as medidas de prevenção e controlo dos mesmos. Este plano encontra-se publicado na *internet* da empresa, e divulgado a todos os trabalhadores, através da intranet.

Segurança (Security)

A STCP continuou a ser apoiada **pela Polícia de Segurança Pública (PSP)** nos incidentes de natureza criminal, ou problemas na atuação da fiscalização de passageiros, através da manutenção de um protocolo estabelecido em 2010, com o Comando Distrital do Porto.

A PSP manteve o apoio na operação dos serviços especiais, garantindo a segurança dos embarques e dedicando especial atenção aos percursos dos autocarros e elétricos. Nestes eventos existe o enquadramento de proximidade com os inspetores do Centro de Controlo da Frota da STCP, e sempre que necessário, a presença de um inspetor da STCP na sala do CGI (Centro de Gestão Integrado) da Câmara Municipal do Porto.

A STCP colabora com as autoridades judiciais e entidades de investigação criminal através da disponibilização de imagens do sistema de videovigilância embarcado nas suas viaturas de serviço público.

No âmbito da **proteção civil**, a STCP participa nas reuniões promovidas pelos Serviços Municipais de Proteção Civil da área servida e, enquanto entidade com dever de colaboração, integra os exercícios e simulacros de âmbito concelhio promovidos pelas proteções civis municipais. Durante o ano de 2019 foram realizados **simulacros nas Estações de Recolha** com evacuação de todo o pessoal que se encontrasse no interior das instalações. Sendo simulacros, houve a preocupação de criar o mínimo impacto negativo no normal funcionamento de toda a área envolvente, tendo previamente havido reuniões de preparação e contactos com as entidades de segurança e socorro.

106 / 141



Desempenho Ambiental

A STCP está certificada pela Norma NP EN ISO 14001:2015 - Sistemas de Gestão Ambiental.

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caraterizada por um considerável consumo energético.

A frota da empresa no final do ano de 2019 era constituída pelas viaturas, com as seguintes tipologias:

Frota STCP a 31/12				variação	19-18
FIDE SICP & 51/12	2017	2018	2019	abs.	%
Standard a gás natural	228	220	239	19	8,6%
Articulados a gás natural	29	29	29	0	0%
Autocarros a Gás Natural	257	249	268	19	8%
Standard a eletricidade	0	12	15	3	25%
Autocarro a Eletricidade	0	12	15	3	25%
Standard a gasóleo	117	116	99	-17	-15%
Articulados a gasóleo	20	20	20	0	0%
2 Pisos	15	15	15	0	0%
Minis a gasóleo	8	8	8	0	0%
Autocarros a Gasóleo	160	159	142	-17	-11%
Frota de Autocarros	417	420	425	5	1,2%
Frota de Carros Elétricos	6	6	7	1	17%
Frota STCP a 31/12	423	426	432	6	1,4%

[4] A frota da STCP em 2018 era constituída por 419, passando a 420 em 2019, com o regresso de uma viatura emprestada à CMP. No entanto, a 31/12/2018 e 31/12/2019, o total da frota em parque era de 420 e 425, respetivamente, devido ao desfasamento temporário entre a receção dos novos autocarros e o abate dos existentes, decorrente do projeto de renovação da frota em curso.

A empresa tem em curso, desde 2018, um Programa de Renovação da Frota de Autocarros.

Até final de 2019 tinham sido renovadas 109 viaturas, 94 a gás natural e 15 a eletricidade, correspondendo à renovação de 26% da frota. Esta renovação permitiu alterar a estrutura da frota de autocarros por tipologia de combustível, conforme se apresenta na tabela seguinte:

Frota STCP a 31/12			variação 19-18		
	2017	2018	2019	abs.	%
Autocarros a Gás Natural	62%	59%	63%	3,8 pp	6,4%
Autocarro a Eletricidade	0%	3%	4%	0,7 pp	23,5%
Autocarros a Gasóleo	38%	38%	33%	-4,4 pp	-11,7%
Frota de Autocarros	100%	100%	100%		

Normas EURO

Em 2019, e com o Programa Renovação da Frota, foi possível um crescimento gradual das viaturas que cumprem a Norma Euro VI, tendência que continuará a evidenciar-se até 2021.

Os autocarros a gás natural e a gasóleo, no final de 2019, repartiam-se de acordo com as seguintes normas Euro: 23% - EEV; 23% - Euro VI; 7% - Euro V; 24% - Euro III; 23% - Euro II.



No final do ano já circulavam também todos os 15 autocarros elétricos, conferindo assim à atividade de transporte da STCP uma maior harmonização com o meio ambiente, tanto em termos de emissões atmosféricas como de eficiência energética.

Energia

A frota do serviço público da STCP é responsável por cerca de 92% do total da energia utilizada na empresa. Os restantes 8% são gastos nas instalações e frota de apoio.

Na tabela abaixo apresenta-se a evolução do consumo energético total da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo):

Consumo de Energia (TEP) [1]			variação 19		
	2017	2018	2019	abs.	%
Eletricidade	1.029	1.079	1.238	159	15%
Gás Natural	9.478	9.520	9.655	135	1,4%
Gasóleo	3.828	3.805	3.638	-168	-4,4%
Total	14.335	14.404	14.530	126	0,9%
% de Eletricidade e Gás Natural	73%	74%	75%	1,4 pp	1,9%

TEP ---> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

A atividade de transporte público exercida pela STCP é, pela sua natureza, caraterizada por um considerável consumo energético

Na tabela abaixo, é possível analisar a evolução do consumo energético total da STCP, medido em tep (tonelada equivalente de petróleo).

Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2018	2019	variação 19-18	
				abs.	%
Eletricidade	1.029	1.079	1.238	159	15%
Gás Natural	9.478	9.520	9.655	135	1,4%
Gasóleo	3.828	3.805	3.638	-168	-4,4%
Total	14.335	14.404	14.530	126	0,9%
% de Eletricidade e Gás Natural	73%	74%	75%	1,4 рр	1,9%

TEP ---> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Consumo de Energia da Frota de Serviço Público

Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2018	2019	variação 19-18	
Frota de Serviço Público				abs.	%
Carro Elétrico	99	98	91	-6,8	-7,0%
Autocarros Elétricos	0	5	53	48	911%
Autocarros Gás Natural	9.464	9.502	9.633	132	1,4%
Autocarros Gasóleo	3.828	3.805	3.638	-168	-4,4%
Total	13.391	13.410	13.416	5	0,04%
Consumo Energia Frota (tep) / Passageiros Km Totais ⁶	50	49	47	-2	-4,6%

TEP —> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no àmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

STCP

Verifica-se que em 2019, o consumo de energia da frota de serviço público por passageiro km transportado diminuiu 4,6%.

Consumo de Energia das Instalações Fixas

Consumo de Energia (TEP) [1]	2017	2010	2010	variação 19-18		
Instalações Fixas	2017	2018	2019	abs.	%	
Eletricidade	930	975	1.093	437	12%	
Gás Natural	14	18	21	21	18%	
Total	944	994	1.115	120,9	12%	

TEP --> Tonelada Equivalente de Petróleo. Cálculo efetuado de acordo com conversores fornecidos pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) no âmbito de candidatura ao POSEUR 2018.

Em 2019 observou-se um aumento do consumo energético das instalações fixas. De notar que está aqui incluída a eletricidade gasta pelos postos de abastecimentos a gás natural e a eletricidade.

As Estações de Recolha de Francos e Via Norte, às quais estão associados os maiores consumos elétricos e sendo instalações industriais relativamente antigas, serão até 2021 sujeitas a obras de reestruturação que incidirão, entre outros pontos, numa melhoria e atualização das infraestruturas elétricas. Por outro lado, a construção do novo posto de abastecimento de gás natural liquefeito na Estação da Via Norte permitirá um menor esforço energético dos compressores do atual posto de abastecimento de gás natural comprimido existente na Estação de Recolha de Francos.

O gás natural canalizado é apenas utilizado na Estação de Recolha de Francos, destinando-se ao aquecimento de ar na cabine de pintura das viaturas e a utilizações diversas, como atividades de confeção de alimentos e aquecimento de águas sanitárias. Em 2019, houve um aumento da atividade de pintura de autocarros com o crescimento da equipa de manutenção da frota, refletindo-se no consequente aumento do consumo do gás natural.

Emissões CO₂

Emissões CO ₂ [1]	unidado	unidade 2017	2018	2019	variação 19-18	
	uniuaue	2017	2010	2019	abs.	%
Gás Natural Instalações Fixas	Tonelada	37	49	57	9	18%
Gás Natural Autocarros	Tonelada	22.231	22.320	22.629	309	1,4%
Gasóleo Autocarros	Tonelada	11.873	11.804	11.284	-520	-4,4%
Emissões de CO2	Tonelada	34.142	34.172	33.970	-202	-0,6%
Emissões de CO2 / Passageiros Km Autocarro	g / Pass km	128	126	119	-7	-5,2%

[1] Recalculo dos valores desde 2017 com base nos coeficientes utilizados para 2018, no âmbito da candidatura ao POSEUR 2018.

Verifica-se que em 2019 as emissões de CO2 por passageiro km transportado diminuiu 5,2%.

Água

Na STCP, vigora uma cultura de poupança de água, partilhada tanto pelos colaboradores da própria empresa como pelos prestadores internos de serviços.

A água utilizada pela STCP provém da rede pública de abastecimento e de captações devidamente autorizadas pela Associação Portuguesa do Ambiente. A água proveniente da rede pública de abastecimento destina-se ao consumo humano, ao passo que a água proveniente de captação é usada nas atividades de lavagem e limpeza da frota de transporte público. Esta atividade é caraterizada por



um consumo elevado de água, sendo que em 2019, 73% da água total consumida pela STCP foi proveniente de captações.

Em 2019, a STCP consumiu um total de 28.900 m3 de água.

Consumo Água m ³	2017	2018 2019		variação 1	.9-18
	2017	2018	2019	abs.	%
Consumo Água da Rede	6.764	6.733	7.825	1.092	16%
Consumo Água Captações	16.182	17.461	21.075	3.614	21%
Total Consumo Água	22.946	24.194	28.900	4.706	19%

Os maiores consumos registam-se nas Estações de Recolha de Francos e Via Norte. Com as obras de reestruturação destas instalações, espera-se uma melhoria nos respetivos sistemas de distribuição de água e que tal se traduza em uma redução dos consumos.

Constatou-se um aumento total de 19% da água consumida em 2019. Os maiores aumentos comparativamente com 2018 registaram-se nas Estações de Recolha da Via Norte e Museu do Carro Elétrico de Massarelos devido aos seguintes fatores:

- Na Estação de Recolha da Via Norte, as obras de construção do novo posto de gás natural liquefeito constituíram uma situação anómala que levou a um maior consumo de água de captação.
- No Museu do Carro Elétrico de Massarelos, denotaram-se aumentos significativos tanto do consumo de água proveniente da rede pública como daquela que provém da mina. O maior consumo desta foi influenciado pelo facto de a rotina de lavagem dos carros elétricos históricos ter passado a incluir a lavagem intensiva dos bogies e grades frontais. Por outro lado, o aumento do consumo da água proveniente da rede pública de abastecimento teve como justificações o aumento de visitas do público ao Museu, acarretando uma maior utilização dos balneários.

Resíduos

Enquanto organização certificada em Gestão Ambiental, a STCP cumpre com todas as disposições legais e normativas aplicáveis, incluído a segregação dos resíduos na origem, a elaboração de guias de resíduos eletrónicas (GAR) e o reencaminhamento exclusivo para operadores de gestão que evidenciem indubitavelmente que estão habilitados para os receber e tratar. A maioria dos resíduos produzidos pela STCP são reencaminhados para operadores especializados, existindo ainda uma fração que é recolhida pelo sistema de recolha municipal.

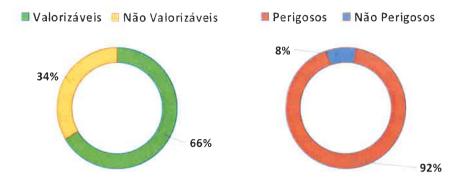
Operando em quatro localizações distintas – Torre das Antas, Estação de Recolha de Francos, Estação de Recolha da Via Norte e Museu do Carro Elétrico de Massarelos –, a STCP adota uma estratégia de separação e gestão de resíduos com caráter fluído e adaptável, integrada numa visão de análise e melhoria contínua.

É dada prioridade à valorização dos resíduos em detrimento da sua eliminação. Existe ainda uma análise contínua dos processos e métodos de trabalho acerca da possibilidade de utilização de produtos não perigosos, de maneira a evitar a consequente produção de resíduos perigosos.

Está também devidamente instruída na Empresa uma política de responsabilidade ambiental, sendo esta preocupação estendida aos prestadores de serviços.



A STCP produziu em 2019 um total de 1.118 toneladas de resíduos, distribuídos em termos de **Valorização e Perigosidade** conforme os gráficos seguintes:



A distribuição dos resíduos produzidos pela STCP em 2019 repartiu-se pelos tipos discriminados no gráfico seguinte:



Os montantes produzidos devem-se à renovação da Frota de Autocarros, resultando no reencaminhamento, para abate, de mais 37 autocarros antigos. Por outro lado, em 2019 foram efetuadas muitas limpezas das receção infraestruturas dedicadas à е reencaminhamento do efluente industrial, resultando num consequente aumento dos resíduos de águas e lamas oleosas. Registou-se ainda grande produção de resíduos de sucata ferrosa.

O crescimento combinado da produção destas três tipologias de resíduos foi assim

preponderante para que, em 2019, se registasse um aumento de 119% da produção de resíduos face a 2018.

Desempenho Económico - Financeiro

No ano, registou-se um aumento de 4,5% (+3,3 milhões de passageiros) face a 2018, tendo sido transportados 76,7 milhões de passageiros. A receita do serviço de transporte aumentou 3,4% (1,6 milhões de euros), em comparação com 2018, ascendendo a 49,5 milhões de euros. Este resultado é devido ao crescimento da procura, induzido pela introdução, a partir de abril, dos novos títulos de transporte disponibilizados no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e pela melhoria da taxa de cumprimento do serviço das linhas, mas também pelo aumento tarifas de 1,14%, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, com especial incidência no preço do bilhete vendido a bordo dos autocarros.



A produção do serviço de transporte público de passageiros, medida em veículos km, foi de 22,2 milhões, diminuindo ligeiramente, 0,7%, orrespondendo a 160 mil quilómetros, quando comparado com o ano anterior.

Investimento Realizado

Em 2019 o investimento realizado registou um valor de 16,3 milhões de euros, representando o montante mais elevado dos últimos 12 anos. O aumento, face a 2018, foi de 11%.

A aquisição da nova frota de autocarros, para substituição dos existentes em final de vida, e as infraestruturas associadas à frota, respeitantes à construção de um posto de abastecimento de gás natural na Estação de Recolha da Via Norte e à instalação de postos de carregamento de autocarros elétricos, representam cerca de 97% (15,8 milhões de euros) do total do investimento.

Resultados e EBITDA STCP

O EBITDA Recorrente da STCP ascendeu a cerca de 3,5 milhões de euros em 2019, apresentando um aumento de cerca de 1,5 milhões de euros (+80%) do que em 2018. Esta evolução deveu-se fundamentalmente ao aumento da receita.

Demonstração de Resultados			vari	ação 19/1	.8
(milh. euros)	2017	2018	2019	abs.	%
Receita	45.544	47.822	49.468	1.646	3,4%
Alugueres de Viaturas	102	103	112	10	9,3%
Outros Rendimentos	2.411	3.195	3.128	-67	-2,1%
Compensação Financeira Obrigações Serviço Público	1.661	4.757	4.546	-212	-4,4%
Rendimentos	49.718	55.878	57.255	1.377	2,5%
CMVMC + FSE	19.681	21.356	21.467	112	0,5%
Gastos Pessoal (sem extraordinários)	29.760	31.658	31.622	-37	-0,1%
Outros Gastos	1.203	927	685	-243	-26%
Gastos	50.643	53.941	53.773	-168	-0,3%
EBITDA Recorrente STCP	-925	1.937	3.482	1.545	80%
Amortizações [1]	3.749	3.668	4.692	1.024	28%
Resultado Rodoviário e Carro Elétrico+Museu	-4.674	-1.732	-1.211	521	30%
Resultado Não Corrente	-6.156	6.802	2.689	-4.113	-60%
Resultado Financeiro [1]	-4.081	-6.890	-4.641	2.249	33%
Resultado Líquido	-14.911	-1.820	-3.163	-1.343	-74%

[1] As amortizações dos juros de financiamento da frota estão nesta análise incluídas nas amortizações.

O Resultado Líquido da STCP foi negativo em quase 3,2 milhões de euros em 2019, o que representa um agravamento de mais de 1,3 milhões de euros (74%) do que em 2018. Esta evolução deveu-se somente ao agravamento do Resultados Não Corrente em mais de 4,1 milhões de euros, quando comparados com o ano anterior.

O Resultado Financeiro foi negativo em cerca de 4,6 milhões em 2019, o que representa um desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros face a 2018.



A componente operacional, Resultados Operacionais correntes, patente no **Resultado Rodoviário e Carro Elétrico + Museu** foi negativa, em cerca de 1,2 milhões em 2019, o que representa um **desagravamento em cerca de 521 mil euros (30%) face a 2018.**

Os rendimentos atingiram os 57,3 milhões de euros registando um aumento de 1,4 milhões de euros (2,5%) comparativamente com o ano anterior, devido:

- ao crescimento da receita do serviço de transporte em 1,6 milhões de euros (3,4%), pelo aumento da procura e de tarifas, e ao aumento da receita dos serviços de aluguer em 10 mil euros (9,3%), pelo aumento da procura de alugueres de carros elétricos;
- à redução em 212 mil euros (4,4%) do montante das compensações financeiros pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público prestadas pela STCP, devido à melhoria dos resultados da empresa na rede de fins de semana, feriados e madrugada;
- e à redução dos outros rendimentos em cerca de 67 mil euros (2,1%) devido essencialmente à redução de indemnizações por sinistros e de mais-valias com as alienações de ativos.

Os gastos (sem depreciações, amortizações e gastos não correntes) foram de 53,8 milhões de euros, e registaram uma diminuição de 168 mil euros (0,3%), face ao ano anterior, devido essencialmente aos seguintes fatores:

- o CMVMC registou uma redução de 353 mil euros (24,4%), em particular, pela redução do consumo com fardamentos em 235 mil euros (76,3%) e com acessórios de autocarros, em 106 mil euros (12,1%);
- os FSE registam um aumento de 464 mil euros (2,3%) em resultado do aumento dos gastos manutenção de autocarros, carros elétricos e pneus, em 386 mil euros (7,9%), fruto do aumento com gastos com a manutenção contratada, devido à atualização de preços do contrato, e pelo aumentos dos gastos com seguros em 48 mil euros e dos gastos com fiscalização de títulos de transporte em 38 mil euros, devido à realização de novos contratos com contratação de valências adicionais;
- os gastos com o pessoal (sem extraordinários) reduziram 37 mil euros (0,1%) devido essencialmente à redução dos gastos com horas extraordinárias. Há ainda a referir que, como o vencimento do trabalhadores no início de carreira é inferior ao vencimento dos trabalhadores que cessam funções por motivo de reforma, em final de carreira, apesar do aumento do efetivo médio em 36 trabalhadores no ano de 2019, não houve um respetivo aumento de gastos com pessoal;
- os outros gastos e perdas apresentaram uma redução de 243 mil euros (26%) devido essencialmente à redução dos gastos com indemnizações de sinistros em 185 mil euros e das perdas em inventários, em 48 mil euros.

Os gastos de depreciações e de amortizações foram de 4,7 milhões de euros, registando um aumento de 1,0 milhão de euros (+28%) em comparação com 2018, devido ao montante de investimento realizado em 2018 e 2019.



No quadro abaixo apresentam-se as componentes que estão incluídas nos **Resultado Não Corrente**, de 2019 e a sua comparação com os anos de 2017 e 2018:

				variação	19/18
Resultado Não Corrente (milh. euros)	2017	2018	2019	abs.	%
Resultados Extraordinários Pessoal	-52	-1.118	0	1.118	100%
Provisões	-7.108	4.736	-338	-5.074	-107%
Aumentos de Justo Valor Operacional	760	2.636	214	-2.421	-92%
Ganhos imputados de subsidiárias	242	537	824	286	53%
Imparidades	21	24	1.840	1.816	7506%
Imposto sobre o rendimento do período	-18	-13	149	162	1259%
Resultado Não Corrente	-6.156	6.802	2.689	-4.113	-60%

O Resultado Financeiro foi negativo em cerca de 4,6 milhões em 2019, o que representa **um** desagravamento de mais de 2,2 milhões de euros (33%) face a 2018.

No quadro abaixo elencam-se as rubricas que, nesta análise, compõem o **Resultado Financeiro**. Os **Encargos com SWAP** foram cerca de 1,6 milhões de euros em 2019, apresentando uma melhoria de quase 1,5 milhões de euros (48%) face a 2018, justificada pela variação positiva de justo valor de *swap*, de cerca 19,2 milhões de euros, que compensaram em parte os juros de swap suportados de cerca de 20,8 milhões de euros.

Os **Juros e Encargos e Financiamento** foram em 2019 de cerca de 3 milhões de euros, o que representa uma diminuição de aproximadamente 761 mil euros (20%) face a 2018.





Anexo 2. Extrato da ata da reunião do Conselho de Administração

Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2019.

O Relatório de Governo Societário de 2019 da STCP foi aprovado na ata nº 13, de 04 de junho de 2020, do Conselho de Administração da STCP.



ATA NÚMERO 13 DE 2020

Em 04 de junho de 2020 pelas 15 horas reuniu, por videoconferência, o Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., pessoa coletiva e de matrícula 500246467, com o capital social de € 302.539.065,00, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -------

1.9. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

O Conselho de Administração aprovou o Relatório do Governo Societário 2019, nos termos da documentação anexa, aqui dada como integralmente reproduzido. -----

A reunião foi concluída por volta das 17:30 horas. ----

(Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró)

(Ângelo Augusto Santos Oliveira)

pitel+Social € 302,539,065,00

(Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça)

(Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos)

(Avelino José Pinto de Oliveira)





Anexo 3. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o nº 2 do artigo 54.º do RJSPE

Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE

.





Anexo 4. Evidências da apresentação aos respetivos destinatários das Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE

Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.

Declarações de Participações Patrimoniais



Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.





De:Manuel QueiróEnviado:segunda-feira, 15 de junho de 2020 18:13Para:Maria Teresa LeiteCc:Paula Cristina Cavaleiro Ferreira; Manuel QueiróAssunto:FW: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Para os devidos efeitos

Cumprimentos,

MANUEL QUEIRÓ PRESIDENTE | CHAIRMAN

De: Deveres de Informação dos Gestores Públicos <franciscopinguinha@igf.gov.pt>
Enviada: 15 de junho de 2020 18:10
Para: Manuel Queiró <mqueiro@stcp.pt>
Assunto: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exm^o(^a) Sr.(a)

Este email confirma que completou o formulário intitulado Deveres de informação dos gestores públicos relativo à entidade **Sociedade de Transportes Colectivos do Porto** e que foi gravado com sucesso.

Se tiver outras perguntas ou duvidas relacionadas com este assunto, por favor, contacte Deveres de Informação dos Gestores Públicos através do endereço electrónico franciscopinguinha@igf.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

×	-2
-	10
	100



De: Carlos Paz Nunes <<u>paznunes@igf.gov.pt</u>> Envlada: 30 de abril de 2019 16:03 Para: Paula Cristina Cavaleiro Ferreira Assunto: RE: Pedido de acesso ao formulário para registo de interesses do gestor público

Boa tarde

Eis o que me pediu. Disponha sempre.

Cumprimentos



Inspecção-Geral de Finanças - autoridade de auditoria -

Carlos Paz Nunes - Inspetor -C.S.I. - Controlo de Sistemas de Informação Rua Angelina Vidal, 41 - 1199-005 LISBOA - Telef. 21 811 35 94

Data de submissão IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

- Nome:
- NIF:
- Morada:
- Localidade:
- Código Postal:
- Email:
- Telefone:
- NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO
- Empresa/Entidade:
- NIPC:
- Tipo de entidade:
- Endereço:
- Localidade:
- Código Postal:

20/07/2018 17:05:57

Paulo de Azevedo Pereira da Silva

Sociedade de Transportes Colectivos do Porto S.A. 500246467 Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1] Avenida Fernão de Magalhães, 1862, 13º Porto

4350-158

1



- Email:	
- Telefone:	
- Cargo para que foi nomeado/eleito:	Presidente do Conselho de Administração
- Data de início do mandato:	15/01/2018
- Data prevista do termo do mandato:	31/12/2020
 Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? 	Não [N]
 Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? 	Não [N]
 Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? 	
- Identifique cada uma das empresas/entidades (denominação e NIPC), percentagem de participação e respetivo titular:	
 Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? 	
- Identifique quais e respetivo titular:	
 Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? 	Não [N]

2

 Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores
 Sim [Y]







Deveres de informação dos gestores públicos

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

- Nome:	
Ångelo Augusto Santos Oliveira	
- NIF:	
- Morada:	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
- Localidade:	
- Código Postal:	
- Email:	
- Telefone:	

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

- Empresa/Entidade:	
STCP S.A.	
- NIPC:	
500246467	
- Tipo de entidade:	
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]	
- Endereço:	
Av. Fernão Magalhaes, 1862, 13º	
- Localidade:	
Porto	
- Código Postal:	
4350-158	
- Email:	
- Telefone:	
	página 1/2





- Cargo para que	fol nomeado/eleito:
Vogal Executivo	
- Data de início d	D mandato:
01/01/2018	
- Data prevista de	termo do mandato:
31/12/2020	
- Detém participa	ções, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]	and a statistic fill empresare indade onde exerce funções?
- Detém interesse	s patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]	se de manetamente, na empresaventidade onde exerce funções?
- Detém participa	ções, direta ou Indiretamente, noutra empresa/entidade?
12 (Section	and the second empresare include?
- Detém interesse	s patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
	en analistamente, nousa empresa/entidade?
- Mantém relação	com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da ree funções, suscetíveis de gerar conflitos de internena?
Vão [N]	ce funções, suscetiveis de gerar conflitos de interesse?
- Declaração de co	pformidade (Declare coh assessed
unicos.]	nformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário lo contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores
Sim [Y]	

página 2 / 2







Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão	
17/04/2018 12:37:26	
Endereço IP	

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

- Nome:		and the second second	and the second second	State Law Solution
Isabel Maria de Olive	ra Botelho Moniz da Cruz Vilaça			
- NIF:	att a finder littler			
- Morada:				
- Localidade:			148 State	
- Còdigo Postal:				n kamadalar 🖓
• Email:				1
- Telefone:	attentin attent			

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

- Empresa/Entidade:	-
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	-
- NIPC:	
500246467	_
- Tipo de entidade:	
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]	
- Endereço:	
Av. Fernão de Magalhães, 1862, 13º	
- Localidade:	_
Porto	_
- Código Postal:	-
4350-158	-
- Email:	
- Telefone:	
	-
página 1)	12

S X S





Públicos.] Sim [Y] Questionários Deveres de informação dos gestores públicos (ID:976151)

- Cargo para que foi nomeado/eleito: Vogal executiva do Conselho de Administração - Data de inicio do mandato: 01/01/2018 - Data prevista do termo do mandato: 31/12/2020 - Detém participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não [N] Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções? Não [N] - Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? - Identifique cada uma das empresas/entidades (denominação e NIPC), percentagem de participação e respetivo titular: - Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade? - Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse? Não [N] Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário são verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade de informação relevante sobre Gestores

página 2/2







Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão	
20/04/2018 10:00:29	
Endereço IP	

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

- Empress/Entidade:	and the second
STCP,SA	
- NIPC:	Sector and the sector of the sector
500246467	
- Tipo de entidade:	
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]	
- Endereço:	
Av. Fernão Magalhães, 1862, 13 ^e	
- Localidade:	
Porto	
- Código Postal:	
4350-158 Porto	
- Email:	
- Telefone:	
	página 1 / 2

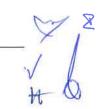






- Cargo para que foi n	omeado/eleito:
Vogal Não Executivo	
- Data de Início do ma	ndato:
01/01/2018	
- Data prevista do terr	no do mandato:
31/12/2020	
- Detém participações	, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]	
- Detém interesses pa	trimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]	
- Detém participações	, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
1	
- Detém interesses pa	trimonials, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
Ultra	
- Mantém relação com empresa onde exerce	i fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]	
 Declaração de confo são verdadeiros, não o Públicos.] 	rmidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores
Sim [Y]	

página 2/2







Deveres de informação dos gestores públicos

Data de submissão	
08/05/2018 16:04:52	
Endereço IP	

IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR PÚBLICO

- Nome:	a second seco
Avelino José Pinto de Oliveira	
+ NIF:	
201625377	
• Morada:	
- Localidade:	
- Código Postal:	
- Email:	
- Telefone:	and the second statement of the second s
700	

NOMEAÇÃO/ELEIÇÃO

- Empresa/Entidade:	The state of the second state of the second states
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	
- NIPC:	
50024647	
- Tipo de entidade:	
Empresa pública do sector empresarial do Estado [A1]	
• Endereço:	
Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 13º	
- Localidade:	
Porto	
Código Postal:	
4350-158	
- Email:	
- Telefone:	
	página 1 / 2







- Cargo para que foi nomeado/eleito:
Vogal Não Executivo do Conselho de Administração
- Data de Início do mandato:
01/01/2018
Data prevista do termo do mandato:
31/12/2020
Detêm participações, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
Detém Interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa/entidade onde exerce funções?
Não [N]
- Detém participações, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
 Identifique cada uma das empresas/entidades (denominação e NIPC), percentagem de participação e respetivo litular.
- Detém interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, noutra empresa/entidade?
 Mantém relação com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse?
Não [N]
 Declaração de conformidade. [Declaro, sob compromisso de honra, que todos os dados inseridos no formulário lão verdadeiros, não contêm erros e correspondem à integralidade da informação relevante sobre Gestores Públicos.1

Sim [Y]

página 2 / 2

8 V cho



Declarações de Independência

×22



Eu, Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 04 de junho de 2019

Aures

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiro Presidente

Relatório de Governo Societário 2019 da STCP, S.A.



Eu, Paulo de Azevedo Pereira da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 30 de abril de 2019

Paulo de Azevedo Pereira da Silva Presidente





Eu, Ângelo Augusto Santos Oliveira, Vogal Executivo do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 30 de abril de 2019

Annto Janto Olin

Ângelo Augusto Santos Oliveira Vogal Executivo



Eu, Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 30 de abril de 2019

Ischel Rith 1)01

Isabel Maria de Oliveira Botelho Moniz da Cruz Vilaça Vogal Executiva

Dr.



Eu, Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos, Vogal Não Executiva do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 30 de abril de 2019

Frid Centre

Paula Cristina David Vaz Ribeiro Ramos Vogal Não Executiva





Eu, Avelino José Pinto de Oliveira, Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A., declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro.

Porto, 30 de abril de 2019

Avelino José Pinto de Oliveira Vogal Não Executivo



4



Anexo 5. Ata da reunião que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018

Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2018.²¹

Os documentos de Prestação de Contas e Relatório de Governo Societário do ano de 2018 foram aprovados em ata da reunião da Assembleia Geral da STCP, S.A. de 31 de maio de 2019, cuja publicação se encontra disponível na plataforma SIRIEF.

137 / 141

²¹ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



(página deixada em branco)

Ø



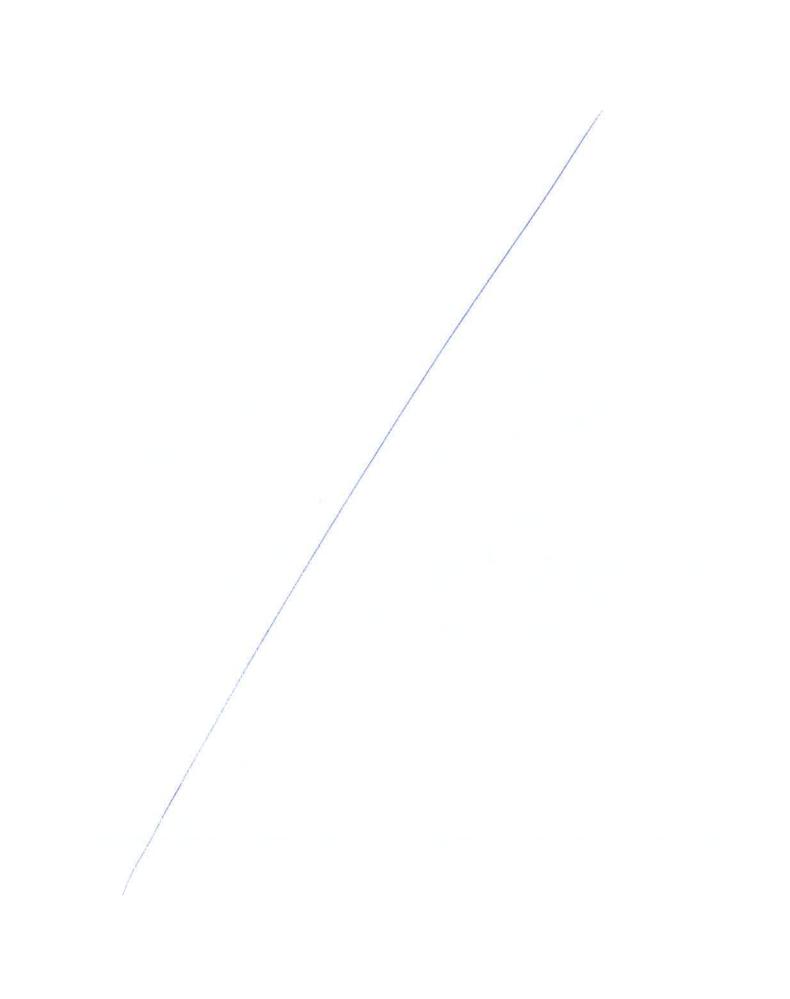
1.1 ANEXO II – Grelha de suporte à elaboração do RELATÓRIO DE ANÁLISE da UTAM

A grelha em anexo constitui apenas a ilustração de uma ferramenta utilizada pela UTAM como suporte ao processo de análise dos RGS apresentados pelas entidades.

Pode ser objeto de alterações, adaptações ou outro tipo de modificações, a todo e qualquer momento, sem que tal implique a correspondente nova divulgação.







5 2

